

ALAVOURA



ANO XLIX

JANEIRO A SETEMBRO DE 1946



so
assur
qual

ORGAM DA
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA
CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Sociedade Nacional de Agricultura

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918

★

Presidente perpetuo

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

<i>Presidente</i>	— Arthur Torres Filho
1.º <i>Vice-Presidente</i>	— Luiz Simões Lopes
2.º " "	— Edgard Teixeira Leite
3.º " "	— Mario de Oliveira
1.º <i>Secretário</i>	— A. de Arruda Camara
2.º " "	— Adamastor Lima
3.º " "	— Eurico Santos
4.º " "	— Cineas de F. Guimarães
1.º <i>Tesoureiro</i>	— Kurt Repsold
2.º " "	— Domingos de Faria

DIRETORIA TÉCNICA

Fabio Furtado Luz
Franklin de Almeida
Frederico Murtinho Braga
Hilário Luiz Leitão
Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
José Sampaio Fernandes
Luiz de Oliveira Mendes
Luiz Gonçalves Vieira
Otto Frensel

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache
Altino de Azevedo Sodré
Alvaro Simões Lopes
Antonio Barreto
Antonio F. Magarinos Torres
Antonio José Alves de Souza
Apolonio Sales
Ben-Hur Ferreira Raposo
Carlos de Souza Duarte
Diolecio Duarte
Diogenes Caldas
Euvaldo Lodi
Eduardo Duvivier
Francisco Saturnino de Brito Filho
Gastão de Faria
Guilherme Weinschenck
Honorio da Costa Monteiro Filho
Humberto Bruno
Itagiba Barçante

Ismael Cordovil
Jeronymo Antonio Coimbra
João Mauricio de Medeiros
José Augusto Bezerra de Medeiros
José Monteiro Ribeiro Junqueira
José Solano Carneiro da Cunha
João Tjader
Julio Vieira de Almeida
Landulpho Alves de Almeida
Manoel Netto Campelo Junior
Mario Augusto Teixeira Freitas
Mario Vilhena
Napoleão de Alencastro Guimarães
Newton de Castro Beleza
Paulo Parreiras Horta
Pedro Calmon Moniz de Bittencourt
Rubens Farrula
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos

A L A V O U R A

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Dr. ARTHUR TORRES FILHO

Resp. e Gerente ROBERTO DIAS FERREIRA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redação, Av. Presidente Roosevelt, 115, 1.º andar

Director

Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Redator-Secretário L. MARQUES POLIANO

— RIO DE JANEIRO —

ANO XLVIII

RIO DE JANEIRO

Jan. a Setembro — 1946

Atividades da Sociedade Nacional de Agricultura no Ano de 1945

Senhores consócios.

No cumprimento de determinação estatutária, passo a referir-vos, em traços muito largos, algumas das principais atividades da Instituição no ano próximo passado. Se não foi de grande repercussão, essa atividade, contudo, não deixou de ser profícua, requerendo da parte da Diretoria muito de esforço e de dedicação para que pudéssemos chegar ao fim do exercício, e recomeçar o novo, com alviçareiras perspectivas.

NOVA DIRETORIA

Com o falecimento do Dr. Ildefonso Simões Lopes, em Dezembro de 1943, assumi interinamente a presidência, na qual me conservei até a eleição da nova diretoria definitiva, o que se realizou a 25 de janeiro do ano em estudo. Foi uma assembléia que ficará marcada nos anais da Sociedade, pela importância dos assuntos nela tratados, valendo como um programa para a nova diretoria eleita, programa esse que vem sendo cumprido na medida possível, mas sempre com muito empenho. Para tanto, tento contado com o desvelado concurso dos meus companheiros e com o inteligente esforço do corpo de funcionários da Sociedade. Adiante terei ocasião de focar alguns dos itens que a Diretoria colocou na primeira plana da agenda das suas atividades, alguns dos quais já atingidos, outros em vias de consecução. Foi a seguinte, a Diretoria eleita para o biênio 1945-1946: Diretoria

Geral: Presidente — Artur Torres Filho; 1.º Vice-Presidente — Luiz Simões Lopes; 2.º Vice-Presidente — Edgard Teixeira Leite; 3.º Vice-Presidente — Mario de Oliveira; 1.º Secretário — Antonio de Arruda Câmara; 2.º Secretário — Adamastor Lima; 3.º Secretário — Eurico Santos; 4.º Secretário — Cinéias de Lima Guimarães; 1.º Tesoureiro — Kurt Repsold; 2.º Tesoureiro — Domingos de Faria. DIRETORIA TÉCNICA — Fabio Furtado Luz; Franklin de Almeida, Frederico Murtinho Braga, Hilário Luiz Leitão, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, José Sampaio Fernandes, Luiz de Oliveira Mendes, Luiz Gonçalves Vieira, Otto Frensel, Virginio Werneck Campelo. CONSELHO SUPERIOR: Alberto Ravache, Altino de Azevedo Sodré, Alvaro Simões Lopes, Antonio Barreto, Antonio F. Magarinos Torres, Antonio José Alves de Sousa, Apolonio Sales, Ben-Hur Ferreira Raposo, Carlos de Souza Duarte, Dioclécio Duarte, Diógenes Caldas, Eivaldo Lodi, Eduardo Duvivier, Fernando Costa, Francisco Saturnino de Brito Filho, Gastão de Faria, Guilherme Weischenck, Honório da Costa Monteiro Filho, Humberto Bruno, Itagiba Barçante, Ismael Cordovil, Jerônimo Antonio Coimbra, João Batista de Castro, João Mauricio de Medeiros, José Augusto Bezerra de Medeiros, José Monteiro Ribeiro Junqueira, José Solano Carneiro da Cunha, João Tjader, Julio Vieira de Almeida, Landulfo Alves de Almeida, Mario Augusto Teixeira Freitas, Mario Vilhena, Napo-

leão de Alencastro Guimarães, Newton de Castro Beleza, Paulo Ferreiras Hortas, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Rubens Farrula, Rui Carneiro, Raimundo Fernandes e Silva e Sebastião Herculano de Matos.

ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES RURAIS

Na assembléia de 25 de janeiro, foi aprovada u'a moção pela adoção, pelo governo, do plano de organização da classe rural elaborado pela Sociedade, e consubstanciado num projeto de decreto-lei, em mãos do governo.

Esse ante-projeto, após quase um ano, vencendo grandes dificuldades, foi, afinal, transformado no decreto-lei n. 7.449, de 9 de abril daquêlê ano. A publicação do diploma, contudo, suscitou alguns reparos por parte de diversas entidades rurais dos Estados, principalmente de São Paulo e Rio Grande do Sul. Logo a seguir, foi nomeada uma comissão, composta do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, do representante do Ministério, Dr. Arruda Câmara; do representante da Sociedade Mineira de Agricultura, da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul e da União dos Criadores do Brasil Central do Estado de São Paulo, que se reuniu durante os meses de agosto e setembro, realizando um trabalho sob todos os aspectos satisfatório.

Antes, teve a missão de procurar entendimento com os elementos do Rio Grande e de Minas o Dr. Arruda Câmara. O resultado das suas viagens foi o mais proveitoso possível, e isto se confirmou no decorrer dos numerosos dias de exaustivo trabalho da comissão, na sede da Sociedade.

No primeiro contacto desta com o Sr. Ministro da Agricultura, havia êle autorizado a consideração dos pontos que maior celeuma levantaram, mesmo que para tanto se tornasse necessário uma modificação no decreto-lei n.º 7.449.

Assim foi feito. Primeiro, tratou a comissão de reformar o decreto-lei. Contudo, a sua estrutura não sofreu alteração que a prejudicasse, mas o fato teve a grande virtude de associar à idéia que êle consubstanciava ponderáveis forças da representação da classe rural brasileira, numa obra coletiva cuja perfeição esperamos ver confirmada na prática.

Em seguida, cogitou-se do Regulamento, objetivo principal da comissão. Este trabalho foi também realizado em reuniões em que imperaram a cordialidade e um elevado espirito de cooperação. Houve casos em que as reuniões duraram 12 horas, apenas com os intervalos para as refeições.

Com o decreto e o regulamento prontos, foi a comissão novamente ao Sr. Ministro da Agricultura, que por sua vez o levou ao Sr. Presidente da República, de cuja compreensão, assinando-as, recebemos mais uma vez expressiva demonstração de apreço.

Congratulemo-nos pois por mais êsse passo para a almejada organização da laboriosa classe que, mal ou bem — mas sempre com muita sinceridade — temos representado e defendido.

Mesmo antes da assinatura do novo decreto, intensificou a diretoria a campanha pela arregimentação da classe, seja promovendo a fundação de sociedades, seja elaborando modelos de estatutos e de atas para os diversos tipos das associações previstas, seja mantendo permanente e proveitoso contacto com as demais entidades estaduais, visando aparelhar-nos para, de pronto, dar execução ao plano de que, sem excesso de otimismo, devemos esperar grandes benefícios para a nossa desamparada classe agrícola.

No mistér de organizar a classe no Norte, viajou para Pernambuco o Dr. Arruda Câmara, cuja atuação foi das mais profícuas. A requisição do sr. Ministro da Agricultura serviu de secretário da comissão o sr. Luiz Marques Poliono, funcionário do Ministério da Educação e Saúde.

Releva notar que a comissão, funcionando na Sociedade, obrigou esta a despesa não pequena, além de publicações e tôda a grande correspondência postal telegráfica a respeito mantida, até hoje, com as pessoas e entidades dos Estados, numa articulação que bem demonstra a importância da matéria. Façamos votos para que o novo governo, bem compreendendo a necessidade da aplicação do plano consubstanciado no último decreto, ampare e estimule o advento da organização prevista, pois muito se pode esperar dela para o futuro da nossa agricultura.

RESUMO HISTÓRICO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Em meados do ano, veio à lume um livro que se tornava necessário: o "Resumo Histórico" da Sociedade Nacional de Agricultura, de cuja elaboração foi pela Diretoria incumbido o Sr. Luiz Marques Poliano, redator-secretário da "A Lavoura". Tendo sido perdida uma grande parte do arquivo da Sociedade, era mister organizar-se um trabalho naquêlê sentido, que servisse para manter em lembrança os grandes serviços desta Casa ao país, suas iniciativas e campanhas, bem como para servir de roteiro a outras instituições similares do país. Trata-se de um livro em 8.º grande, em excelente papel, fartamente ilustrado, contendo 180 páginas. Ai, fez a diretoria atual homenagear os antigos presidentes da Sociedade, inserindo-lhes a biografia, o retrato e o autógrafo.

"A LAVOURA"

Com algum atraso, tem sido publicada a velha revista da Sociedade, que para o ano completará meio centenário. E' hoje a mais antiga publicação agrícola do país, ainda em circulação. Vários motivos têm contribuído para a irregularidade na saída dos números, entre os quais o da dificuldade de tipografias, assoberbadas de trabalho e cobrando preço sempre mais alto. A iniciativa de condensar em um, três números, dando assim quatro revistas por ano, vem permitindo a regularidade desejada e conta a diretoria, êste ano, terminá-lo com "A Lavoura" perfeitamente e mdia.

SÉDE

Em reunião da Diretoria, realizada a 13 de setembro, tive ocasião de expôr a situação verdadeiramente angustiosa em que vínhamos trabalhando. Sem espaço sequer para as mesas dos funcionários, víamos com muita preocupação a fase de desenvolvimento de serviços que se avizinhava, em consequência da projeção natural da Sociedade e das atividades futuras, com a legislação sobre a organização da vida rural do país, objetivo de um trabalho de mais de ano, realizado com o melhor êxito por esta Casa.

Apresentava-se um problema que a Diretoria teria de resolver sem perda de tempo, visto como, dispondo embora de um terreno para a construção da "Casa da Agricultura", não poderíamos contar com essa séde nunca antes de três anos, que é o tempo calculado para aquela realização.

Acéitando as razões então apresentadas, subscreveu esta Diretoria uma autorização especial à comissão composta do signatário, do 1.º Secretário e do 1.º Tesoureiro para, "examinando as condições mais vantajosas e convenientes aos interesses da Sociedade, efetuar a transação para a compra de um pavimento, ou parte de pavimento "no qual se pudesse instalar imediatamente a Sociedade, e até que ficasse terminada a construção da futura séde definitiva da instituição, utilizando, para tal fim, as disponibilidades financeiras da instituição".

Em tempo, antes da mudança da séde da Sociedade para o edificio do Largo de S. Francisco, incendiado a 9 de julho de 1943, teve a Diretoria ocasião de explicar as condições desvantajosas em que se realizara o contrato do prédio à Rua 1.º de Março n. 15. Êsse contrato, firmado em 1912 com a Província Carmelitana Fluminense, continha em seu texto um vício de direito, uma sutileza jurídica, ou que outro nome lhe caiba que impediu não só as operações previstas nos Estatutos, como, até a permanência da Sociedade no edificio por esta construído, forçando-a a procurar, às pressas, nova séde. A importância reservada à aquisição do imóvel, que parecia pertencer por opção à Sociedade, estimada em cerca de 90 contos de réis, ficou assim sem aplicação, pois o contrato, pelas razões apontadas, estabelecia que a opção dependeria da vontade daquela organização religiosa. Em resumo, a Sociedade construiu um edificio, às suas custas, em terreno alheio, pensando que, ao fim de certo tempo, o edificio e o terreno, mediante um determinado pagamento, passassem a pertencer-lhe. Mas, ao contrário, tanto o terreno quanto o edificio, por via mesmo dêsse contrato, tiveram de ser devolvidos, ficando a Sociedade sem séde e sem possibilidade de uma aquisição imediata. Foi quando cogitou a Sociedade de obter autorização para vender uma parte dos terrenos da Penha para, com o produto, ad-

quirir ou construir a sua sede e remodelar o Horto, transformando-o numa Escola Prática de Horticultura. O produto dessa venda, cerca de 700 contos, foi totalmente consumido na segunda parte do programa, ocorrendo à Diretoria a idéia de dispôr de um novo traço de terra, para o que obteve do governo a respectiva autorização. Essa venda foi feita mediante concorrência ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pelo preço, em cifras redondas, de 770 contos. Com essa importância, dada a elevação do valor imobiliário, não foi possível à Diretoria obter prédio construído, tendo o assunto sido debatido e resolvido em sucessivas sessões e assembléias, vencendo a preferência pela compra de um terreno, onde, mediante financiamento, se levantasse a nossa sede própria. A compra de um terreno, sobre a Avenida Beira-Mar, foi realizada pela Sociedade, dentro da importância apurada. Um imprevisto, porém, haveria de surgir. O Ministério da Aeronáutica, fixando o gabarito da construção em poucos andares, praticamente impedia o financiamento da construção, pela deficiência da renda provável e, assim, oferecendo-se uma oportunidade, realizou a Sociedade a venda desse imóvel, já então gravado por elevado imposto pela Prefeitura, pela quantia de 2 milhões e cem mil cruzeiros. Depositado esse dinheiro, tratou a Diretoria de trabalhar pela obtenção de um terreno, mediante doação do governo, a exemplo do que havia acontecido com outras instituições. A doação foi feita e a escritura ou contrato já se acha firmado pela Diretoria, que no momento cuida de certos pormenores, para iniciar a construção.

Esse resumo das nossas atividades pela obtenção de sede condigna bem demonstram os esforços dispendidos e dão uma idéia da importância que a administração da Sociedade liga a esse problema.

Como disse antes, a construção da Casa da Agricultura, exigirá ainda pelo menos três anos, vindo daí a necessidade da providência solicitada e autorizada na sessão de 13 de setembro último.

Venho, agora, dar aos ilustres companheiros conta do que realizamos, e como o realizamos.

A maior dificuldade a vencer, em face dos objetivos da Sociedade, era a

obtenção de um local em condições de imediata ocupação. Tivemos em estudo alguns prédios, talvez melhor situados do que o em que nos encontramos, como o Edifício Darque de Matos, mas a sua ultimateção só se dará em meados do ano entrante. Teve de ser afastado por isto. Um outro, visitado pela comissão, o Edifício Borba Gato, além de outros inconvenientes, apresentava o do alto preço por metro quadrado; o edifício da "A Nota", de propriedade, hoje, do Sr. Milton de Carvalho, só dispunha de uma área nos fundos do 16.º pavimento, e assim outros, construídos ou em construção. Examinadas as condições oferecidas pelo edifício em que nos encontramos agora, verificou a comissão — que de tudo deu conhecimento à Diretoria — que duas vantagens, desde logo, deviam ser consideradas: o edifício podia ser logo habitado e entregue à Sociedade; o relativamente baixo preço do metro quadrado. Na qualidade de Presidente da Sociedade e da Comissão, procurei ouvir pessoas entendidas e, isoladamente, membros da Diretoria, que, todos, se manifestaram favoráveis à aquisição. Foi assim que, a 18 de setembro, encaminhamos à Imobiliária Santa Catarina uma proposta de compra dos três grupos de salas que hoje ocupamos pelo preço global de 974.000 cruzeiros, e demais condições estabelecidas entre as duas partes.

Entregamos o assunto ao tabelião Álvaro Cunha, em cujo cartório, a 16 de outubro, foi lavrada a escritura de promessa de compra e venda, entrando a Sociedade com 647.000 cruzeiros, restando, portanto, apenas 326.950,00 para completar a quantia combinada, o que seria feito uma vez ultimados os papéis necessários.

Dispõe assim, a Sociedade, de uma sede em que poderá aguardar a construção da Casa da Agricultura, com uma área útil de 243,50m² constituída por 8 salas grandes e 3 menores, ou de espera, além de três compartimentos sanitários e três kitchnetes.

Estamos no momento cuidando de algumas adaptações para o fim de localizar as várias secções da Sociedade, bem como para o salão de reuniões, estando já o assunto entregue a uma firma especializada, que deverá dentro de pouco tempo terminar o trabalho

Quanto à Casa da Agricultura, a ser construída no terreno doado à Sociedade sobre a Avenida Presidente Justo, e fazendo frente, em três faces, sobre essa Avenida e uma praça, tem o seu financiamento já autorizado pela Caixa Econômica. No momento, uma comissão de diretores estuda, com a firma construtora do Ministério da Fazenda, o meio de levar avante o velho anseio, estudando planos e projetos que, dentro de poucos meses deverão ser executados. O edifício terá nove andares e cobrirá uma área de 450 metros quadrados, em local de grande valorização, tendo o terreno sido avaliado pelo Domínio da União em 4 milhões e quinhentos mil cruzeiros.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Nomeados para representante da classe agrícola brasileira junto a esse órgão, temos atuado em seus trabalhos desde a sua fundação, há 11 anos. Nunca uma questão que interesse à agricultura ficou ali sem defesa. Vigilantes, temos procurado no momento crucial que atravessamos, não só salvar guardar os interesses da classe, como, de própria iniciativa, em numerosas ocasiões, proposto medidas de amparo e sugerido idéias tendentes a atender à situação verdadeiramente aflitiva por que atravessa a lavoura e a pecuária, situação essa que se reflete no campo social, com a falta e o encarecimento dos gêneros de alimentação. "A Lavoura" tem publicado com regularidade as atas das sessões desse utilíssimo órgão de orientação econômica, pelas quais se pode verificar até onde tem ido a ação do representante da agricultura.

CÓDIGO RURAL

Distinguidos pelo Governo para participar dos estudos a cargo da Comissão do Código Rural, dela participamos oferecendo sugestões e uma colaboração sincera e atenta.

Dela participaram não só o presidente da Sociedade, como o Dr. Adamastor Lima, jurista de justificado renome e de há muito devotado aos assuntos agrícolas.

COMISSÃO NACIONAL DO GASOGÊNIO

Nessa Comissão, continuou como representantes da Sociedade o Dr. Carlos de Souza Duarte.

COMISSÃO DE SINDICALIZAÇÃO RURAL

Nos trabalhos da comissão que estudou e elaborou o ante-projeto de lei de sindicalização rural, sancionada um pouco antes do decreto-lei que estabeleceu a organização da classe agrícola em base associativa-livre, participou a Sociedade por intermédio do seu Presidente. Antes, como é do conhecimento geral, uma outra comissão, interministerial, havia funcionado visando organizar a classe agrícola em base sindical, porém os resultados a que chegou não foram satisfatórios. Presidiu essa Comissão o Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, havendo sido publicados num número especial de "A Lavoura" os resultados do seu trabalho, pelos quais se verifica a série enorme de dificuldades que se antepõe a uma tal organização dentro do sistema já aplicado à indústria e ao comércio.

Não deixaria, pois, de ser coerente com aquela convicção o voto do representante da agricultura na Comissão que, no Ministério do Trabalho, organizou a lei sancionada. Voto vencido não pôde evitar a transformação em lei de um projeto que, de modo algum, conseguirá organizar a classe, sendo disso prova a sua não aplicação até o momento, enquanto que a outra, da organização em base associativa, caminha, pode-se dizer, vitoriosa e em breve uma grande rede de associações, perfeitamente ligadas a entidades centrais nos Estados, por sua vez filiadas a um grande órgão nacional na Capital da República, começará a produzir frutos que, a nosso ver, serão os mais benéficos.

ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÃO BELLO"

Durante o ano de 1945, embora agravadas as dificuldades consequentes da elevação do custo de vida, funcionou com regularidade a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

Providências oportunas — baseadas as de ordem econômica em plano adotado para o desenvolvimento da produção — permitiram fossem atendidas, com rigorosa economia na aplicação do auxílio oficial, as necessidades do ensino e do custeio do estabelecimento.

Os cursos permanentes, como nos anos anteriores, funcionaram sob o regime de internato; funcionaram sob o regime de externato os cursos temporários.

O movimento de matrículas foi animador, distribuindo-se os alunos internos pelos seguintes cursos:

Horticultura (curso geral em três anos)	7
Jardinagem (em dois anos)	0
Hortelão (em dois anos)	38
Fruticultor (em dois anos)	28
Floricultor (em dois anos)	10
Apicultor (em um ano)	2

A frequência às aulas em todos os cursos permanentes, alcançou o mais elevado nível, para isto concorrendo o regime de internato, a procedência, as boas condições de saúde, a disciplinada maneira de viver a que se habituaram os alunos do estabelecimento.

O regime de internato é o único que favorece a frequência dos rapazes procedentes dos meios rurais. Segundo a procedência, a percentagem dos alunos internos foi assim distribuída:

Minas Gerais	35	alunos
Espírito Santo	33	"
Distrito Federal	8	"
Rio de Janeiro	5	"
Rio Grande do Sul	2	"
São Paulo	2	"

O movimento geral dos exames, foi o seguinte nos diferentes cursos:

CURSO DE HORTELÃO

Matérias	Alunos matriculados	Examinandos	Alunos aprovados
Agricultura	29	23	22
Apicultura	10	9	9
Botânica	39	35	31
Contabilidade	10	9	8
Desenho	39	35	31
Economia	10	9	9

Entomologia	29	26	25
Fitopatologia	10	9	9
Genética	10	9	7
Hortalicultura	39	35	34
Revisão	39	32	31
Solos e adubação	39	26	25
Zootecnia	29	26	26

CURSO DE FRUTICULTOR

Matérias	Alunos matriculados	Examinandos	Alunos aprovados
Agricultura	19	15	13
Apicultura	10	9	9
Botânica	29	25	22
Contabilidade	10	9	8
Desenho	29	22	20
Economia	10	9	9
Entomologia	19	16	15
Fitopatologia	10	9	9
Fruticultura	29	25	25
Genética	10	9	7
Revisão	29	23	22
Solos e adubação	19	15	15
Zootecnia	19	15	15

CURSO DE FLORICULTURA

Matérias	Alunos matriculados	Examinandos	Alunos aprovados
Agricultura	10	9	9
Botânica	10	9	8
Desenho	10	9	9
Entomologia	10	9	8
Floricultura	10	9	9
Revisão	10	8	8
Solos e adubação	10	9	9
Zootecnia	10	9	9

CURSO DE HORTICULTOR

Matérias	Alunos matriculados	Examinandos	Alunos aprovados
Agrometria	14	10	9
Botânica	7	5	3
Construções rurais	7	6	4
Desenho	14	12	10
Fruticultura	2	2	2
Floricultura	14	11	10
Zoologia	7	6	5
Geologia e Mineralogia	7	6	5
Jardinagem	14	12	10

De acôrdo com as notas obtidas, concluíram os cursos:

3 horticultores
7 Fruticultores
2 Floricultores
7 hortelões.

Estudo Sobre a Reforma Agrária no Brasil

Artur Torres Filho

Quem estuda as condições da nossa produção agrícola e segue, de perto, sua evolução cotidiana, desde os primórdios da nacionalidade, é que bem pôde julgar de sua instabilidade e da ausência de um aparelhamento técnico e econômico capaz de, com sólidos conhecimentos, efetuar a sua defesa.

Por isso mesmo, um programa de *reforma agrária* no Brasil, compreendendo a reorganização da agricultura, constitui hoje *obra benemérita de salvação nacional*.

Devemos partir do princípio de que, no estado atual da civilização dos povos, produzir é ter *organização*. E, em agricultura, organização econômica e técnica significam possuir transportes baratos e apropriados às mercadorias a transportar; dispôr de ensino agrícola não apenas para formar técnicos, mas também para difundir-lo pela população rural; contar com crédito agrícola, colocado junto ao agricultor a juro módico e prazo longo; possuir a disciplina econômica pelo cooperativismo de produção e venda; enfim, o objetivo essencial seria o de não trabalhar ao acaso sem a classe rural arregimentada, mas sim dentro de uma direção se-

gura de um aparelhamento econômico em bases sólidas.

Tem-se que pensar acima de tudo, no melhoramento das populações rurais que de tudo carecem — desde a saúde física e o levantamento moral, até a adoção de métodos modernos de trabalho, fazendo-se a difusão, em larga escala, do ensino profissional.

Nenhum resultado proveitoso se poderá alcançar trabalhando dispersivamente; sem programa prévio bem delineado; sem coordenação e, as mais das vezes, sem fiscalização.

Só um *labôr de conjunto*, bem ordenado e bem distribuído, de acôrdo com as zonas econômicas, será capaz de fornecer ao país a massa de produção podendo influir decisivamente na economia da Nação.

Não há economista que, acompanhando o momento atual da vida dos povos, abalados financeiramente pela guerra e sujeitos a grande depressão econômica, não reconheça o acirramento da futura luta comercial pela conquista e defesa de mercados.

Os produtos brasileiros, só com grande dificuldade poderão alcançar preferência sobre os similares de outros

tipou de todos os seus trabalhos até poucos anos, quando se retirou para a sua propriedade agrícola naquêlê município paulista, onde faleceu. Deixou numerosa prole e uma larga folha de serviços à economia nacional, tendo sempre demonstrado um perfeito conhecimento das nossas principais riquezas, caracterizando-se a sua atuação pela franqueza com que expunha e defendia as suas idéias. A diretoria, ao expôr os fatos do ano, não pode deixar de consignar um voto de pesar pelo passamento do veterano consócio.

Uma outra figura, embora humilde, mas também ligada à vida da Sociedade desde os primeiros dias, era a do funcionário Paulino Garcia, falecido em 4 de novembro de 1945.

Ingressando na Sociedade por ocasião da Exposição e Congresso Inter-

nacionais de Aparelhos a Álcool, serviu-a com dedicação durante mais de quarenta anos, tendo assim acompanhado muito de perto tôdas as vicissitudes, vitórias e trabalhos da Casa nos seus quase cinquenta anos de existência.

São êstes os principais registros do exercício.

Muito se fez e muito será preciso fazer, principalmente nos próximos anos, quando tarefas de grande envergadura esperam da dedicação dos diretores e consócios todo o esforço e ajuda. Dentre elas, sobreleva pedir a atenção para a organização da classe rural, de acôrdo com o decreto n. 8.127, e a construção da "Casa da Agricultura".

(Relatório apresentado pelo sr. Artur Torres Filho, Presidente da S.N.A.)

Em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, foram realizados dois cursos avulsos de Horticultura e um curso de Extensão de Fruticultura, com o seguinte movimento:

Cursos	Alunos	
	matriculados	aprovados
Avulso de Horticultura	29	26
Extensão de Fruticultura	124	77

Em colaboração com o Departamento Nacional da Criança realizou-se, durante a Semana da Criança de 1945, um curso de Organização de Hortas Domésticas no qual foram matriculados 173 alunos de escolas primárias municipais.

Vê-se, pelos elementos expostos, que a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", tem conseguido dentro do Programa que lhe foi traçado, alcançar a sua finalidade tendo preparado, de 1937 a 1945, em os seus diferentes cursos, 1168 profissionais, assim distribuídos:

CURSOS PERMANENTES

Horticultores	22		
Fruticultores	33		
Hortelões	32		
Floricultores	11		
Jardineiros	5		
Apicultores	5	108	108

CURSOS TEMPORÁRIOS

a) — cursos rápidos

Enxertadores	81		
Herborizadores	48		
Sericicultores	84		
Viveiristas	63		
Polinizadores	38		
Prát. de fruticultura	30		
Prát. de apicultura	15		
Práticos de botânica	20		
Fitosanitaristas	55	434	

b) — Monitores Agrícolas

Setor de horticult.	186		
Setor de indústrias rurais	85		
Setor de apicultura	76	347	

c) — Cursos avulsos

Horticultores	41	41
-------------------------	----	----

d) — Cursos de extensão

Fruticultores	77	77
-------------------------	----	----

e) — Curso prático

Hortas domésticas	161	161	1060
-----------------------------	-----	-----	------

Educar, visando acima de tudo a preparação moral dos jovens matriculados nos cursos permanentes, tem sido sempre objeto da mais cuidadosa atenção.

Cuidase, também, com igual carinho, da elevação de nível cultural.

As datas nacionais e bem assim as da fundação da Escola e da Sociedade Nacional de Agricultura são comemoradas com solenidades cívicas.

Sobre os grandes vultos da agricultura brasileira realiza-se todos os anos, uma série de palestras.

Os dias da árvore e da ave são sempre objetivamente comemorados, realizando-se todos os anos, um concurso de frases que desperta geralmente, grande interesse.

SEMANA DA CRIANÇA

Tendo o Departamento Nacional da Criança solicitado a colaboração da Sociedade Nacional de Agricultura nas comemorações da "Semana da Criança" de 1945, foi designado o Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira para dar parecer sobre o assunto e representá-la.

Foram as seguintes as sugestões apresentadas pela Sociedade para a sua participação no certame:

a) que a Sociedade tomaria parte ativa nas comemorações da "Semana da Criança" de 1945, subordinada ao tema "A Criança, as atividades agrícolas e a alimentação".

b) que a Sociedade colocaria as instalações da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" à disposição do Departamento Nacional da Criança, para demonstrações práticas de horticultura.

c) que seriam designados professores da mesma Escola, para realizarem palestras e demonstrações práticas de fruticultura, durante a referida semana.

A pedido do Dr. Flamarion Costa, organizou aquele técnico um programa do que poderia ser realizado na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", como contribuição da Sociedade Nacional de Agricultura, programa esse que foi aprovado na íntegra pelo Departamento:

a) realização, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" de um curso prático de "Organização de hortas e pomares domésticos" no período de 10 a 17 de outubro.

b) realização, na mesma Escola, de uma série de palestras por técnicos designados pelo Departamento Nacional da Criança e pela Sociedade Nacional de Agricultura.

c) demonstrações práticas de horticultura, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", realizadas por técnicos designados pela Sociedade Nacional de Agricultura.

d) coordenação de uma intensa propaganda da "Semana da Criança" junto das escolas públicas e particulares dos subúrbios da Leopoldina, principalmente Bonsucesso, Ramos Olaria, Penha e Braz de Bina, afim de conseguir que elas encaminhem para a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", o maior número possível de adolescentes, durante as comemorações da "Semana da Criança".

As instruções que o representante da Sociedade apresentou ao Departamento Nacional da Criança, foram aprovadas na íntegra e executadas com grande êxito, sendo os seus itens cumpridos à risca.

A AGRICULTURA NO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E INDÚSTRIA

As atividades da Sociedade para a participação da agricultura nêsse importante conclave começaram em 1945. Convidada a instituição para encarregar-se da parte do programa relativo ao Planejamento Rural, pôde ela desempenhar-se da espinhosa missão graças ao concurso de grande número de técnicos que acorreram, com suas teses e valioso concurso, de molde a não demererecer a agricultura em relação às demais atividades representadas no Congresso.

Como trabalho preparatório a essa representação, realizaram-se, sob a presidência do Sr. Artur Torres Filho, 10 sessões na sede da Sociedade. Foram apresentadas, por intermédio da 5a. Comissão, 33 teses sobre assuntos ligados à vida rural. Nove sub-comissões foram organizadas para o estudo e debate dessas teses, as quais realizaram 3 sessões, em média, e compostas de cerca de 50 congressistas, agrônomos e técnicos. Resultaram desse trabalho de meses nada menos de 50 conclusões que, levadas a plenário, lograram quase integral aprovação. Presentemente, cuida a Sociedade de organizar uma publicação sobre a participação da Agricultura no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria.

COMISSÃO NACIONAL DE PREÇOS

Convidada pela Coordenação da Mobilização Econômica para participar dos importantes trabalhos a cargo dessa comissão, foi designado para representar a Sociedade o engenheiro agrônomo Antonio de Arruda Câmara, 1.º Secretário. Durante sessões consecutivas ali compareceu o nosso representante, até que, tendo de viajar a serviço para o Norte, teve como substituto o engenheiro agrônomo Alberto Ravache, que ali permaneceu até a sua volta. Em vista da eficiente atividade desenvolvida por esses dois consócios na Comissão, recebeu a Sociedade honroso ofício de agradecimento do Coordenador da Mobilização Econômica.

FALECIMENTOS

A 5 de abril de 1945 faleceu em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, o Dr. João Batista de Castro, membro do Conselho Superior da Sociedade e talvez o único sobrevivente da fase inicial da instituição. Engenheiro, formado pela Universidade de Gand, na Bélgica, dedicou-se ao estudo do aproveitamento dos nossos produtos, principalmente café e fibras, cujos aspectos econômicos conhecia como ninguém. Imbuído das idéias cooperativas, esteve sempre à frente dos movimentos levados a efeito pela Sociedade nêsse setor, tendo presidido o Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, fundado em 1908. Ingressando na Sociedade em 1898, par-

países e, muito principalmente, sobre os de origem colonial, por gozarem, em geral, de tarifas preferenciais, tanto mais se não forem exportados bem *acionados e classificados*, em tipos padronizados na conformidade das exigências dos centros consumidores.

De uma vez por tódas, precisamos nos convencer de que *a indústria, o comércio e a agricultura*, sem serem organizados, não poderão alcançar vitória no campo da concorrência internacional.

As transformações sociais e econômicas que se operam no mundo estão a exigir cuidados e atenções especiais dos nossos dirigentes; bem como, dentro das próprias fronteiras, precisamos acompanhar a maneira por que se processa nossa evolução econômica auscultando as aspirações e os anseios das classes que trabalham pelo desenvolvimento econômico.

Teremos de começar pelo estudo cuidadoso das zonas produtoras do país e, no intercâmbio internacional, cuidaremos de convênios de reciprocidade capazes de favorecer nosso fortalecimento *agrícola-industrial* naquilo que esilvermos aptos a produzir e fabricar em bases vantajosas de preço e qualidade.

Infelizmente, o conflito de tarifa entre as nações parece ter sido, por vezes, transportado para dentro das nossas próprias fronteiras.

A concorrência fiscal entre os Estados e Municípios tem sido altamente prejudicial à economia brasileira.

A produção agrícola não cresce na medida do desenvolvimento demográfico, e esse estado de atrofia econômica pôde ser levado, em grande parte, à conta de dificuldades na livre circulação de mercadorias em nosso território, em contraste com o magnífico índice de vitalidade representado pela marcha ascendente de nossa população. O Brasil, para ter garantido seu futuro econômico, deveria, quanto antes, cuidar de transformar-se em forte bloco econômico, com a defesa dos seus mercados para a produção nacional.

Será um nacionalismo econômico que o seja, pois, é um nacionalismo sadio, o único que poderá fazer a grandeza do país.

Na variabilidade de seu clima e sólo, criariamos unidades econômicas e, por um *contrôle* seguro sobre a vida

econômica geral do país, executaremos vigorosa política de expansão comercial. Do que carecemos é de trabalho de coordenação em conjunto; e, só depois de nos acharmos organizados, firmados no consumo interno, como fizeram os Estados Unidos, estaremos aptos a vencer no intercâmbio mundial.

O Brasil econômico está a atrair os esforços dos administradores e pensadores, de todos os que são capazes de dispôr de um pouco de alma para devotar à Pátria.

Pode-se aferir a capacidade econômica do Brasil pelo concurso por êle prestado à economia mundial. Se se proceder a êsse exame, verificar-se-á que, com a exceção do café, a nossa produção agrícola e industrial é muito pobre, exigindo esforços sobrehumanos para sair do isolamento em que vivemos no mercado mundial.

Para ocuparmos lugar de destaque na comunhão universal, temos de desenvolver ação concreta pelas questões econômicas. Só assim ficaremos aptos a conquistar verdadeira prosperidade, alicerçando-a em bases sólidas.

O aumento da produção, quer agrícola, quer industrial, como acontece entre todos os povos civilizados, precisa ser o nosso supremo anelo.

E qual o papel da agricultura? Não é justamente o desenvolver ou facilitar a capacidade de produção das plantas sob cultivo?

E nessa direção é que têm sido conduzidos os estudos dos sábios e investigadores, perquirindo das relações íntimas que prendem as plantas ao sólo, procurando conhecer as causas da sua fertilidade.

Se a agricultura de hoje não tem muito do mistério que a cercava, mesmo assim se apresenta ainda incerta, porquanto estamos no nascedouro de uma ciência nova — a genética.

Hoje já não se concebe a exploração agrícola inteligente de uma região sem o exame do sólo, sem a aplicação de adubos, sem máquinas agrícolas, sem a criação de novas variedades de plantas e de animais, etc.

É extraordinário o que se tem conseguido, no domínio da experimentação agrícola e animal em resultado econômico. Haja vista o papel do Instituto Agrônomo de Campinas e o do Insti-

tuto Biológico no engrandecimento de São Paulo.

Estamos caminhando trópegamente, e a maioria dos nossos problemas agrícolas e pecuários estão por ser resolvidos.

Sem que a exploração da terra se torne remuneradora, sem que a vida no interior do país seja mais ou menos confortável, sofreremos sempre de crises de produção, manifestando-se agravado o fenômeno de êxodo da população dos campos para as cidades. Isso também prova que carecemos de *organização* para poder produzir em bases estáveis.

Não cuidamos da organização agrícola em bases racionais depois da abolição dos escravos, e temos procurado manter grande parte da indústria manufatureira a custa de fortes tarifas alfandegárias, tornando assim, dia a dia, mais acentuado o desequilíbrio entre a população rural e a das cidades.

Não será certo que vamos seguindo orientação contrária às condições sociais, políticas e econômicas do país?

É preciso considerar que o produtor rural está sujeito a inúmeras dificuldades, que o assaltam a cada passo: sem crédito para as suas operações, sem transporte barato e regular, sem educação profissional, sem escola para seus filhos; tudo isso torna a vida no interior do país do maior desconforto, refletindo-se na decadência da produção.

Ai estão alguns dos fatores que muito concorrem para facilitar a fuga dos campos.

Quem considere os nossos destinos não poderá ignorar que o nosso programa é o de libertar-nos a todo transe da tutela estrangeira, pela cultura inteligente das terras do país, promovendo, enfim, a *defesa do trabalho da população agrícola*.

Ou assim procedemos ou estaremos condenados ao desaparecimento na luta da competição com outros povos.

Não há dúvida que o problema agrário, no Brasil, se apresenta com muita complexidade. A produção agrícola só poderá ser lançada em bases sólidas procedendo-se a estudos meticulo-

sos sob múltiplos aspectos, tanto de natureza técnica, como econômica, atendendo-se às condições peculiares a cada Estado e a cada região agrícola.

Uma das causas mais sérias da decadência da agricultura no Brasil, é a de que o capital e o trabalho nela aplicados não proporcionam senão acidentalmente justa recompensa.

Aumentar e aperfeiçoar a produção agrícola em geral e, em particular, a que for destinada à exportação — deveria ser, *acima de tudo, o nosso principal escopo de política econômica*.

Não será simplesmente com conselhos técnicos, elevando sempre e sempre os impostos no afã de conseguir renda para os cofres públicos, ou realizando propaganda inócua no estrangeiro, que haveremos de alcançar êsse resultado.

É o agricultor o melhor juiz dos seus próprios interesses; porque não irá dedicar-se à exploração de um produto que não pague sequer as despesas da produção e os fretes, mas sim de preferência aos de venda imediata e de maior remuneração, como se tem dado com o café e, ultimamente, com o algodão.

Faça-nos organização para o devido amparo à economia nacional. Essa *organização* só poderemos tê-la, fazendo investigações estatísticas, econômicas, agrônômicas, capazes de permitirem o levantamento de um plano construtor que consulte os interesses reais das classes produtoras do país.

O capital investido nos vários tipos de exploração rural raramente produzem 3 a 5% de rendimento; ao passo que êsse capital, em outras aplicações, nas cidades, nas indústrias e no comércio, oferece margem a remuneração bem mais elevada. Acontece que, na agricultura, não havendo contabilidade, o produtor ignora o lucro líquido do capital empregado, apreciando-se para êsse fim, o custo de trabalho do homem e dos animais e de muitos outros fatores que deveriam levar em linha de conta na apreciação do custo de produção.

Além disso, inúmeros percalços cercam a vida do agricultor, não se podendo de antemão, mesmo de longe, assegurar o resultado de uma exploração agrícola.

Isso prova o quanto é instável a renda agrícola e sobre ela podem atuar, depreciativamente, as menores causas de ordem econômica ou financeira.

Enquanto na ordem econômica não se estabelece um balanço exato de forças de produção, de salários, de trabalhos, de benefícios, de impostos, surge uma aristocracia financeira que cresce, engorda, incha, e uma democracia de proletários que emagrece, definha e dissipa-se nas misérias; não cessando o desequilíbrio, não cessará, por sua vez, o desajustamento.

O regime da nossa tributação é variado. Ninguém pode prever até onde vai a incidência dos impostos, em verdadeira competição triplice, gravar determinado produto, e qual o nível já atingido pela tributação entre nós.

Essa tributação passa, a cada passo, por profundas modificações, a exemplo do que acontece com as tarifas ferroviárias e marítimas e muitas outras no afã de arrecadar rendas.

O que se passa na tributação estadual e municipal é digno de acurado exame em defesa da economia nacional, pela asfixia que traz ao trabalho nacional.

A tendência geral é para uma carga ascendente na tributação em todos os seus aspectos. Já disse alguém que há entre nós verdadeira concorrência fiscal entre a União, os Estados e os Municípios.

Alega-se, não há dúvida com algum fundamento, crescerem sempre os encargos da administração, muito principalmente os da União, sobre a qual vêm recair os onus da política econômica do país, que, de direito, deveria competir aos Estados.

Em tudo deve haver meio termo.

Não se pode impunemente intervir na evolução política de um país, mesmo porque não seria lícito aos governos estancarem as fontes de produção e empobrecerem as classes ativas da sociedade, com a exclusiva preocupação, de conseguir recursos para os cofres públicos.

Com muita propriedade, de uma feita, disse Amaro Cavalcanti: "*Não é fazendo ou agravando a penúria dos indivíduos, que se há de fazer desaparecer a penúria ou miséria do tesouro público*".

A expansão econômica do país tem sido entravada pelas dificuldades criadas à livre circulação das mercadorias dentro de um mesmo Estado e, muito principalmente, de um para outro.

Observa-se verdadeira disputa fiscal entre a União e os Estados, acarretando os maiores gravames à economia, além de constituir perigo iminente aos próprios laços da Federação.

É certo, como dizia Emerson, que o agricultor tomou da natureza o longo hábito de paciência. *A classe agrícola entre nós não constitui força organizada, nem tem consciência de seu valor para pesar nos conselhos do governo; reage, instintivamente, deixando de produzir.*

A política, portanto, de defesa dos legítimos interesses nacionais, consiste na assistência e amparo às classes que trabalham.

A redução da tributação em geral no Brasil e sua melhor distribuição no que toca a certos gêneros de produção, de modo a permitir a livre expansão do trabalho nacional e o desfogo das classes menos favorecidas da sociedade, constitui, na hora presente, assunto palpitante, exigindo o melhor exame dos poderes públicos.

A adoção de uma política aduaneira inteligente; a revisão do regime tributário; a melhoria dos meios de transporte; a remodelação dos métodos agrícolas mediante uma política agrária bem orientada; a aplicação de medidas que tornem a agricultura fonte segura de renda para o capital que nela se imobilize; um programa assim traçado, poderá estancar o êxodo dos campos e permitir a livre expansão da economia nacional.

O Brasil para tornar-se Nação respeitada precisará, acima de tudo, prover às necessidades normais das diversas classes sociais.

Eletrificação Rural

Encerrou-se, há pouco, o II Congresso de Engenharia e Indústria, cuja 2.^a Comissão — Planejamento Rural — foi presidida pelo Prof. Artur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Desmembrou-se aquela Comissão em nove Sub-Comissões, uma das quais a Sub-Comissão de Eletrificação Rural, que foi presidida pelo Eng. Elt. José Olinto Vilela.

Abrimos espaço, a seguir, para a publicação de um parecer do Dr. Adamastor Lima sobre a tese do Eng. José Olinto Vilela, o qual é bem um repositório de informações úteis relativas ao importante problema de que cuidou a aludida Sub-Comissão.

“PARECER — A tese que me foi distribuída para relatar, da autoria do ilustre Eng. José Olinto Carneiro Vilela, da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, é um trabalho sintético, mas expressivo, em que o problema da eletrificação rural — evidentemente um dos mais difíceis de resolver no Brasil — é abordado na sua complexidade e com a segurança imprescindível.

Esta tese inicia-se acentuando que a eletricidade se presta a aplicações inúmeras, condensando-as da forma seguinte:

- a) iluminação;
- b) movimentação de fábricas;
- c) transportes urbanos;
- d) transportes interurbanos; e
- e) atividades agrícolas,

para frizar, logo depois, que tôdas essas aplicações mostram, da eletricidade, o seu

“grande valor, como fator de progresso e bem estar”.

Dess’arte, o abalisado Eng. Carneiro Vilela chega facilmente ao ponto que desejava, isto é, à afirmação de que a eletricidade se faz necessária não só nas

“grandes cidades, como nos vilarejos, fazendas ou sítios”

“para o seu desenvolvimento”,

sendo certo que a

“eletrificação rural virá melhorar a vida no campo e, por conseguinte, contribuirá para a fixação do elemento humano nas atividades agrícolas”.

Não seria possível gizar, em linhas de número tão reduzido, um quadro mais completo do alcance imenso da eletricidade na vida rural.

Apreciando a situação brasileira sempre objetivamente, com o conhecimento que tem do assunto, o arguto autor da tese adverte que, estando

“praticamente esgotada a capacidade das usinas geradoras que possuímos, as quais mal atendem às exigências atuais do mercado de energia elétrica nos centros industriais, não dispomos de sobras de energia para utilizar na zona rural. Apenas uma ou outra usina possui energia disponível, atualmente”.

É essa uma informação preciosa, que vem pôr de manifesto que a falta da eletricidade já existe nos próprios centros industriais e, portanto, mais embaraçador é, ainda, o propósito de favorecer, com ela, a zona rural.

Além da advertência que leva à conclusão que acaba de ser escrita, há digna de apreço particular, esta outra:

“devemos dedicar especial atenção”,

à

“densidade de população. Seria anti-econômico estender linhas de transmissão em regiões despovoadas, embora as terras sejam férteis”.

Efetivamente, dada a vastidão do nosso território, onde se assinalam, com frequência, terras férteis, é oportuno, ao examinar o problema da eletrificação rural, atentar nêsse ponto aí focalizado.

Pondera, depois, o Eng. Carneiro Vilela, mas ainda fazendo uma outra advertência de vulto:

“Em geral, as usinas geradoras hidroelétricas se acham na zona rural e suas linhas de transmissão cortam extensas regiões agrícolas. Pode ser fácil instalar sub-estações transformadoras em vários pontos da linha para alimentar rêsdes elétricas de fazendas ou granjas. Em muitos casos, embora técnicamente possíveis, essas instalações são custosas, exigindo aparelhagem especial, tornando-se, assim, anti-econômicas e desaconselhadas para esse tipo de fornecimento de energia em pequena escala”.

A tésese em apreço é — bem se percebe isso — o fruto de reflexões profundas de quem se preocupa com a nossa eletrificação rural e sabe quais os tropeços a vencer para que ela se torne realidade. Ao mesmo tempo que esses obstáculos vão sendo mencionados, vão repontando, nessa tésese, as sugestões em que o seu esclarecido autor vê repousarem as suas esperanças de vitória final.

Assim é que proclama:

“a organização de pequenos núcleos agro-industriais, em várias regiões do país, criaria fontes de produção que poderiam abastecer cidades vizinhas, evitando transportes longos e dispendiosos, que sobrecarregam, de maneira considerável, o custo da mercadoria. Esses núcleos poderiam ter sua fonte apropriada de energia elétrica, ou então, adquirir energia de emprêsas de eletricidade da região, por meio de um sistema de transmissão e distribuição”.

Mais adiante, afirma:

“Nas vizinhanças de cidades populosas, que, em geral, constituem parques industriais prósperos e centros comerciais importantes, parece-nos a zona rural. Dentro de um raio de ação de 10 a 20 kms., poderia ser idealizado um sistema de eletrificação rural”.

Vem, nessa altura da tésese, uma contribuição, visando enquadrar para estudo, compreensão e ação prática os centros de suprimento de eletricidade e diz:

“... podemos considerar as duas classes seguintes:

a) usinas geradoras, próprias, de pequena potência, localizadas na propriedade rural a eletrificar;

b) grandes usinas, de emprêsas particulares, ou de propriedade do govêrno, abastecendo rêsdes elétricas de vilas e cidaes, nas vizinhanças de áreas rurais a eletrificar”.

O ilustre autor da tésese discorre sobre a matéria assim classificada, mostrando vários detalhes dignos de nota e, ao referir-se a linhas de transmissão de grandes usinas que atravessam regiões agrícolas, pensando naturalmente nos já aludidos

núcleos agro-industriais,

escreve:

“se o fornecimento abranger uma rêsde extensa na qual muitos consumidores estão ligados, a questão muda de aspecto e uma solução que satisfaça, quer técnica, quer economicamente, pode ser encontrada com facilidade.

“Suprir, portanto, sistemas de eletrificação rural pelas linhas de alta tensão das usinas existentes parece-nos a maneira mais acertada para o desenvolvimento da eletrificação rural no nosso país”.

O financiamento que — é uma das grandes, senão a maior dificuldade a vencer — mereceu, na tésese, apreciações e alvitres.

Os planos respectivos tanto podem ser do govêrno como de particulares, incluindo-se as cooperativas,

“financiadas pelo govêrno”,

sendo que estas estão obtnedo “pleno sucesso na América do Norte e noutros países”.

Não há dúvida que tais planos hão de ser ou governamental ou particularmente financiados, conforme for conveniente e eis aí mais uma prova de que o assunto só poderá apresentar interesse maior para estudos diante das realidades de cada plano de eletrificação rural que deva ser feito, pois tudo leva a admitir que cada região se apresentará exigindo certas medidas de caráter genérico e outras específicas e, até, localíssimas.

Cumpra notar, ainda, que além de tudo que já foi considerado, existe o aspecto jurídico — as empresas de eletricidade dispõem de uma zona de fornecimento que, pelo Governo Federal, lhes é concedida.

À vista disso, cada plano de eletrificação rural não pode ser feito e executado à revelia de tais empresas, sob pena de surgirem dificuldades não pequenas, em prejuízo do próprio país.

A eletrificação rural põe muito em relevo os três grandes *problemas técnicos* da eletricidade:

- 1.º) produção;
- 2.º) transmissão; e
- 3.º) distribuição.

Vendo o 1.º, vai, ao que parece, fixar-se mais no 2.º e no 3.º.

A solução dada nos Estados Unidos, onde o autor esteve — e que vem na tese referida — não será, por certo, a preferível aqui no Brasil. Para assim pensar, afóra outras razões, basta ler o que o douto Eng. Carneiro Vilela, com o seu senso prático, informou:

“O governo daquêlê país (E.E. U.U.) dispendeu a elevada soma de US, 500.000.000, aproximadamente, para financiar aquêlê programa de eletrificação”.

Uma soma tão alta comprova o interesse que a matéria encerra para um país agrícola, mas evidencia, também, quanto ela é dispendiosa.

A eletrificação rural precisa, portanto, entrar para o rol das *grandes cogitações brasileiras*.

Apresenta-se, porém, inçada de complicações de várias ordens — técnicas, jurídicas e econômicas.

E' necessário — e não só necessário, mas urgente — agitar essa matéria de norte a sul do país para que venham de interessados diretos, de estudiosos e dos governos estaduais e até municipais, subsídios, em sugestões e propostas, a fim de que seja possível dar expressão material aos anseios, que já despertaram, pela eletrificação rural. Cumpra envidar esforços visando fazer no Brasil, democraticamente, a mentalidade para compreensão dêsse problema.

No estado em que se acha o assunto no momento, o que cabe a esta Sub-Comissão é adotar, como tenho a honra de sugerir-lhe que o faça, a conclusão

da tese, que ora relato, e que é a seguinte:

CONCLUSÃO

São elementos básicos para a eletrificação rural:

“1) levantamento geral das fazendas, sítios e granjas em condições de receber os serviços de eletricidade;

2) exame das possibilidades que as empresas de eletricidade podem oferecer para alimentar uma rede de eletrificação rural;

3) estudo de um plano de financiamento por meio de poderes públicos, das empresas privadas ou dos próprios fazendeiros ou sítiantes, sob bases econômicas bem definidas. Uma boa garantia para o emprêgo do capital deve ser assegurada;

4) estudo da organização do sistema de funcionamento das redes eletrificadas sob a forma de empresas particulares ou mesmo de cooperativas, nas quais os próprios consumidores sejam partes componentes. Quer técnica como comercialmente, essa organização exige grande trabalho, mas os benefícios esperados serão compensadores;

5) estudo dos meios de controle e de operação dos sistemas eletrificados dentro de normas técnicas próprias;

6) estudo das tarifas de energia, que devem ser as mais baixas possíveis, necessárias, apenas, inicialmente para cobrir o custo real do serviço;

7) estudo do suprimento de energia, a granel ou em retalho, pelas empresas existentes, particulares ou públicas, às redes de eletrificação rural;

8) estudo de projetos para criação de novos centros produtores de energia elétrica e interligações de vários sistemas, formando redes amplas de fornecimento de energia;

9) elaboração de leis que visem amparar os planos de eletrificação rural”.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1946.

(a.) Adamastor Lima, Relator

Organização das Classes Rurais

UNIFICAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA

Comunicam-nos da Consultoria Jurídica da União das Associações Agropecuárias do Brasil Central:

"A União das Associações Agropecuárias do Brasil Central volta a público para esclarecer que a atual legislação sobre a organização rural (decreto-lei 8.127 e decreto 19.982) não estabelece a obrigatoriedade da adaptação das atuais entidades de classe existentes, nem exige que as futuras associações que porventura se constituírem estejam subordinadas à sua disciplina. As citadas leis estabelecem as bases para uma mais efetiva arregimentação da lavoura e da pecúria e sua unificação, sem contudo firmar exclusividade de existência para as entidades que se filiarem ao seu sistema.

Esclarece ainda que a lei não tem caráter fiscal e estatui que as fontes de receita das entidades de classe devem consistir daquelas habituais a tôdas as associações civis. A lei apenas admite a hipótese de ser destinado às associações que se subordinarem ao seu sistema o produto de taxas porventura existentes, ou de outras que forem criadas, naturalmente por iniciativa e com o consentimento das classes rurais organizadas.

Finalmente, a União salienta que é seu objetivo fundamental pugnar pela unificação da lavoura paulista, matéria que constitui o assunto especial da sua assembléia extraordinária, convocada para 15 de janeiro próximo, quando se processará a adaptação dos seus estatutos aos novos dispositivos legais".

Trabalho apresentado pelo dr. Fernando Gomes, em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, de 28 de Novembro de 1945, comentando o Decreto-Lei n.º 8.127

Sr. Presidente.

1) Todo aquêlê que deve ou precisa tratar com uma coletividade, a primeira coisa que lhe cumpre indagar, e procurar saber com certeza, é quem *legitimamente* a representa.

Se isso acontece com uma pessoa ou com outra coletividade, com maioria de razão se passa com o Governo e, em se tratando dos agricultores, que constituem a classe produtora por excelência da Nação, aquêlê conhecimento é ainda mais necessário, porque, no trato diário dos negócios públicos, o Governo, precisa frequentemente entender-se com os seus *representantes*.

E quem tem *qualidade* no País, atualmente, para falar em nome da agricultura? Quem a representa e tem *autoridade* para defender os seus direitos e interesses junto dos governos municipais, estaduais e federais?

2) Lembro a V. Excia., Snr. Presidente, o que se passou há pouco tempo a propósito da malsinada bonificação de Cr\$ 65,00, por saca de café, que o último Convênio Cafeeiro concedeu aos fazendeiros. Segundo é público e notório, pois o assunto foi amplamente debatido pela imprensa diária, *negociantes* de café especularam na alta, e perderam. Entendendo que podiam cobrir-se de prejuizos com dinheiro da lavoura, atribuíram-se a qualidade de *produtores de café*, constituíram-se em comissão e pleitearam a transferência daquela bonificação dos fazendeiros para os *exportadores*.

O resultado dessa campanha, que está na memória de todos, é bem conhecido. O Governo Federal fez o que entendeu, inclusive o que não podia ou, pelo menos, não devia fazer: apesar dos protestos da Sociedade Rural Brasileira e outras associações agrárias, êle alterou as deliberações do Convênio Cafeeiro.

3) Êsse fato, entre muitos outros, que excusa lembrar, mostra que a classe agrária carece urgentemente de *organização*.

A Sociedade Rural Brasileira tem incontestável autoridade para representar os agricultores, e defender-lhes os direitos e interesses, junto aos governos da República. Mas, na falta de um diploma *legal*, que lhe dê essa qualidade, isto é, a qualidade de representante oficial da classe, com exclusão de outros, principalmente dos elementos que lhe são estranhos e, por autoridade pró-

pria, se investem dêsse mandato, — a sua ação, como nêsse caso ora relembrado, nem sempre pode ser eficiente e operante.

4) Foi, pois, com a maior simpatia que recebi o Decreto 8.127 e respectivo Regulamento, baixado com o Decreto 19.882, ambos de 24 de Outubro do corrente ano, os quais resolveram um problema da mais alta relevância para os agricultores, e que era necessário, imprescindível e urgente resolver: — deram *unidade* à representação da classe e criaram *órgãos legalmente* autorizados a defender os seus interesses, junto às autoridades administrativas da República.

Alega-se, porém, que o referido Decreto- 8.127, dispondo sôbre a organização da vida rural no País:

a) limitou o direito de livre associação dos agricultores;

b) deu à classe agrária um estatuto de índole manifestamente *fascista*;

c) autorizando a criação de *taxas*, considera as associações rurais pessoas jurídicas de direito público e pressunção, assim, a intromissão dos governos na sua vida interna;

d) estabeleceu, inexplicavelmente, no Rio de Janeiro, a séde do seu órgão principal, a Confederação Rural Brasileira.

6) Se o Decreto 8.127 restringisse o direito de livre associação dos agricultores, antes de tudo e sobretudo êle seria grosseiramente *inconstitucional*, porque violaria o art. 122 da *Constituição Federal* que, no seu inciso 9.º, assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, "*a liberdade de associação, desde que seus fins não sejam contrários à lei penal e aos bons costumes*".

De fato, no seu art. 1.º, declara o Decreto 8.127 que cada Município terá uma associação rural.

Mas, o legislador seria de uma inépcia inqualificável se, procurando organizar a classe agrária, dar-lhe *unidade* à representação e à defesa dos seus direitos e interesses, permitisse a *plurivari-*dade de associações!

7) Somente das associações, *que pretendem gozar das prerrogativas que êle outorga*, isto é, serem os *representantes legais da classe, junto aos governos e seus órgãos consultivos*, cuida o mal-sinado decreto.

De outras associações, *que não alimentam essa pretensão*, não cuida êle: — se já existiam, na data em que entrou em execução o Decreto 8.127, subsistirão; se não existiam, poderão ser livremente criadas, em qualquer número, e sem quaisquer restrições, salvo esta, que é uma *prerrogativa das que desejam enquadrar-se nos seus dispositivos*, e a lei podia recusar-lhes: — não lhe será lícito representar a classe, *junto às autoridades administrativas da República e exercer as funções de seus órgãos consultivos*.

8) E se a um agricultor é livre filiar-se ou não à associação criada pelo Decreto 8.127, em cada Município; se às associações existentes, e outras que se fundarem, é igualmente livre incorporarem-se ou não à Federação por êle também criada, em cada Estado: — resulta manifestíssimo que o referido Decreto 8.127 não restringiu a liberdade de associação que a *Constituição Federal* assegura a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional.

9) Nesta quadra de grande efervescência democrática, sr. Presidente, é muito fácil e cômodo impugnar-se uma instituição criada ou um decreto expedido pela finada Ditadura: — basta argui-los de *fascistas*...

O Decreto 7.449, de 9 de Abril do corrente ano, o primeiro que procurou organizar a vida rural no país, parece que foi expedido sem consulta às sociedades de classe e, em verdade, êle continha um dispositivo de índole *totalitária*: o presidente e tesoureiro da Confederação, então chamada União, seriam nomeados pelo presidente da República, e os presidentes e tesoureiros das Federações, chamadas Sociedades, pelos governadores dos Estados.

Mas as associações de classe, inclusive a Sociedade Rural Brasileira, combateram energeticamente semelhante decreto, e, em consequência dessa campanha, constituiu-se uma comissão de agricultores nacionais, com sede no Rio, em que São Paulo foi representado pelo sr. IRIS MEINBERG, presidente da União das Associações Agropecuárias e, depois de alguns meses de estudo, foram encaminhados ao presidente da República para sanção o Decreto 8.127 e respectivo Regulamento.

E como a constituição daquela comissão foi divulgada pela imprensa, que publicava também frequentemente o andamento dos seus trabalhos, qualquer agricultor ou interessado podia fazer sugestões aos seus membros e participar, assim, da elaboração do estatuto, tão necessário à organização da classe.

10) Por outro lado, criando, em cada Município, uma associação rural, que será o representante da classe, junto ao respectivo prefeito, e o seu órgão consultivo; determinando que, em cada Estado, as associações municipais se reunam em Federação que, por sua vez, será o representante daquela mesma classe, junto ao Governo Estadual e seu órgão consultivo e, finalmente, estabelecendo que as federações estaduais integrem, por seu turno, a Confederação Rural Brasileira, que será o representante da classe agrária nacional junto ao Governo Federal, — o Decreto 8.127 não se inspirou no estatuto, que a Ditadura Farrel outorgou aos agricultores da Argentina, que é uma República *unitária*, mas tomou por modelo a própria constituição política do país: — deu à classe uma organização *federativa*.

11) Por outro lado, assim nas associações, como nas federações e Confederações, todo o poder foi atribuído à *assembléia geral*, que é o órgão por excelência *soberano*, elege os respectivos diretores, responsáveis perante ela, e orienta toda a vida social.

Trata-se, portanto, de uma organização *federativa piramidal*, que repousa na mais ampla base *democrática* e, excluindo o Decreto 8.127 qualquer intervenção dos poderes públicos, resguarda perfeitamente a independência dos agricultores.

12) É verdade que, no seu art. 5.º, § único aquêlê decreto autoriza os prefeitos a promoverem a fundação das associações rurais dos respectivos municípios. Mas, trata-se de ação meramente *supletiva*, pois semelhante dispositivo só será aplicável quando: a) não houver instituição no município; b) se a existente não manifestar ao Ministério da Agricultura a deliberação de se adaptar ao Decreto; e c) os próprios agricultores não tiveram a iniciativa de fundar a associação.

Uma vez publicada, a lei presume-se de todos conhecida. Mas, num país, como o Brasil, com uma grande percen-

tagem de analfabetos, que se concentram sobretudo na zona rural, aquela presunção não corresponde à realidade.

O mencionado dispositivo do Decreto 8.127 é, pois, utilíssimo: — 90 dias depois de ter êle entrado em execução, é muito provável que, na maioria dos municípios rurais do país, ainda se lhe ignore a existência.

E, se alguma autoridade havia de promover a fundação de associações rurais, quem devia ser? o vigário? o coletor federal ou estadual? o inspetor de quarteirão?

Evidentemente o prefeito, que é a mais alta autoridade administrativa no município, e brevemente será eleito pelos munícipes, nos termos do art. 4.º, § 4.º do Decreto 7.449, embora agricultor, não poderá fazer parte da diretoria da associação rural.

13) É verdade ainda que, nos termos do art. 21 do Decreto 8.127, o patrimônio das Associações rurais, Federações e Confederação é constituído, respectivamente, entre outras verbas b) pela quarta parte das *taxas* criadas ou que venham a ser criadas, e lhes forem atribuídas.

Mas, êsse dispositivo, por si só, deu às associações, federações e Confederações a natureza de pessoas jurídicas de direito *público*?

Evidentemente não. E, para demonstrá-lo lembro um exemplo, que é do imediato conhecimento de V. Excia. Sr. Presidente, e suponho de todos os nossos nobres consócios.

O Decreto estadual 5.137, de 24 de Julho de 1931, que reorganizou o Instituto de Café e aliás, lhe deu uma estrutura autenticamente *democrática*, pois, o seu Conselho Diretor era eleito pelos representantes da lavoura, no art. 12 mandou cobrar a *taxa* de viacão, criada pela Lei 2.004, e destinada a garantir o empréstimo contraído pelo mesmo Instituto, em 2 de Janeiro de 1926.

Não obstante, no seu art. 1.º, aquêlê mesmo Decreto 5.137 declara que o Instituto de Café é pessoa jurídica de direito *privado*.

14) Como quer que seja, parece-me que, coisa como é, e o deve ser, da sua própria independência, é preferível à classe agrária que o patrimônio das suas associações e órgãos federativos seja constituído por dinheiro seu, reco-

Reunião Nacional de Pecuáristas

Reuniram-se, a partir de 4 de fevereiro deste ano, na Sociedade Nacional de Agricultura os representantes das principais zonas agro-pecuárias do país para tratarem, numa grande convenção nacional, dos problemas do imediato interesse da numerosa classe e do abastecimento nacional.

Na primeira reunião, estiveram presentes, sob a presidência do Sr. Artur Torres Filho os representantes das seguintes instituições: Federação das Associações Agro-Pecuárias de São Paulo, com as suas 42 filiadas; a Sociedade Mineira de Agricultura representando os pecuaristas de Minas; a Federação das Associações do Rio Grande do Sul, as Associações de Agricultura do Nordeste de Goiás, de Mato Grosso, e muitas outras, que demonstraram, através de pequenas sùmulas, os aspectos que mais perturbavam a sua atividade.

Foram feitas reuniões sucessivas, para que os múltiplos aspectos do momento atual da nossa economia agrária fossem convenientemente debatidos, e

os seus resultados levados ao conhecimento do Governô, de modo que a produção nacional viesse a readquirir o seu ritmo e, assim, atender à premissa do nosso mercado interno, principalmente no que se refere aos gêneros de alimentação.

As seguintes reuniões foram presididas pelo Sr. Medeiros Neto, representante dos pecuaristas da Bahia.

Dentre as muitas providências asentadas nêsse verdadeiro congresso dos criadores nacionais, foi entregue, ao Ex. Sr. General de Divisão Eurico Gaspar Dutra um memorial com as sugestões resultantes do trabalho feito.

Também uma comissão, composta dos srs. Aluisio Neto, Iris Meinberg, Evaristo de Paula, J. C. Bello Lisboa, Helio Rubens Joaquim Caldas e Frederico Campos, procurou os srs. Ministro da Fazenda e Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil afim de expôr a essas autoridades as condições difíceis em que se encontravam os criadores de gado zebú, a pleitear medidas de ordem

lhido aos cofres sociais, mediante uma taxa, que será ou não criada, a pleitear anualmente junto às secretarias de Estado, uma subvenção, que é paga pelo tesouro público.

15) Estranhou-se que o Decreto 8.127 estabelecesse no Rio de Janeiro a séde da Confederação Rural Brasileira.

Mas, onde havia êle de estabelecer-se? em Aracajú? Pôrto Alegre? São Paulo?

Sendo a Confederação Rural Brasileira representante da classe garária, junto ao *Governô Federal*, é órgão técnico-consultivo dêsse mesmo governô, evidentemente a sua séde só pode ser no Rio, que é a capital política da República e séde do Governô da União.

16) Enfim, Sr. Presidente, resta a situação da Sociedade Rural Brasileira, em face do Decreto 8.127.

Ela não poderá pleitear a qualidade de federação porque já existe, em São Paulo, uma entidade rural, em caráter federativo: — a União das Associações Agropecuárias.

E ninguém pode censurar as administrações passadas por não terem promovido, nos 26 anos de existência da Sociedade, a fundação das associações municipais. Exatamente a falta dêsse estatuto orgânico, que o Decreto 8.127 outorgou à agricultura nacional, explica plenamente aquela omissão.

Não obstante, a Sociedade Rural Brasileira pode, e deve subsistir, com o seu nome, o seu patrimônio, assim o material, como o moral, constituído de gloriosas tradições.

E, transformando-se em um Instituto de Economia Rural, como sugeriu o nosso ilustre consócio, Dr. Alkindar Junqueira, a Sociedade Rural Brasileira, conservando a principal finalidade dos seus Estatutos, que é o estudo e debate dos grandes e complexos problemas que interessam à economia nacional, prestará ainda aos agricultores os mais assinalados serviços.

(Revista Rural Brasileira
Janeiro de 1946)



Pecuaristas que tomaram parte na grande Reunião Nacional. Preside os trabalhos o sr. Arthur Torres Filho.

financeira, julgadas indispensáveis à manutenção do ritmo de progresso a que chegou, no Brasil, essa criação.

Uma outra comissão, composta dos srs. Iris Meinberg, João Napoleão, Dolor Ferreira de Andrade, Pessoa de Queiroz, Evaristo de Paula e Luiz Marques Poliano, foi incumbida da redação do memorial entregue ao sr. Presidente da República, assim concebido:

“Em 6 de fevereiro de 1946. Excelentíssimo Senhor General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Digníssimo Presidente da República. Os pecuaristas do Brasil, pelas suas entidades de classe, reunidos em conclave nacional nesta capital, para debaterem os problemas que lhes dizem respeito em face do momento econômico nacional, e tendo em vista em primeira plana a situação aflitiva do abastecimento das populações brasileiras, pedem vênica para apresentar a Vossa Excelência o resultado dos debates e estudos a que se entregaram em sucessivas reuniões.

As medidas concretizadas no presente memorial refletem, de um modo justo e legítimo, o modo de pensar e as necessidades dos produtores de todo o país, visto que as delegações que o substituem vêm credenciadas como representações das principais zonas e entidades criadoras e agrícolas.

Não moveram, a essa representação, objetivos imediatistas, de puro benefício à classe. Visaram, principalmente, salvaguardar o futuro da sua profissão, a pecuária e, pois, o interesse da Nação e o das populações consumidoras. Consideraram que, a não serem de pronto atendidos os aspectos que mais adiante serão assinalados, a situação de crise de produção, que tão fundamente atinge a vida e a saúde das nossas populações e entibia o desejado desenvolvimento da agricultura e pecuária, se agravará de modo assustador e talvez irremediável em futuro próximo.

O assunto é complexo e exige providências simultâneas de diversos órgãos

da administração. Por isso, julgaram de bom alvitre separá-las em grupos distintos, porém correlatos e dependentes, como passam a expôr e justificar:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- I — Aumento dos dias de distribuição de carne verde para 5 por semana;
- II — Aumento da quota de industrialização;
- III — Aumento do mínimo da quota de matança de vacas para 20%;
- IV — Autorização para a exportação de carne enlatada, indústria essa que deve ser estimulada;
- V — Fixação do desconto máximo de 45% para o peso vivo;
- VI — Regulamentação da lei que limita a engorda de gado para o corte por parte dos estabelecimentos industrializadores;
- VII — Compra, pelo Ministério da Agricultura, de reprodutores finos nacionais para cessão às zonas criadoras do país menos adiantadas.

Trata-se de medidas de emergência, que vigorarão até que outras, no decorrer da prática, se mostrem mais aconselháveis.

Quanto ao primeiro item, permitamos V. Excia. esclarecer que, enquanto as populações dos grandes centros consumidores se privam até o máximo de um alimento indispensável como é a carne, as invernadas regorgitam de gado gordo. Duas são as explicações para o fenômeno: primeira, a falta de mercado, dada a restrição imposta pelo governo ao consumo; segunda, o interesse dos frigoríficos que, possuidores de elevado estoque de gado em condições de corte, de sua própria invernagem, prescindem da compra de gado a terceiros e provocam a baixa.

Releva notar que, além da superlotação dos pastos com o gado gordo destinado à matança, que por tais motivos continuá no campo, em algumas regiões, como São Paulo, diminuíram as áreas de pastagens, destinadas que foram a outros fins mais remunerado-

res, com mercado certo, como a cultura do algodão e outros produtos de fácil colocação no exterior, os quais superlotados e sem descanso estão ameaçados de desaparecimento.

O segundo item, o do aumento da quota de industrialização, e uma decorrência do primeiro. Adotada a medida acima, aumentarão proporcionalmente os dianteiros, que somente na industrialização (carne em conserva e xarque) encontrariam escoadouro fácil, a preço compensador.

O terceiro item reflete também uma necessidade premente. Além de contribuir, de imediato, com um maior coeficiente de produção, desafogaria os pastos, que tem o seu congestionamento agravado pelo excesso de vacas imprésteveis para a reprodução. Há exemplos de invernadas completamente lotadas com vacas e não seria de presumir-se que um criador, em face de um animal apto à reprodução, o fizesse sacrificar, quando o seu lucro, no primeiro caso, seria muito maior.

Além disso, é necessário cuidar da renovação das remeas, ceder lugar as novilhas, com a eliminação de todas as vacas que, agravando a crise dos pastos, apresentem exterior condenado, ou sejam demasiadamente velhas, enfim, depreciosas fisicamente.

O quarto item decorre também dos anteriores. Aumentada a matança, teriam os frigoríficos, forçosamente, de intensificar a industrialização e, pois, a exportação, visto como o mercado interno para esse produto é praticamente nulo. Conservariamos, por outro lado, o mercado exterior, já obtido, concorrendo para aumentar o saldo da nossa balança comercial.

O quinto item é uma medida de equidade, para a necessária paridade dos negócios de gado em pé, provenientes das várias regiões do país. No momento, essa paridade não existe, em detrimento de algumas zonas, o que é preciso corrigir.

A sexta medida, pleiteada, encerra um dos aspectos mais graves da nossa pecuária. Tendo sido, no auge da falta de carne, revogado o decreto que limitava aos frigoríficos a invernagem, vêm eles aumentando, consideravelmente, as suas reservas de gado gordo.

Em alguns casos, essa reserva foi duplicada, daí decorrendo, de imediato, o jogo dos preços para o gado de propriedade dos invernistas e criadores, e, mais remotamente, até, o perigo do estrangulamento da indústria da invernagem, não constituindo fantasia a previsão de que, dentro de alguns anos, venham os frigoríficos a se assenhorearem dessa atividade.



Reunião Nacional de Pecuáristas. O sr. Iris Meinberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, expõe ao Sr. Ministro da Agricultura os pontos de vista dos criadores que representa, sem dúvida um dos centros pastoris mais importantes do país e cujo ponto de convergência é a zona invernista de Barretos.

O item sétimo visa não só desafogar os produtores de exemplares disponíveis em seus plantéis, como melhorá-los considerável e rapidamente, além de possibilitar ao criador meios para rápida solvência de seus compromissos financeiros.

As providências lembradas e justificadas, resumidamente, visam, em primeiro lugar, maior abastecimento de carne às populações e, em segundo, encaminhar a produção para o inevitável equilíbrio que virá com a normalização dos mercados, devendo mesmo serem consideradas como u'a preparação para a rápida liberação total do comércio de carne, que é a situação ideal para os produtos e consumidores.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O fato de não disporem os criadores de mercado para os seus estoques de gado, levaram-nos a uma situação de não os poder solver, vendo, preocupa-

dos, mais e mais se agravarem as suas aflições.

Pleiteam, porisso, de V. Excia., as seguintes medidas:

1.º — Revigoração das "Instruções" vigentes até 10 de novembro de 1945, na Carteira Agrícola, com as seguintes modificações:

- a) elevação do prazo dos empréstimos pecuários para 10 anos;
- b) pagamento apenas dos juros, nos dois primeiros anos, fazendo-se as amortizações a partir do 3.º ano;
- c) redução dos juros para 5%.

2.º — Supressão das restrições impostas pela Carteira Agrícola para as operações pecuárias, inclusive a do limite para os empréstimos, os quais deverão ser concedidos segundo as garantias oferecidas.

3.º — Atualização dos contratos em vigor, enquadrando-os às normas ora solicitadas.

4.º — Determinação ao Banco do Brasil para o redesconto de títulos de pecuaristas, existentes em carteira nos Bancos particulares, nas seguintes condições, medidas essas extensivas à Carteira Comercial do mesmo Banco:

- 1) juros de 4% ao ano;
- 2) prazo de 18 meses;
- 3) reformas anuais com amortizações no máximo de 20%.

Passemos à justificação das medidas pleiteadas:

1.º — Revigoração das "Instruções" vigentes até 10 de novembro de 1945, segundo as modificações principais seguintes:

- a) elevação do prazo dos empréstimos pecuários de 5 para 10 anos;
- b) redução dos juros de 7 para 5%, e
- c) pagamento, apenas, dos juros, nos dois primeiros anos, fazendo-se as amortizações a partir do 3.º ano.



O Sr. Ministro da Agricultura, a 8 de Fevereiro de 1946 assina os primeiros atos de reconhecimento de federações rurais, de acordo com o decreto 8.127. Nessa ocasião, foram reconhecidas as Federações das Associações Rurais dos Estados do Rio Grande do Sul e de S. Paulo. Além do titular da pasta, vêm-se na fotografia dentre outros, os Srs. Artur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; Iris Meinberg, Presidente da entidade de São Paulo, e Arruda Câmara, Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.

A criação, de regra, é um negócio absolutamente seguro mas de frutificação lenta. Intercorrem fatores de perturbação dos mercados, fatores esses que podem, muitas vezes, colher o produtor em momentos de desobriga; daí, a necessidade de se dar a esse mesmo negócio uma feição mais consentânea com a própria atividade. E por via de regra, as legislações mais adiantadas, particularmente a Argentina, país, como o nosso, tipicamente pastoril, consagram como normas fundamentalíssimas do melhor o prazo longo e o juro módico.

Justificam-se, assim, frente à nossa realidade e com assento na legislação e nos hábitos dos povos pastoris, as medidas aqui pleiteadas.

A própria estrutura da Carteira lhe realça a esta o caráter de aparelho de assistência, de fomento e de apoio à pecuária e não, própria ou unilateralmente, um meio de fazer renda ou lucro bancário. O juro de 5% nem só garante a cobertura de tôdas as despe-

sas do estabelecimento creditor, senão que lhe pode, ainda, propiciar um lucro módico, capaz de evitar que se desnature a finalidade acessoriamente bancária da operação.

Com referência à alínea c), devemos esclarecer que se trata de uma medida de emergência, se bem que a remoração ou dilatação das prestações em tésé se compreende imanente na natureza desse negócio. E', ademais, um desafogo presente, capaz de subsidiar sem desvantagem alguma para o Banco do Brasil a reestruturação da economia pastoril do Brasil.

2.º — Supressão das restrições impostas pela Carteira Agrícola para as operações pecuárias, inclusive a do limite para os empréstimos, os quais deverão ser concedidos segundo as garantias oferecidas.

3.º — Atualização dos contratos em vigor, enquadrando-os às normas ora solicitadas.

É medida ou concessão que se compreende e que dispensa maiores comentários. As dificuldades do momento se antolham, principalmente, aos que iniciaram os seus negócios, ou os continuaram, no momento em que, sem culpa sua, a inflação salteou o país. A falta de numerário, a retração do crédito e outros fatores conhecidos de perturbação dos mercados impõem, sem dúvida, uma providência, que irá auscultar menos os interesses pessoais envolvidos e mais aos interesses gerais da produção pastoril.

4.º — Determinar ao Banco do Brasil o redesconto dos títulos de pecuaristas existentes nos bancos particulares, nas seguintes condições, medidas essas extensivas à Carteira Comercial do mesmo Banco.

- 1.º) juros anuais de 4%,
- 2.º) prazo inicial de 18 meses,
- 3.º) reformas anuais com amortização de 20%.

A situação presente, infelizmente, impõe essa providência, e só por essa forma, diga-se com realismo, evitaremos a ruína da lavoura e da pecuária. O pecuarista e o agricultor se veem asoberbados pela paralização absoluta dos negócios. Não discutamos a que fatores ou fontes se deva remontar essa crise, que não é nacional, mas universal. Não se confunda a medida especialíssima com moratória, reajustamento — mesmo no sentido lato dessas palavras. Trata-se de um processo — o único, aliás, compatível com o momento — de desafogar as classes, a braços, como se salientou, nem só com uma paralização prolongadíssima de negócios, senão com outros elementos hostis — a alta exagerada das utilidades, a falta de braços, o transporte precário, etc.

Acreditamos, Sr. Presidente, que a concessão dessas medidas acarretará o desafogo e conduzirá ao reajustamento lento, porém seguro, dos negócios pastoris.

As reservas de gado de corte existentes no país, assim como o estado de florescimento de seus rebanhos de criar, garantem-nos possibilidades premissoras de suprimento regular dos mercados — inclusive, quanto ao gado de

criar, dos próprios mercados importadores do zebú — os países tropicais e sub-tropicais das Américas. A pecuária indiana ou de raças e sub-raças derivadas nos assegura perspectivas largas de crescimento dos rebanhos e se o honrado e lúcido governo de V. Excia., como esperamos, bem estudar, pelos órgãos técnicos, o fenômeno pastoril nacional, concluirá, conosco, que a crise ou impasse atual, que ora nos infelicitava, será galhardamente vencida nas vias de uma sábia política de recuperação econômica, em que colaboramos todos, governo e produtores.

Finalmente, pleiteiam os criadores, não como medida de emergência, mas como solução definitiva do problema, a criação do Banco Rural do Brasil, estabelecimento este que teria como finalidade única ou principal realizar empréstimos à lavoura e à pecuária, com emissão de letras hipotecárias e bonus agrícolas.

Aproveitam os signatários o feliz ensejo para expressar a Vossa Excelência o seu agradecimento antecipado, e os protestos da mais elevada consideração.

DISTRITO FEDERAL

Pela Confederação Rural Brasileira: Arthur Torres Filho.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura: Antonio de Arruda Câmara.

SÃO PAULO

Pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (Representando 42 associações do Estado: Iris Meinberg.

Pela Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Grande: Rafael Moura Campos e Sebastião Pires de Campos.

Pela Associação Agro-Pecuária de Rio Preto: Solon Varginha.

Pela Associação dos Invernistas e Criadores da Alta Noroeste: Luiz Vieira de Melo.

Pela Associação Agro-Pecuária do Vale do Tieté: Rubens quinqueira.



O Ministro Netto Campello Junior recebe, em seu gabinete, os pecuaristas do Brasil, que lhe foram levar o resultado dos seus trabalhos, na Grande Reunião Nacional de 4 a 7 de fevereiro.

PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAIBA E RIO GRANDE DO NORTE

Pela Sociedade Nordestina de Criadores: José Adolfo Pessoa de Queiroz, Paulo Pessoa Guerra e José Braz Pereira Lucena.

B A H I A

Pela Cooperativa Instituto Agro-Pecuário da Bahia: Antonio Garcia de Medeiros Netto.

MATO-GROSSO

Pela Associação de Criadores do Sul de Mato Grosso: Ruben Ferreira de Andrade.

GOIAZ

Pela Sociedade Goiana de Pecuária: Afrânio F. Azevedo.

MINAS GERAIS

Pela Sociedade Mineira de Agricultura: Frederico Campos, F. de Oliveira Naves e A. Jorge de Faria.

Pela Sociedade Rural de Curvelo: Evaristo Soares de Paula.

Pela Sociedade Rural do Triângulo Mineiro: Josafá Macedo, João Napoleão de Andrade.

Pelos Municípios de Cordisburgo e Pirapora: José Saturnino Filho.

Pelo Município de Abaeté: Teófilo Ezequiel de Melo Campos.

Pela Associação Rural do Centro de Minas (Sete Lagoas): João Napoleão de Andrade.

Pelos Pecuáristas do Município de Monte Belo: João Napoleão de Andrade.

Pela Associação Rural de Alfenas: João Napoleão de Andrade.

Conselho Federal de Comércio Exterior

Custo de Produção dos Produtos Agrícolas e Industriais

1.º Relator: — Conselheiro Gileno De
Caru.

2.º Relator: — Conselheiro Arthur Tor-
res Filho.

visita ao Conselheiro J. A. Barbosa Lima
Sobrinho.

Projeto de Resolução :

A Câmara de Produção, tendo tomado conhecimento do parecer do Conselheiro Barbosa Lima Sobrinho, adota e submete a deliberação do Conselho Pleno o seguinte projeto de Resolução:

“O Conselho Federal de Comércio Exterior,

considerando que é de toda conveniência a criação de um serviço permanente, que or-

ganize e superintenda o levantamento de custos da produção agrícola e industrial;

Considerando a importância que tal serviço poderia ter, no estudo do planejamento econômico do país e na solução de problemas relativos ao desenvolvimento, amparo e financiamento das atividades produtoras;

Considerando que um serviço permanente de superintendência da contabilização dos custos concorreria para a formação de técnicos dessa contabilização, assim como estimularia a uniformização progressiva das escritas, orientando os próprios produtores;

Considerando ainda que tal serviço permitiria melhorar a crítica dos elementos obtidos, de modo que os resultados se tornassem de ano a ano mais seguros, ou menos precários;

Pela Associação Rural do Sudoeste de Minas e Associação Rural e de Comércio e Indústria de Passos: Wellington Brandão.

Pela Associação Comercial e Industrial e Agro-Pecuária de Uberlândia: Afrânio F. Azevedo.

Pelos Pecuáristas dos Municípios de Cássia, Ibiraci e Delfinópolis: Wellington Brandão.

Pelos Municípios de Luz, Iguatama, Lagôa da Prata, Arcos, Dores do Indaiá e Bom Despacho: Josafá Macedo.

Pelo Centro de Lavradores de Ubá, Clube Gyr da Zona da Mata e Sociedade Rural de Carangola: Fábio da Rocha Rezende.

Pela Sociedade Rural de Carangola, Sociedade Rural de Cataguases e Sociedade Rural de Tombos: Fábio da Rocha Rezende.

Pela Associação Comercial e Agro-Pecuária de Uberlândia: Afrânio de Azevedo.

Pela Associação Industrial, Comercial e Rural de Sacramento: José Ri-

beiro de Oliveira, Alberto Marques Borges.

Pela Sociedade de Agricultura de Santo Antonio do Amparo e de Nepomuceno: Newton Ferreira de Paiva.

Pelos Criadores de Bonsucesso (Minas) e Campos Altos: Newton Ferreira de Paiva.

Pela Associação Agro-Pecuária de Araxá e Município de Paraopeba: Frederico Campos.

Pela Sociedade Bambuiense de Agricultura: Antonio Jorge de Faria.

Pelos Pecuáristas e agricultores de S. Gotardo: F. Oliveira Naves.

Pela Associação Rural de Muriaé e de Patos: F. Oliveira Naves.

Pela Associação Rural de Pedra Azul: Frederico Campos.

Pela Sociedade Rural de Pará de Minas: Frederico Campos.

Pelos demais Municípios e entidades de classe do Estado de Minas: Geraldo F. Simões, Osvaldo Reis, A. Jorge Faria e José Alves de Melo Aguiar.

Considerando que já existem diversos órgãos em condições de cooperar para o levantamento dos custos de produção, em vários setores da economia nacional, e que seria de evidente vantagem a coordenação e uniformização de normas de trabalho desses órgãos, na referida contabilização dos custos,

— é de parecer:

- a) — que seja promovida pelo Conselho Federal de Comércio Exterior uma conferência de técnicos, para o estudo de uma organização, que superintenda e coordene os trabalhos de contabilização do custo de produção;
- b) — que se atribua a organização e a realização da conferência a uma comissão executiva de cinco membros, indicados pelo senhor diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior;
- c) — que sejam convidados para essa conferência o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Sociedade Nacional de Agricultura, a Confederação Nacional da Indústria, a Associação Comercial do Rio de Janeiro, o Banco do Brasil, o Departamento Nacional do Café, o Instituto do Açúcar e do Alcool, o Instituto Nacional do Sal, o Instituto Nacional do Pinho, o Instituto Nacional do Mate, o Instituto do Cacau da Baía, o Instituto do Arroz e o Instituto do Vinho do Rio Grande do Sul, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo;
- d) — que seja pedida ao Ministério da Agricultura e ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a representação, na referida conferência, respectivamente, do Serviço de Economia Rural e do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;
- e) — que seja autorizada a comissão executiva da conferência a convidar outras entidades, ou associações, que considere em condições de concorrer para o êxito de tal empreendimento."

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1944.

(ass.) *J. A. Barbosa Lima Sobrinho* relator
Arthur Tôrres Filho
Benjamin do Monte, diretor

PROCESSO N.º 1.227 — CUSTO DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS

P A R E C E R

A Câmara de Produção, no estudo do processo número 1.227, referente a "Custos de

produção dos produtos agrícolas e industriais", resolveu "que se proceda a uma diligência junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no sentido de se saber do mesmo quais os elementos de que dispõe e quais as sugestões que pode fornecer ao Conselho para a organização de um serviço de informação estatística sobre o custo de produção agrícola, extrativa, pecuária e industrial, nos diversos setores econômicos".

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística procurou ouvir a opinião dos diretores das repartições federais de estatística encarregados de levantamentos ligados à produção. E chegou, através da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, ao reconhecimento de "que não era exequível a realização pelos órgãos do Instituto, nem segundo os métodos usuais dos inquiridos de estatística geral, de pesquisa sistemáticas relacionadas estritamente com o "custo de produção". As razões dessa conclusão podem ser consubstanciadas nos seguintes itens:

a) — Precariedade da coleta dos dados sobre o custo de produção, pela ausência, ou pelas falhas de uma contabilidade regular e de informações estatísticas suficientemente precisas, não se encontrando as classes produtoras preparadas para fornecer os informes básicos a uma pesquisa mínima em relação aos custos.

b) — Dificuldades da aplicação ao Brasil da contabilidade do custo, quase totalmente ignorada em nosso país, não somente no campo industrial, como sobretudo nas atividades agrícolas.

c) — A análise de cada elemento da produção no valor final do produto ultrapassaria o âmbito da ação dos serviços de estatística, sendo preferível que a sua organização fosse confiada a órgãos especializados como, no caso especial do Brasil, o Serviço de Economia Rural e o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou ainda a Federação Nacional de Indústria e a Sociedade Nacional de Agricultura.

d) — Inconveniência, para o Instituto Nacional de Estatística, da realização de pesquisas sobre o custo de produção, uma vez que daí resultaria a ampliação da "desconfiança em que se desenvolve a atividade das repartições de estatística", por influência dos elementos reservados com que teria de lidar, para o estabelecimento dos custos.

e) — Impossibilidade material, para o Instituto, de aceitação de tais encargos. "Não parece aconselhável e prudente desviar atenção e recursos para uma nova tarefa que, em-

bora essencial à estruturação econômica do país, é de execução acentuadamente difícil, não está integralmente compreendida nos limites de atuação dos serviços de estatística e é de êxito bastante problemático.”

Tudo que o Instituto pode fazer, nêsse domínio, é assegurar “tôda a colaboração que estiver ao alcance dos seus órgãos, na hipótese de desejár levar a têrmo, sob a responsabilidade de qualquer outra repartição, o plano traçado pela Câmara de Produção”.

Esse o parecer do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Examinemos a questão que lhe foi exposta e vejamos o que se pode esperar, nesse domínio do custos de produção.

— II —

Inicialmente, devemos delimitar o objetivo dos levantamentos dois custos da produção. Não tomemos a palavra no sentido mais amplo, isto é, de despesas, esforços e trabalhos por meio dos quais se realiza a produção. *Letu sensu*, o custo de produção envolveria o exame das teorias e doutrinas, que examinam a relação existente entre o preço e o custo, o que seria o mesmo que discutir a essência, ou o conteúdo do que denominamos valor.

O professor Teodoro d'Ipólito, em seu livro “I Costi di Produzione nelle Aziende Industriali” enumera três concepções distintas do custo de produção. A primeira, denominada fisio-psicológica, procura apurar o “custo-real”, o custo num sentido absoluto, formado por um conjunto de sensações penosas e constituído ou apenas pelo trabalho, ou pelo trabalho combinado com sacrifícios e expectativas, ou de trabalho combinado com o lucro, ou com outros elementos.

A segunda concepção, que d'Ipólito denomina “técnica” detêm-se principalmente na “utilidade” consumida de meios materiais e de serviços pessoais, no processo de obtenção dos produtos.

Ao lado dessas duas concepções há um terceiro grupo — o das concepções monetárias. Ensina Vilfredo Pareto: “se se toma em consideração a totalidade das despesas necessárias para obter uma mercadoria e se se divide o total pela quantidade de mercadoria produzida, tem-se o custo de produção dessa mercadoria. Esse custo de produção se expressa em moeda. Vários autores consideraram um custo de produção expresso em ofelividade. Isso é inútil e não consegue senão provocar equívocos; não daremos nunca essa significação à expressão “custo de produção”

(Vilfredo Pareto, Manuel d'Economie Politique, pg. 218). Em suma, é o que se denomina também custo monetário, partindo do pressuposto de que os valores (qualquer que seja a substância dêles) tem um denominador comum, que é a moeda. Define autor mexicano moderno: “O custo monetário de produção da unidade de uma mercadoria é a quantidade de dinheiro que se há de dar para conseguir os meios produtivos necessários para criá-la, subtraindo-se de qualquer outro emprego”. (Francisco Zamora, Elementos de Economia Teórica, 274).

A definição reúne elementos necessários, mas deixa margem a algumas dúvidas. Se o dono dirige a própria empresa, ou se emprega capital próprio, não há como excluir do custo de produção nem a soma destinada ao trabalho do diretor, ou dono da empresa, nem o juro correspondente ao capital que êle empregou. Entretanto, nem sempre corresponde a esses dois elementos uma quantidade de dinheiro gasta, ou mais precisamente uma despesa feita. Por isso os economistas do Museu Social Argentino, nas conclusões de uma “Conferência para Uniformizar los Metodos de Cálculo de los Costos de Producción en Agricultura”, estabeleceram uma distinção substancial entre gasto e custo de produção. Resolevram o problema da seguinte forma:

“Considerada a diferença entre gastos de exploração e custos de produção, declara: Que se denominarão gastos de exploração tôdas as despesas (erogación) necessárias, diretas ou indiretas, sue o agricultor realiza para obter seu produto bruto; e custo de produção, a soma dos gastos de exploração, acrescidos dos juros do capital.”

— III —

O estudo do custo de produção sob os dois aspectos, sue de resto se entrelaçam numa grande interdependência — o econômico e o contabilístico — vem merecendo atenção cada vez maior em todos os centros cultos. John B. Cuning, que se dedicou à exploração do domínio comum entre a economia e a contabilidade, frisara que os “sistemas muito desenvolvidos da contabilização dos custos apareceram em fins do século XIX; tornaram-se largamente usados desde 1910. Essa expansão súbita não se deve ao aparecimento de problemas novos. Muitos problemas velhos, entretanto, tornaram-se grandemente importantes com o advento de empresas de produ-

ção em larga escala, o que acarretou a especialização dos agentes da produção e a padronização dos produtos. O problema da capacidade ou dos recursos inaproveitados tornou-se mais agudo à medida que aumentava a especialização nas indústrias dependentes das estações (seasonal) ou em indústrias sujeitas especialmente às perturbações da concorrência de grandes negócios. Enquanto com a expansão de um estabelecimento sua administração é cada vez mais afastada da observação direta dos pormenores do negócio. Enquanto com a expansão de um estabelecimento sua administração é cada vez mais afastada da observação direta dos pormenores do negócio, o aumento concomitante na frequência de repetição de muitos processos torna essencial ao êxito do estabelecimento o conhecimento preciso de suas condições de produção". Acrescenta o sr. Canning que o primeiro grande impulso à contabilização dos custos foi dado pela obra de Frederico W. Taylor e seus discípulos. Os estudos feitos pelos economistas, pelos professores de contabilidade e pelos engenheiros, assim como pelos negociantes (business men) e contabilistas, aperfeiçoaram o método e a técnica dessa contabilização.

O interesse desses estudos e trabalhos pode ser considerado de dois aspectos perfeitamente distintos: o das próprias empresas e o da coletividade em geral. Os fatores a que se reporta o Sr. Canning dizem respeito tão somente ao primeiro aspecto. Na luta da concorrência, a empresa tinha necessidade de melhorar a sua técnica de produção e só o poderia fazer através de uma mais perfeita contabilização do custo. Porque o segredo da vitória industrial não está em deixar de gastar, mas em saber gastar, o que acarreta a necessidade de análises minuciosas e em condições de demonstrar a conveniência, ou inconveniência das despesas em cogitação. Essa necessidade cresce realmente de vulto na indústria modoeronoa, ocm a produção em série e as cogitações do taylorismo.

Mas há também que considerar o interesse de ordem coletiva. Quando existe livre e ampla concorrência, o que se imagina é que a própria competição se incumba de fazer descer os preços aos níveis mínimos. Mas os regimes de livre concorrência não existiram senão em fases muito curtas e em proveito sempre das nações que tinham podido concentrar melhor os seus recursos industriais e dispunham de capitais relativamente ilimitados. Se há intervenção do Estado no livre jogo das forças econômicas, a verificação do custo de produção se torna indispensável para

evitar que à sombra do próprio Estado se expandam explorações iníquas, exorbitantes, pelas margens obtidas acima do preço que se poderia considerar justo.

Confesso, aliás, que considero muito precária a tese de que a livre concorrência queira dizer preços justos, ou preços mínimos. Os trusts se encarregam de anular a influência da competição. Em todo o caso, se o Estado combate energeticamente os trusts, ressalva a sua responsabilidade e não pode ser acusado pelos preços que vigoram no mercado respectivo. Já o mesmo não se pode dizer quando há intervenção do Estado e quando falo em intervenção, não me refiro apenas ao que se costuma chamar de economia dirigida. Esse é um ponto em que convém insistir, pois que encontramos frequentemente equívocos pitorescos, a respeito do que se poderia, ou se deveria considerar como liberdade econômica. Já tenho visto "leaders" ardorosos firmando bandeiras de liberdade dentro de praças fechadas por enormes muralhas de tarifas alfandegárias. Já tenho visto chamar-se liberdade a proibição de importação de máquinas, na defesa de indústrias ameaçadas.

Ora, a ação da tarifa se assemelha à que poderia ter um trust. E' o mais poderoso dos trusts, pois que estabelecido e defendido pelo próprio Estado. E' um trust que fixa o preço mínimo do produto, na base da própria tarifa acrescida do preço da mercadoria estrangeira. A competição se trava (quando existe) acima dessa base.

Não quero com isso dizer que seja partidário do livre-câmbio, que na essência favorece apenas os grandes centros internacionais da indústria, em prejuízo de todos os outros países, que possam ter aspirações industriais. Equivale também a um monopólio, em proveito de poucos centros produtores. Mas se as tarifas são um imperativo de indústrias nascentes, devemos procurar proporcionar bases seguras a essa forma da intervenção do Estado no livre jogo das forças econômicas. De que modo, por exemplo, devem ser fixadas as tarifas? Se não há nenhum estudo sério do custo de produção, a tarifa é calculada em face das alegações, ou das reivindicações dos interessados. Estabelece-se arbitrariamente e não raro menos pela evidência de suas razões, do que pela influência das forças poderosas, que trabalham nos bastidores. Começa-se por um memorial, transcrito largamente nas seções ineditoriais da imprensa periódica. Surgem depois as entrevistas, os artigos de redação, nas folhas que estão diretamente vinculadas aos magnatas da indústria. E isso é o que vemos e em regra não é

tudo. Muito mais importante ainda é o que não chegamos a ver, nesses domínios da política de tarifas.

Mesmo quando são apresentados algarismos das escritas industriais, não podem valer muito, na indicação do custo da produção. Para que existisse base segura no caso, impôr-se-ia análise mais detida das escritas, conhecimento mais antigo de suas condições e de seus elementos. Não é de um momento para outro que se pode levantar um quadro exato do custo de produção, com a segurança e a exatidão que essa operação exige.

Se o Estado leva a sua intervenção adiante das tarifas protecionistas, tanto mais necessária é a verificação do custo de produção. A economia dirigida não pode prescindir desse levantamento, se não perder de vista os imperativos da justiça econômica, a que deve obediência. Traduzo aqui do Sr. Jacob Viner a seguinte lição:

“Qualquer sistema racional de organização econômica da sociedade deve necessariamente tomar os custos em consideração, distribuindo recursos a diferentes empregos e selecionando entre processos alternativos de produção. Numa sociedade puramente individualista os custos deverão governar a distribuição de recursos, na medida em que eles se manifestam nas despesas de produção dos donos de empresas, através os processos ordinários do mercado. Nenhum país moderno, entretanto, deixa isso inteiramente às operações incontroladas do mercado; cada governo interfere nos custos dos donos de empresas, direta ou indiretamente, para fazê-los conforme mais fortemente ao que ele considera como custo social. Quatro classes principais de atividade governamental podem ser apontadas a esse respeito: 1) regulamentos visando forçar a eliminação de práticas envolvendo custos sociais que não são adequadamente compensados, como a legislação de segurança, a fixação das horas de trabalho, o trabalho noturno, o trabalho feminino, infantil, as leis de zoneamento; 2) medidas levando os donos de empresas a compensar pelo custo social que de outro modo ficaria parcial, ou totalmente sem compensação, como a legislação impondo compensações aos trabalhadores, contribuições para o seguro de desemprego, a compensação pelos danos ou prejuízos às propriedades adjacentes; medidas

destinadas a eliminar ou reduzir os inconvenientes da competição individualista entre os produtores, tais como a supressão da concorrência desleal, a promoção da padronização de especificações, pesos e medidas e o estabelecimento de monopólios legais; 4) investigação e atividades educacionais tendentes a demonstrar aos donos de empresas como os custos podem ser reduzidos através o aperfeiçoamento da organização ou da técnica.”

O Presidente do Museu Social Argentino, Dr. Tomás Amadeo, salientou com muita clareza a necessidade dessa verificação do custo de produção: “Há muitos anos — disse êle — os economistas insistem, em todo o universo, em que há necessidade de que sejam determinados, com certa exatidão, os custos produtos agrícolas e muitas as consequências médios de produção dos produtos agrícolas, o que não impede que semelhante necessidade seja também arguida, em relação aos produtos industriais. São muitas as razões que nos levam a procurar os custos de produção dos que podem derivar desse conhecimento. Devo mencionar, em primeiro lugar, a determinação justa dos preços. Se essa relação existe sempre, mesmo sob um regime econômico liberal, rege, com dupla razão, num mundo em que a liberdade econômica está cerceada, no qual o comércio tem milhares de restrições de toda ordem, generalizando-se cada vez mais o sistema da economia dirigida. “Toma cada vez mais fôrça a tendência de ver claro, por parte dos produtores, a respeito dos elementos que contribuem a determinar os preços de seus produtos. Há o desejo de tirar à empresa agrícola a sua feição excessivamente aleatória, pelo conhecimento cada vez maior de suas numerosas contingências.”

Esse interesse que a verificação do custo pode ter para o agricultor é uma resultante das próprias condições atuais de concorrência. E' preciso que a empresa agrícola tenha condições de êxito, o que impõe verificações de custo para a orientação do trabalho do agricultor. Ainda pediremos ao Sr. Amadeo uma lição esclarecedora, em tôrno dessa matéria. Diz êle muito bem: “O conhecimento dos custos de produção e a discriminação dos diversos elementos que os constituem são de utilidade, de necessidade para o agricultor mesmo a quem servirá para metodizar suas práticas, retificar seus processos, pôr-se em melhores condições econômicas para obter mais benefícios e realizar possíveis abonos. Essa orientação se está generalizando, cada

vez mais, na Europa e nos Estados Unidos, onde os agricultores são educados no uso de uma contabilidade agrícola simples, porém metódica e o mais uniforme possível, única maneira de alcançar resultados úteis na ordem particular e na coletiva. Por esse meio se chega também à educação econômica e profissional do agricultor, que comumente (e isso se verifica mesmo com o agricultor e o criador que se julga ilustrado) realizam a sua empresa quase ao acaso e por instinto, sem uma racional orientação econômica."

— IV —

A importância da verificação do custo de produção não pode ser novidade para o Conselho Federal de Comércio Exterior, onde esse problema tantas vezes se tem apresentado, no decorrer de diversas questões. Ainda agora, no caso do financiamento do algodão, sentimos que a matéria terá que ser resolvida na base das alegações contraditórias e não de todo demonstradas. Será a base de financiamento pleiteada excessiva, ou indispensável? A resposta não é fácil, à vista dos elementos precários que têm sido apresentados, como levantamento do custo de produção, nas empresas agrícolas.

Também no processo relativo à fabricação do vidro plano, chegou-se à conclusão da necessidade de fixação dos preços da mercadoria, que venha a ser distribuída pelas fábricas admitidas. Como fixar esses preços, sem um levantamento do custo de produção?

Como se vê, em dois assuntos de grande interesse, a solução dependeria da verificação do custo de produção. E são apenas exemplos, um relativo à agricultura, outro à indústria. Se fôssemos arrolar todas as questões, que o Conselho Federal de Comércio Exterior tem estudado e nas quais seria de grande vantagem a contabilização do custo de produção, teríamos que apresentar uma lista enorme de problemas. Dentro dos critérios atuais dos estudos econômicos, o levantamento do custo de produção se torna dia a dia mais necessários.

E' verdade que não é fácil esse levantamento, como acentua, muito bem, o ofício do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Seria perigoso menosprezar essas dificuldades realmente enormes e complexas. Serão, porém, invencíveis?

O Sr. Teodoro d'Ippólito, em seu livro "I Costi di Produzione nelle Aziende Industriali", analisa minuciosamente as dificuldades e problemas do levantamento do custo de produção, alertando os observadores contra

as conclusões apressadas. Além da variedade e complexidade dos problemas a resolver, há que considerar também a diversidade dos métodos usados, ou recomendados para o levantamento do custo. E esses obstáculos crescem de vulto se se procurar atender também à determinação dos custos marginais e dos custos médios. Há que pensar também na dificuldade da particularização do custo numa empresa que produz diversas mercadorias. Há que resolver a fixação das taxas de juros e das verbas de depreciação do material. Ob—"sob a contabilização diária dos custos há serva muito bem o Sr. John B. Canning que uma série de análises do problema do custo. O mais importante desses problemas é a separação entre os gastos diretos, os gastos gerais ou encargos e os que devem ser desprezados na contabilização dos custos da fábrica. O segundo problema é o da estimativa, na antecipação da distribuição, do total das despesas gerais que devem ser necessária durante o seguinte período de produção. O terceiro problema é o da fixação dos gastos globais quando os gastos atendem a diversos produtos, ou sub-produtos".

Concluir-se-á daí que se deve deixar de parte o problema pelas dificuldades que apresenta, não obstante a indiscutível necessidade do levantamento dos custos? E' claro que não. Se a questão for encarada com espírito de decisão, as dificuldades não desaparecerão, de certo, mas ao menos nos aparelharemos para resolvê-las. O levantamento dos custos de produção realiza, de início, duas grandes tarefas: prepara os técnicos para a organização e interpretação da contabilização; reage sobre as empresas, levando-as a melhorar as escritas, dentro de normas, ou de tendências de padronização. Por isso os resultados imediatos de semelhantes medidas não nos devem preocupar tanto, pela certeza de benefícios e possibilidades futuras.

Aludi diversas vezes à Conferência Nacional para Uniformar los métodos de cálculo de los costos de Producción en Agricultura, realizada na Argentina em 1936. Iniciativa do Museo Social Argentino, reuniu delegados de todas as províncias daquele país e representantes das Faculdades de Agronomia e de Ciências Econômicas da Universidade de Buenos Aires, da Faculdade de Agronomia e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de La Plata e da Faculdade de Ciências Econômicas de Rosário. Numerosas instituições tomaram parte nessa conferência, como a Associação de Cooperativas Argentinas, do Banco de La Nación, do Banco Hipotecário Nacional, da Junta Nacional del

Algodón, da Junta Nacional de Carnes, da Junta Reguladora de la Industria Lechera, da Junta Reguladora de Vinos, de diversas sociedades rurais, da Bolsa de Cereales de Buenos Aires, da Comisión de Granos Y Elevadores, da Comisión Reguladora de la Producción y Comercio de la Yerba-Mate, da Dirección de Contralor de la Producción Frutícola, da Dirección General de Agricultura, Ganaderia e Industrias da provincia de Buenos Aires, etc.

Na sessão inaugural da Conferência, disse o Dr. Tomás Amadeo, presidente do Museo Social Argentino, que se não iludia com as dificuldades do problema que ia ser discutido: "Nuestro propósito — dizia êle — es destruir la leyenda del ministerio, deshacer la nube de humo que rodea al problema, para exhibirlo a la luz del sol. El objetivo central que perseguimos es concreto, asequible y trascendental: ponernos de acuerdo para aconsejar métodos uniformes de cálculo y terminología en la contabilidad agrícola, para facilitar la obtención de resultados serios que sirvan realmente en el orden nacional así como en el internacional. Si no llegamos a resultados definitivos, no habremos perdido nuestro trabajo. Quedará un gran saldo positivo, limpiando el camino y dando soluciones parciales, que facilitarán extraordinariamente la tarea de otras conferencias. Y nos honrará siempre el haber sido dos primeros, los francos tiradores de avanzada."

Não se subestime a dificuldade do problema, mas tenhamos a decisão necessária para enfrentá-lo, sem pensar muito nos resultados, que talvez de início não sejam animadores, mas que não poderão deixar de premiar, de futuro, os que trabalharem decididamente em prol dessa realização.

De que modo, porém, devemos agir? Qual a fórmula mais conveniente?

Eis o que estudaremos a seguir.

— V —

Na resposta dada ao Conselho Federal de Comércio Exterior, diz o Instituto Nacional de Geografia e Estatística que seria preferível confiar a execução do levantamento do custo de produção "a órgãos especializados como, no caso especial do Brasil, o Serviço de Economia Rural e o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou ainda a Federação Nacional da Indústria e a Sociedade Nacional de Agricultura".

A Sociedade Nacional de Agricultura não teria recursos, nem a organização necessária para a realização de tarefa de tanta amplitude.

Não poderia intervir no domínio das indústrias manufatureiras. Quanto à Federação Nacional da Indústria, por maior que fôsse a sua isenção, ou o seu desejo de acertar, teria que enfrentar o dilema de atender aos interesses de seus associados, ou criar entre eles ressentimentos, que acabariam refletidos no próprio prestígio da entidade. As organizações de natureza privada não teriam a autoridade precisa para orientar uma campanha em prol da contabilização dos custos, nem haveria meio de conseguir unidade completa nas diretrizes adotadas pelos órgãos que superintendessem os diversos setores da economia privada.

Quanto ao Serviço de Economia Rural, não seria fora de propósito atribuir-lhe uma

E qual o papel da agricultura Não parte da tarefa, no que dissesse respeito às atividades agrícolas. O Departamento Nacional da Indústria e Comércio dedicar-se-ia ao domínio dos custos industriais. Outras organizações cuidariam dos respectivos setores: o Departamento Nacional do Café estudaria o custo de produção do café, o Instituto do Açúcar e do Alcool continuaria com o serviço já organizado. Haveria que utilizar a cooperação do Instituto do Mate, do Instituto do Sal, do Instituto do Arroz, do Instituto do Vinho.

Conviria, porém, que houvesse uma organização central, para a coordenação e direção desses trabalhos. Por mais que procure, não vejo autoridade mais idônea e capaz, para o caso, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Não lhe caberia fazer o levantamento nas fontes produtoras, mas tão somente organizar e disciplinar o trabalho geral.

Apesar disso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não se mostra inclinado a aceitar êsses encargos. Entendimentos pessoais, havidos depois do ofício que consta do presente processo, não tiveram resultado melhor que a consulta feita pela Câmara de Produção. Até mesmo a idéia de uma simples conferência, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não teve maior êxito. Alegam os técnicos e orientadores dessa modelar organização que há muitos outros encargos e tarefas, a exigir a atenção e o esforço do Instituto.

À vista disso, seria o caso de indagar se o próprio Conselho Federal de Comércio Exterior não poderia tomar a iniciativa da realização de uma conferência, a que com-

Discurso do Dr. Arthur Torres Filho na Sessão Inaugural do Conselho Federal do Comércio Exterior em 26-2-1946

Recebi a grata incumbência de, em nome dos membros dêste Conselho, externar a satisfação com que vimos restabelecido o seu normal funcionamento, honrado em sua sessão inaugural, com a presença de V. Excia.

É justo que se assinala, inicialmente, a alta significação dêste Conselho, cuja existência data de 1934, bastando que se destaquem algumas de suas principais finalidades:

— promover o desenvolvimento das exportações em geral, procedendo para êsse fim ao estudo de tôdas as questões internas e externas que visem a colocação de produtos nacionais nos mercados consumidores dos demais países;

— promover o estudo e tomar a iniciativa do alargamento do consumo interno dos produtos nacionais;

— pronunciar-se sôbre tratados internacionais de comércio e outros entendimentos dessa natureza, sôbre operações cambiais, de crédito em geral, especialmente quanto a empréstimos, visando abrir mercados ou alargar os existentes;

— estudar as importações em suas relações com a produção e o consumo nacionais e o comércio exterior.

Decorridos mais de onze anos de sua existência como órgão consultivo da presidência da República, revelou-se uma instituição de reconhecida utilidade.

A fórmula feliz adotada na composição do Conselho — membros das classes produtoras e técnicos de vários departamentos da administração pública

— e os seus métodos de trabalho são hoje conhecidos em todo o país; as questões complexas a êle submetidas foram precedidas de investigações de caráter econômico sendo, depois, examinadas em Câmaras, onde não só os interessados como técnicos e economistas são chamados a opinar. Finalmente, relatadas e aprovadas, são debatidas em plenário, permitindo cercar suas decisões de um prestígio hoje reconhecido no país e no exterior.

Esta nossa organização, observada por diplomatas e técnicos estrangeiros, já tem sido adotada em outras nações.

Apesar de algumas de suas atribuições terem sido por vezes deslocadas para órgãos especializados, vários dêles criados sob a pressão de acontecimentos anormais, logrou o Conselho desenvolver sempre uma obra meritória, graças à colaboração de homens capazes e dedicados à causa pública.

Com a larga experiência de que dispõe no trato de assuntos delicados da vida econômico-financeira nacional e internacional, recebe êste Conselho, com o comparecimento de V. Excia. à sessão de hoje, o testemunho do seu apreço, o que constituirá mais um estímulo na colaboração que prestará ao Governo, nesta fase angustiosa da vida dos povos, em que o arcabouço social estremece de alto a baixo, e em que a causa dominante é representada pela instabilidade das forças econômicas, perturbando o equilíbrio das nações.

“O Brasil — já o disse um dos nossos modernos sociólogos — é o símbolo de tôdas as nossas riquezas em poten-

parecessem técnicos, ou delegados de entidades capazes de concorrerem para o êxito de semelhante orientação. Na primeira impressão do problema, admito que da reunião poderia surgir a criação de um órgão em condições de atender ao encargo de que se cogita. Poderia ser, como há dias falava o Sr. Rafael Xavier, um Instituto de Pesquisas Econômicas, ou — o que me pareceria mais lógico e mais conveniente — um simples departamento de pesquisas econômicas dentro do próprio Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística. Alguma coisa no modelo do famoso Instituto alemão para a investigação da conjuntura, ou as organizações de pesquisas econômicas criadas, depois da primeira conflagração mundial, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, etc., com o objetivo de ampliar o domínio da elaboração estatística e de procurar, por meio dela, os caminhos seguros, na crescente complexidade dos problemas econômicos.

Em 11 — X — 1944.

(ass.) J. A. Barbosa Lima Sobrinho.

cial para o futuro. Ele é, porém, igualmente, o símbolo vivo de todas as nossas dificuldades do presente”.

Questão magna por excelência, no momento atual, de que depende a ordem interna do país e a garantia de sua soberania, é a sua *estruturação econômica*.

Esta estruturação, ligada como se acha às transformações sociais, exige cuidados e atenções especiais no que toca às produções industrial, agrícola e extrativa, tornando-se preciso que, dentro das nossas fronteiras, acompanhem, com dados seguros, a maneira por que se processa a evolução industrial e agrícola, auscultando as aspirações das classes sociais que trabalham pela grandeza nacional. Quero com isso dizer que o Brasil econômico deverá atrair acima de tudo os esforços dos pensadores, de todos, enfim, que sejam capazes de dispôr de um pouco de alma para dedicar à Pátria.

Temos caminhado até aqui trópeamente e os nossos problemas de produção, circulação e venda, quer de produtos agrícolas, quer industriais ou extrativos, estão pedindo normas que impeçam um desequilíbrio de forças com reflexos graves na ordem social, vindo a projetar-se na produção, nos salários, nos benefícios, nos impostos, determinando prejuízos à coletividade.

Pode-se, entretanto, dizer que os legítimos interesses nacionais serão aqueles ligados à assistência dada às classes que trabalham. O Brasil só poderá ser um povo grande e respeitado se satisfizer às necessidades normais do Estado e das diversas classes sociais.

Pela inclinação talvez dos nossos próprios estudos, somos levados a reconhecer que, sem que a exploração da terra se torne remuneradora, sem que a vida no interior do país seja mais ou menos confortável, sofreremos sempre da crise de produção, manifestada no êxodo da população dos campos para as cidades.

Tem-nos faltado *organização econômica* para o devido amparo à economia nacional.

Se houve nos últimos tempos a louvável preocupação de organizar as classes para conhecer-lhes as necessidades e prestar-lhes a devida assistência, ficou

faltando incluir entre elas a mais numerosa, e de cujo trabalho dependem todas as outras atividades do Brasil. Quero referir-me à classe rural, que só agora, pelo decreto-lei n. 8.127, virá a ser estruturada em base associativa.

Sintoma deveras alarmante, e contra o qual forçoso será reagir o quanto antes, é a queda da produção agrícola nos últimos seis anos, contrastando com a elevação da produção industrial o que, embora louvável, tornar-se-á perigoso pelo contraste com a decadência da produção dos campos.

Em oração proferida em 16 de setembro do ano passado, em Barra do Pirai, depois de pôr em destaque o grandioso cometimento representado pela Usina Siderúrgica de Volta Redonda, V. Excía. salientou que a “expansão da economia nacional deve resultar do desenvolvimento harmônico das atividades agrícolas, extrativas e industriais”. E acrescentou mais: “prosseguindo na política de expansão industrial, não devemos olvidar que ainda é sobre a produção agrícola e extrativa que teremos de alicerçar nosso comércio exterior. Será com o produto de nossas safras de café, algodão, cacáu e dezenas de outros produtos vegetais que teremos de pagar o combustível e o aparelhamento dos transportes de que necessitamos; e com o resultado da exportação da agricultura e da indústria extrativa mineral e vegetal é que iremos industrializando as vastas regiões do território nacional. As próprias promessas de desenvolvimento da indústria fabril esteiam-se no progresso da nossa economia agrícola, já que a grande massa consumidora dos produtos da indústria nacional é constituída pelas populações rurais”.

V. Excía. traçou nêsse conceito um programa que é o da realidade brasileira e que deverá ser posto em prática sem esmorecimento e em obediência a um plano seguro, articulado em todo o país, mediante a colaboração entre os poderes públicos e as próprias classes interessadas. É a *mobilização dos campos*, que temos de realizar para que os centros populosos do país sejam abastecidos normalmente, partindo da periferia para o centro.

Para alcançarmos êsse resultado, teremos de proceder a um balanço dos

A LAVOURA

NUMEROS ATRAZADOS

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo a todos os sócios e amigos que, em seguida ao incêndio de 9 de julho de 1945, que destruiu parte do arquivo social e, totalmente, a valiosa Biblioteca — se apressaram em contribuir com suas doações para a reconstituição dêste importante departamento da instituição, vem solicitar àqueles que, dispondo de números antigos da “A LAVOURA”, cuja coleção foi também inteiramente consumida na catástrofe e queiram colaborar na reconstituição da preciosa Biblioteca os enviem, sob registo, à redação, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, Rio de Janeiro. Graças às doações até aqui recebidas, muitos anos foram completados, achando-se em falta, contudo, os seguintes:

1898 — 1, 10, 11 e 12

1899 — 1 a 12

1900 — 1 a 7 e 9 a 12

1901 — 1 a 12

1902 — 1 a 12

1903 — 4 a 12

1905 — 1 a 12

1907 — 2 a 12

1909 — 11 e 12

1910 — 1 a 7 e 11 e 12

1911 — 1 a 2

1912 — 4 a 12

1913 — 11 a 12

1917 — 11 e 12

1918 — 1 a 4 e 9 a 12

1919 — 4 a 9

nossos recursos; e, sem perda de tempo, numa ação enérgica e de coordenação, mediante a mobilização de todos os esforços, incentivar e encaminhar a produção agrícola para os centros consumidores.

No basta produzir. O fenômeno mais grave que se nos depara é o da colocação dos produtos, que não deixam remuneração justa ao verdadeiro produtor.

Vê-se, portanto, que, de um lado, temos a carência de alimento das classes que trabalham nos meios populares, de outro, os que estão radicados no interior, sem estímulo para o trabalho, pouco produzem, nem sempre podendo

ver bem colocadas as safras produzidas e quase nenhuma remuneração deixando ao esforço dispendido.

A situação brasileira se caracteriza pela necessidade de organização e fortalecimento da sua economia interna, sem a qual não poderemos assegurar o bem-estar nacional e a expansão no exterior.

Este Conselho, Sr. Presidente, estará sempre, como até hoje, pronto a prestar tôda e qualquer colaboração que V. Excia. dêle necessite, convencidos todos os seus membros da necessidade de esforço decisivo para que o Brasil consiga vencer as dificuldades presentes e alcance a plenitude da sua grandeza e do seu progresso no futuro.

Mensagem aos Cooperadores Hervateiros

Por Fábio Luz Filho

Sensibilizado recebi o convite que vos dignastes enviar-me no sentido de participar desse grande conclave. Foi-me o mesmo gentilmente encaminhado pelo Sr. Marcello Pimenta Velloso, digno e operoso presidente da Comissão de Organização Cooperativa de Produtores de Mate, e reiterado pessoalmente por seu distinto companheiro de trabalho, Sr. Geraldo Morethzon Monteiro de Barros, bondoso portador desta mensagem.

Agradeço tão imerecida homenagem e felicito a todos pela iniciativa não só no que exprime como ato comemorativo do centenário dos Pioneiros de Rochdale, senão também como expressão de lúcida compreensão dos problemas comuns e da necessidade do avigoramento dos laços de solidariedade que devem unir a família cooperativa.

Lamento que motivos de saúde me não permitam assistir pessoalmente a esse importante conclave, no qual novamente se me oferecia ensejo de rever velhos amigos e recordar lances da viagem que, em missão oficial, empreendi em 1936 pela região hervateira do Paraná e de Santa Catarina vindo do Rio Grande do Sul, num momento de sombrias apreensões e profunda angústia para a economia hervateira. Olhavam então, os produtores de herva-mate, com justificado temor para o quadro dramático que se desenhava como corolário lógico do preço vil a que chegara o produto de seu esforço, num dos pilares graníticos da economia agrícola de dois grandes Estados. Fixei em dois livros essas indeléveis impressões. A ação oficial então se fez sentir para que vos congregásseis cooperativamente. Procurastes atender ao apêlo governamental na medida de vossas possibilidades, numa afirmação de ânimo viril e alta percepção econômica. A luta foi ingente e melhor do que eu conheci todas as suas etapas, até o ciclo atual, em que o panorama paulatinamente se transfigura ao influxo dessa mesma ação oficial. Os sadios e consoladores ensinamentos que defluem da ação galharda e genial dos 28 Tecelões de Rocn-

dale, cuja centenário o mundo todo comemora em meio de manifestações de justa admiração, tal a expansão da idéia em todo o mundo materializada em centenas de milhares de cooperativas emancipadoras de milhões de seres humanos, os sadios e consoladores ensinamentos destes bravos tecelões devreão ser os norteadores dos cooperativistas brasileiros, e os dinamizadores de suas energias realizadoras.

Um dos exemplos desse poder de milagre podeis vê-lo, como é sabido, na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a que durante tanto tempo deu Manuel Ribas o precioso contingente de seu dinamismo.

Os obstáculos vencidos pelos Pioneiros de Rochdale forraram-nos de uma rijura sem par, de uma grande perseverança e de ilimitada confiança a si mesmos. Tomaram de *motu próprio* a iniciativa redentora e resolveram, sozinhos, seus angustiantes problemas econômicos, deixando ao mundo um sistema de idéias que venceu um século de experiências em todos os climas, sem que contra o mesmo se possa arguir o que quer que seja, tal a extensão e a profundidade de seu triunfo.

Estadistas modernos já se pronunciaram sobre os seus sucessos, chegando alguns a afirmar que constituirá o cooperativismo a forma ideal em que será calcado o mundo que virá depois dessa guerra hedionda que afogou em sangue a humanidade inteira. De dentro de seus bronzes moldes poderá sair um mundo mais compreensivo e harmônico, pensam estadistas, economistas e sociólogos.

Já tendes, hervateiros, vossa organização econômica em bases cooperativas, e um órgão oficial que vos ampara e prestigia, numa visão alta da magnitude dos problemas econômicos da época convulsa que atravessamos. A palavra de ordem deve ser, pois, a de continuardes na senda tão bem iniciada, o traçar de diretrizes seguras nascidas do exame conjunto dos temas presentes; a coordenação de esforços para um objetivo de maior rendimento

Um Estabelecimento de Ensino Util Aos Filhos de Lavradores

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura e subvencionada pelo Governo Federal, vem, apesar dos exíguos recursos de que dispõe, realizando um trabalho notável em prol do desenvolvimento do ensino da horticultura no Brasil.

Alem de seus cursos temporários, realizados sob regime de externato, mantem, desde 1938, cursos permanentes de horticultura, hortelão, fruticultor, jardinagem e apicultor, que funcionam sob regime de internato.

Em 1945, estiveram matriculados nos diferentes cursos permanentes, 85 alunos, assim distribuídos:

Curso de Hortelão

1º ano	28 alunos
2º ano	10 alunos
Total.....	38 alunos

Curso de Fruticultor

1º ano	18 alunos
2º ano	10 alunos
Total.....	28 alunos

Curso de Horticultor

1º ano	0 alunos
2º ano	7 alunos
3º ano	0 alunos
Total.....	7 alunos

Curso de Apicultor

1º ano	2 alunos
--------------	----------

Curso de Floricultor

1º ano	10 alunos
--------------	-----------

Em resumo, temos:

Curso de Hortelão	38 alunos
Curso de Fruticultor	28 alunos
Curso de Floricultor	10 alunos
Curso de Horticultor	7 alunos
Curso de Apicultor	2 alunos
Total.....	85 alunos

Entre os alunos internos, figuram filhos de lavradores dos diferentes Estados do Brasil.

E a seguinte a distribuição de matrículas por curso, de acordo com a naturalidade dos alunos:

Curso de Hortelão

Estado do Espírito Santo ..	15 alunos
Estado de Minas Gerais	14 alunos
Distrito Federal	4 alunos
Estado do Rio de Janeiro..	3 alunos
Estado do Rio Grande do Sul	2 alunos
Total.....	38 alunos

Curso de Fruticultor

Estado do Espírito Santo ..	14 alunos
Estado de Minas Gerais	8 alunos

econômico e o incremento e a disciplina da produção horteira. Bem aproveitadas as ocasiões de mútua compreensão e livre debate que oferece o clima desses grandes plenários, podem trazer resultados concretos, notadamente se secundados pela vigilante, sincera e leal ação oficial. Clima de liberdade, sinceridade, lealdade, mútuo respeito, ajuda recíproca, perfeita consonância e compreensão dos objetivos comuns a atingir, constituem as bases firmes de

um fecundo programa de ação cooperativa, e banham de luminosidade a essência moral da doutrina cooperativa, segredo de suas virtudes.

Agradecendo vossa gentileza, sinceramente sensibilizado, faço votos pela continuidade de vosso esforço cooperador e por que as conclusões de vosso grande conclave consultem os reais e legítimos interesses de vossa classe e daquela que labuta penosamente ao vosso lado na faina dos horteiros.

A Casa Popular

*Declaração de voto do sr. Artur Torres
Filho na sessão do Conselho Federal do
Comércio Exterior, de 8 de abril de 1946*

“Conforme já por várias vezes tenho acentuado perante este Conselho, o problema da melhoria das condições de vida das populações citadinas depende principalmente a elevação do nível profissional e social dos que laboram a nossa riqueza em contacto com a terra.

Sem que se execute um plano realístico, visando antes de tudo, o aproveitamento das terras em derredor das cidades, não conseguiremos tranquilizar e sobretudo proporcionar uma situação de bem estar aos que, de modo crescente, se vão aglomerando nos perímetros urbanos, numa verdadeira fuga dos campos.

É esse um fenômeno que não é brasileiro, por ser em grande parte universal, agravado nos últimos anos com a conflagração, causa direta de um maior surto da atividade industrial, agravando por essa forma o desequilíbrio que já existia, principalmente nos países superindustrializados.

Entre nós, posta em foco a questão social, tem-se procurado atacá-la em seu aspecto meramente *trabalhista*, e, pois, no que toca particularmente ao proletariado das cidades, quando o mal estar atinge à quase totalidade das demais classes, especialmente das que vivem de vencimentos fixos.

Vê-se, aí, que o problema não pode ser encarado unilateralmente no que toca à assistência que o Estado deve prestar numa emergência como a atual, até porque a habitação, por si só, não é tudo em matéria de carestia de vida. Há outros aspectos, e muito importantes, além desse.

Antes do mais, o fenômeno social tem que ser encarado do ponto de vista econômico-financeiro. Por isso mesmo, os maléficos efeitos da crise que nos aflige, tem raízes mais profundas, devendo-se, a meu ver, ir procurá-las no enfraquecimento das fontes produtoras e, dentre elas, as da agricultura. Sem querermos entrar na análise de todas as causas desse enfraquecimento, julgo que a necessidade mais premente é a do abastecimento dos maiores centros de consumo do país. Esse aspecto, cujos efeitos não são de hoje, mas veem se agravando paulatinamente no Brasil desde a guerra passada, já agora se nos apresenta sob uma forma verdadeiramente crucial.

É por isso que, ao se tratar de um largo programa de “casa popular”, com os recursos coletados em institutos de assistência social e outros, sou levado, reconhecendo embora a magnitude da medida, a não considerá-lo como a solução capaz, por si só, de satisfazer as

Estado do Rio de Janeiro..	2 alunos
Estado do Rio Grande do Sul	2 alunos
Distrito Federal	1 aluno
Estado de S. Paulo	1 aluno

Total..... 28 alunos
Curso de Horticullor

Estado do Espírito Santo ..	4 alunos
Estado de Minas Gerais....	2 alunos
Estado de S. Paulo.....	1 aluno

Total..... 7 alunos

Curso de Apicultor

Estado de Minas Gerais....	2 alunos
----------------------------	----------

Curso de Floricultor

Estado de Minas Gerais....	7 alunos
Distrito Federal	3 alunos

Total..... 10 alunos

Como vemos, filhos de lavradores dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais constituem a maioria dos alunos da Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Em menor número, estão matriculados alunos do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e S. Paulo.

exigências de um ambiente de tranquilidade, que se faz necessário ao nosso progresso, e bem estar para a família brasileira e, pois, atender, de modo mais satisfatório, ao problema social.

A mim se me afigura que o que teríamos de evitar seria justamente o *congestionamento das cidades*, quer procurando localizar as indústrias e estabelecimentos fabris oficiais em zonas próximas, com possibilidade de auto-abastecimento às respectivas equipes de operários e suas famílias.

Além disso, ter-se-ia que pensar em regular as migrações internas, principalmente em relação às cidades mais populosas, visando não agravar o problema da casa e de alimentação e, acima de tudo, executar-se um plano de colonização em derredor das cidades, num raio que poderia ir até 100 quilômetros, conforme a sua população e meios de transporte, criando-se com este fim um sistema de concessão de crédito a longo prazo para aquisição, aparelhamento e exploração de sítios e granjas que existam ou venham a se estabelecer nessas áreas.

Eis aí um ponto em que o cooperativismo poderia prestar os mais assinalados serviços, se aplicado com inteligência e visão. O cooperativismo tem demonstrado perfeita adaptabilidade, não somente na venda e no consumo dos produtos em geral, como também no melhoramento do meio social, quer no campo ou na cidade, facilitando a habitação, a eletrificação, e de um modo geral, a organização social.

A delimitação das zonas teria que ser feita de modo a evitar-se a especulação da terra, e obedecer a um regime intensivo de auxílio e fomento da produção agro-pecuária.

Esse sistema de colonização não deveria obedecer aos moldes clássicos até aqui adotados em nosso país; e, sim, ter uma feição mais social e econômica, como acontece em diversas nações, inclusive da América do Sul, em que a divisão da terra se acha conjugada ao crédito agrícola a longo prazo (até 30 anos) e a juro realmente módico.

Assim, simultaneamente se atenderia, de forma prática e eficiente à questão social, proporcionando ao homem

não só a habitação, mas também os seus meios de subsistência.

Sabemos existirem áreas enormes suscetíveis de aproveitamento imediato, fora das especulações particulares. A possibilidade da aquisição da terra não deve ser adstrita àquêles que nela, obrigatoriamente, devam residir, mas também e principalmente aos que a trabalham ou exploram. Se preciso, criar-se a inalienabilidade como bem de família, no caso de serem cedidas a preço baixo pelo governo.

Não se compreende que, no Brasil, com tamanha área inexplorada, o brasileiro, qualquer que seja a sua condição, se veja privado de obter um trato de terra para cultivar e morar, somente pelo fato de não ser profissionalmente *agricultor ou colono*. Em última análise, seria mais um *agricultor* e mais um *colono, independentemente* da sua profissão habitual, e com isso lucraria o Brasil. Deve-se, a meu ver, facilitar a terra a qualquer um, como se tem feito em todos os países que têm procurado realmente resolver o problema social dos nossos dias. Devemos lembrar-nos de que o bom cidadão consolida as suas qualidades no contacto com a terra, prendendo-se a ela.

Assistimos ao espetáculo pungente de, num país onde a terra sobra e tudo produz, proliferarem as favelas miseráveis, com seus casebres infectos e sem conforto, habitados por uma população sub-nutrida, à qual o salário, por mais elevado que seja, nunca lhes permitirá uma vida sã e realmente útil à coletividade.

Damos, pois, as terras inaproveitadas aos que as queiram habitar, cultivar ou explorar, e cerquemos de crédito e de transporte, de mercados, enfim, de um aparelhamento de distribuição bem organizando a produção, e haverá mais fartura e bem estar.

Este o meu voto, coerente com as idéias insistentemente sugeridas neste Conselho. Visa ele mostrar que a solução para o problema que ora se discute deve ser encarado por uma forma mais ampla, mais de fundo, dada a gravidade, com tendências a piorar, da situação de vida de nossas populações, tanto rurais quanto urbanas".

O Crédito Agrícola e a Caixa de Crédito Cooperativo

Por Fábio Luz Filho

Como é sabido, o crédito agrícola cooperativo é um crédito especializado, crédito controlado, de fins reprodutivos. É ele uma fórmula não só preconizada pelos maiores tratadistas desde Charles Gide, o grande economista e o luminoso cooperativista, de fama mundial a quem a Rússia com seu espírito renovador, já rendeu o seu tributo de admiração, como constitui, na prática, o sistema que fecundos resultados vem dando em toda a parte do mundo. Seria longo enumerar leis e países que o adotam. Referir-me-ei de preferência à França, a essa grande França que ressurge, indômita. Nela existia em pleno funcionamento antes da guerra uma organização considerada perfeita, que levava a irrigação de crédito, através de cooperativas regionais (federações) e locais, até ao agricultor francês, esse clássico camponês de França, probo e econômico, de aguda inteligência, fecundando-lhe as nobres iniciativas e arcabouçando-lhe a emancipação econômica.

Chegou essa Caixa a ter uma dotação orçamentária anual de milhões de francos antes da guerra. Visava ao *crédito coletivo*, substancialmente diferente do crédito individual.

A exigência da hipoteca ao Estado só era feita quando se tratava de aquisição de imóveis ou quando a cooperativa já os possuía, ficando os associados solidariamente responsáveis pelo reembolso. Eram os empréstimos no geral representados por "bilhetes à ordem", com prazos renováveis. Eram esses efeitos garantidos por avais de proprietários ou associados ou pela produção que possuísse o proprietário. Era comum mesmo aceitarem a garantia da firma ou assinatura dos presidentes das cooperativas, lidima fórmula de crédito pessoal, meio feliz considerado como a melhor ajustado às condições e necessidades do agricultor pelo lado moral e pelo ângulo da simplicidade do mecanismo. Era comum também ser proporcionado o crédito ao capital social ou a algumas vezes o capital realizado e às reservas das cooperativas. Entre-

tanto, não estavam excluídas garantias como a caução pessoal de um ou vários fiadores solváveis, associados ou não, efeitos de comércio, títulos oficiais, objetos de valor e bens mobiliários, warrants, hipotecas e penhor. Questão de prazos e natureza de garantias.

O CRÉDITO PESSOAL E O CRÉDITO REAL

LOUIS TARDY, diretor da Caisse Nationale de Crédit Agricole da França, é considerado uma das maiores autoridades mundiais nêsse assunto. Frisou êle que as cooperativas locais e crédito devem reunir-se em sociedades regionais, estas como guias e caixas de compensação e de redesconto.

Essas sociedades em cada país formarão um organismo central com participação estatal, central de compensação e de redesconto, coordenadora e disciplinadora das atividades das associações cooperativas regionais e locais e controladora de seu funcionamento.

O crédito será adaptado ao rendimento médio e a capacidade e recem-

O crédito agrícola, afirma êle, para bolso das explorações agrícolas.

preencher papel útil deverá:

1.º — Ser concedido para um prazo suficientemente longo e que esteja em relação com a operação que se tem de facilitar;

2.º — Ser consentido a uma taxa de juros pouco elevada;

3.º — Ser cercado de garantias suficientes a fim de se evitarem os abusos de crédito; mas, não deve ser, obrigatoriamente um crédito real, e poderá revestir, quando necessário, a forma de um crédito pessoal, tendo em conta, sobretudo, o valor moral e profissional do tomador; e o crédito moral;

4.º — Ser adaptado ao rendimento médio e à capacidade de reembolso das explorações agrícolas, notadamente nos períodos de crise;

5.º — Ser praticado por instituições cujos dirigentes tenham recebido formação especial e possuam conhecimentos comprovados no domínio bancário.

Deverão as associações possuir recursos que possibilitem os empréstimos escalonados por um longo período, quando necessário, dentro de crédito básico de distribuir os prazos em consonância com a divisão tripartida do capital agrícola; circulante, mobiliário (morto ou vivo) ou de exercício, e territorial.

O crédito pessoal só se concebe quando o organismo financiador for *local*, isto é, situado "à porta do agricultor", o que constitui o critério cooperativo generalizado no mundo. Uma resenha que fizéssemos dos sistemas de crédito agrícola em numerosos países, isso poria em nítido relêvo.

A localização do crédito traz o conhecimento direto das qualidades morais e profissionais do agricultor e do valor produtivo de suas explorações agrícolas, o que o torna mais justo, barato, simples e útil, fundamentado na confiança e no conhecimento recíproco.

O crédito agrícola cooperativo preenche esses requisitos cardeais.

Os economistas italianos afirmam que deve revestir o caráter de crédito controlado.

Isso sempre preconizamos no Ministério da Agricultura desde 1926, início da reação oficial contra o falso cooperativismo no Brasil, com o dr. Torres Filho, e em livros sucessivos.

O CRÉDITO NOS E. UNIDOS, NA RÚSSIA, NO BRASIL

Os poderes públicos dos maiores países nunca dêle se desinteressaram, entre eles os Estados Unidos com sua magnífica rede de bancos cooperativos regionais, que vão de Maine a Idaho, e o seu Banco Central de Cooperativas em Washington, e o movimento de empréstimos de suas cooperativas de crédito, em número de 9.510, com cerca de 3 milhões de associados, o qual atingiu em 1940 a cifra de 302.310.000 dólares.

A técnica cooperativa beneficia uns seis e meio milhões de fazendeiros norte-americanos. Na Rússia sobem a vários milhões os que dela se aproveitam, revestindo as cooperativas modalidades múltiplas.

Há uns 6 anos atrás, só as Caixas Rurais na Sibéria iam a 14.000. Em livro que brevemente a Cooperativa de livro que brevemente a Cooperativa Coeditora Brasília Ltda. lançará ao pú-

blico, descrevo o que são as fazendas coletivas russas.

Já são numerosas no Brasil as cooperativas de crédito. Entre outros Estados podem citar-se o da Paraíba, com um órgão central de natureza cooperativa, possuindo esse Estado uma cooperativa de Crédito em cada um dos seus municípios; Pernambuco, com sua Caixa de Crédito Mobiliário, a qual, fundada em 1938, já distribuiu até hoje cerca de 130 milhões de cruzeiros de empréstimos às cooperativas pernambucanas. A carteira de crédito rural é lastreada com os depósitos de prazos fixo e com uma taxa sobre o algodão. Seguem-se Alagoas, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, etc.

E, porém, o Rio Grande do Sul que apresenta um panorama cooperativo dos mais intensos, revestindo suas trezentas e tantas cooperativas as mais variadas formas, até mesmo de navegação. Nesse Estado sulino situa-se a maior federação de caixas rurais Raiffeisen da América do Sul.

Iniciando o movimento em 1902, pelo padre jesuíta Amstad, perfazem as Caixas hoje um total de 37, que apresentaram em 1944 um movimento de empréstimos de perto de 43 milhões de cruzeiros. Os depósitos foram a 67 milhões de cruzeiros. A estimativa da responsabilidade ilimitada dos associados subia a mais de 167 milhões de cruzeiros, Empréstimos todos para fins reprodutivos, e de colonização, crédito pessoal cem por cento, garantido por títulos. Constitui um dos fecundos corolários da pequena propriedade. É tudo isto sem nenhum auxílio financeiro, particular ou oficial. Em "Rumo a Terra" (5a. Edição), examino exaustivamente o movimento cooperativo dessa unidade federativa, como em outros livros.

O SETOR COOPERATIVO

O cooperativismo tem seu brônzeos alicerces fundamentados na igualdade, na espontânea ação comum, no aperfeiçoamento dos laços de solidariedade, no mútuo consentimento, na fraternização do convívio frequente. Enquadra-se num dos quatro setores da economia moderna, que são: o público, o capitalista, que está sofrendo os abalos da atual guerra, o propriamente privado e

o *setor cooperativo*, com 100 anos de experiência que valem por uma consagração.

É uma construção, como já foi assinalado, que parte de pequenas unidades agrupadas do setor privado. Nestas pequenas atividades e unidades econômicas locais acentua-se e preomina o elemento pessoal, com cunho de emprêsas de *prestação de serviços*, sem, pois, espírito de lucro. Congregam e disciplinam as pequenas unidades da economia doméstica, operária, do artesanato, e a Campesina.

CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

Sempre constituiu o crédito agrícola em toda a parte (e notadamente no Brasil, onde sempre teve o caráter de questão permanentemente equacional) problemas de vital importância para a economia agrícola de qualquer país, economia que é o substrato da própria vida política, pois nação com agricultores empobrecidos é nação falida.

Assim, pois, o decreto-lei relativo à Caixa de Crédito Cooperativo, só recomenda a visão de seus criadores.

Pelas suas disposições visa ao crédito especializado, ao *crédito coletivo*.

Irá atender à já relativamente extensa rede de cooperativas do Brasil, mais de 2.000 com 300.000 associados, inclusive mais de 420 cooperativas escolares.

Será essa Caixa órgão central de crédito de âmbito nacional, de crédito especificamente cooperativo, a par do papel, que será de alto alcance, de instrumento de assistência, fiscalização e controle.

A AÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Coadjuvará ainda a Caixa o Ministério da Agricultura na sua longa faina cooperativa, em suas rudes pugnas, das quais, condignos companheiros, sou parte, há quase vinte anos...

Corresponde ela aos justos reclamos das classes agrícolas, e notadamente da família cooperativa, que vêm de longos anos em sucessivos vaivens.

Pode dizer-se que o decreto-lei n.º 46, de 30 de agosto de 1835, que concedia privilégios às "fábricas de açúcar" já refletia êsses anseios...

Dirigida com critério, ampliada sua dotação orçamentária, dela só poderão advir realizações e benefícios que correspondam ao alto fim para que foi criada.

A tríade assistência, que envolve a educação, a fiscalização e o crédito, este uma das bases da política agrária argentina, bastará para dor ao movimento cooperativo sua definitiva consolidação, sem afastá-lo da ortodoxia de seus luminosos princípios, entre os quais se destaca o respeito profundo à dignidade da pessoa humana.

Os princípios cooperativos rochdaleanos inspiram o movimento cooperativo mundial, que apresentou em 1944, apesar da guerra, o seguinte panorama: 774.410 cooperativas com 143.259.675 associados. Multiplique-se isto por quatro, número médio por família, e ter-se-á uma visão empolgante dessa renovadora ação cooperativa, desenvolvida até hoje dentro de rigoroso espírito de neutralidade política, religiosa e racial, e possuindo o princípio educativo como um de seus maiores objetivos. A Aliança Cooperativa Internacional, com sede em Londres, caracterizou recentemente o princípio da neutralidade política como a salvaguarda da independência do movimento cooperativo mundial e como fator de independência dos associados e das cooperativas e da unidade dessas cooperativas. Permite êle também às cooperativas apelar para a boa vontade de todos os associados e possibilita a concentração de todas as suas forças na realização de seus altos e nobres objetivos econômicos e sociais, os quais darão nova estrutura ao mundo que vai surgir da atual guerra pela pura materialização de seus postulados, sobretudo no domínio agrícola.

E, livre, como sempre foram, de eivas políticas.

Dr. Mario Barbosa Carneiro



Discurso pronunciado pelo Dr. Arthur Torres Filho em sessão da Sociedade Brasileira dos Amigos de Augusto Comte, em 5 de junho de 1946, em homenagem a Mario Barbosa Carneiro:

A morte de Mario Barbosa Carneiro representou grande perda para a administração pública do Brasil.

Tendo-se feito por esforço próprio, desses tipos que se impõem por sua utilidade, invejável talento de apreensão, veio-o ascender, em subida segura, de amanuense do Ministério da Marinha a chefe de secção, diretor geral e Ministro interino da Agricultura.

E, de summa justiça mencionar, embora em traços rápidos, certos fatos que assinavam sua te de officio.

Foi em 20 de janeiro de 1890, que, mediante concurso em que obteve 1.º lugar, se colorou como amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Tres anos depois, ainda por concurso, obteve o 1.º lugar de amanuense da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Achava-se no exercício desse cargo quando irrompeu a Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. Obedecendo aos princípios a Doutrina Positivista que professava, pôe-se ao lado de Floriano Peixoto, nele respeitando o governo constituído — o depositário do princípio de autoridade.

Assentou praça no Batalhão Patriótico 23 de Novembro. Passou para o Batalhão Benjamin Constant.

Participou de lutas, fez parte da guarnição do Morro do Castelo, sendo encarregado da Semátora, que daí seguia o movimento da esquadra.

Elogiado e promovido por atos de bravura a 2.º Tenente. Ao serem licenciados os Batalhões Patrióticos retornou às suas funções na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Teve ali promoções: 2.º oficial em julho de 1894, e 1.º oficial em 2 de janeiro de 1902.

Foram-lhe, em virtude de decreto, concedidas honras de Capitão-Tenente da Armada.

Passara 19 anos no Ministério da Marinha, em cujos princípios de disciplina formára seu espírito e aprimorara seus métodos de trabalho.

Em 23 de agosto de 1909, ao ser criado o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi convidado para chefiar uma seção da nova Secretaria de Estado, merecendo, logo no início da sua carreira, naquêlo Ministério, do primeiro titular da pasta, Dr. Antonio Cândido Rodrigues, honrosa carta, escrita do próprio punho, em que lhe agradecia "o concurso eficaz e leal prestado à sua administração, revelando não vulgar inteligência, admirável dedicação ao serviço e, sobretudo, *a mais nítida compreensão do dever*".

Em 19 de maio de 1910 ascendia Mario Barbosa Carneiro ao cargo de Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do novo Ministério, onde se iria manter por mais de vinte anos, num esforço ininterrupto por bem servir a causa pública.

Dentre as qualidades básicas do ilustre brasileiro vulgiam uma inteligência arguta, um caráter sem jaça, polido no manuseio do nosso direito administrativo e, particularmente, no de contabilidade pública.

Dotado de exaltada compreensão do dever se deixava absorver até ao sa-criticio pela administração pública.

A par desses predicados, colocava a pratica escrupulosa dos princípios filosóficos da Rengião da humanidade, fundada por Augusto Comte.

E dentro dessa disciplina que vamos encontrá-lo em todos os passos de sua vida pública e privada, igualmente submetida ao puro idealismo de bem servir à Pátria.

Exemplo nobre para os homens de hoje e de amanhã, que mais ainda avulla numa época ingrata como a nossa, na qual os valores morais precisam ser melhor aproveitados na causa pública.

No Ministério da Agricultura vamos encontrar Mario Barbosa Carneiro servindo com dezesseis Ministros, num trabalho constante, que lhe absorvia doze a quatorze horas diárias, dando a sua vida em holocausto ao país. Os primeiros anos de atividade do Ministério exi-

giram esforço incalculável de organização na ordem administrativa e técnica.

Ele foi nessa época, ao lado de Sérgio de Carvalho, Gustavo Dutra, Alcides Miranda, Dias Martins, Rodrigues Peixoto, Alipio Miranda Ribeiro, Mario Fonseca e tantos outros, a alma construtora por excelência. Todos aqueles que estudarem, com serenidade, a administração inicial do Ministério, hão de tributar admiração aos colaboradores diretos do Ministro Pedro de Toledo, destacando, entre eles, o papel de relevo desempenhado por Mario Carneiro.

Todos os problemas científicos, técnicos e econômicos que hoje nos preocupam em relação à vida rural do país, foram naquela época devidamente equacionados. Se não atingiram totalmente as finalidades esperadas, culpemos, em grande parte, as descontinuidades administrativas.

Os Ministros que sucederam Pedro de Toledo encontravam sempre no Diretor Geral de Contabilidade um colaborador inigualável, cuja atuação não se restringia ao âmbito de sua especialidade. Com sua autoridade moral, capacidade administrativa, fidelidade ao princípio que *devemos perseverar para não desmerecer*, mantinha-se sempre alerta, esquecido de si mesmo, sacrificando-se pelo bem comum. Guiava-o uma noção exaltada do dever, possuidor como era de elevada moral social.

Com o tempo, como era natural, Mario Carneiro centralizou uma ação que se irradiou e era tanto administrativa, como de conselhos e defesa do próprio corpo funcional, amparando, orientando, com seu tino admirável, sua autoridade acolhedora, os reclamos de quantos mourejavam no Ministério. Essa ação que se desenvolvia de forma benfazeja, como colaboração e solidariedade, quanto não concorreu para adaptação de Ministros que se sucediam!

Assumindo a pasta da Agricultura Simões Lopes, com um programa de grandes realizações, impostas pela terminação da Conflagração de 1914, como seus antecessores, valeu-se de sua experiência e confiou-lhe o estudo de modificações a serem introduzidas no nosso regime de contabilidade pública, visando o estabelecimento de relações di-

retas entre os diversos Ministérios e o Tribunal de Contas.

Ao desempenhar-se dessa incumbência assinalou que "as maiores dificuldades de ordem legal que se opõem ao bom andamento dos serviços da União nos Estados eram referentes aos dispositivos de contabilidade pública, em virtude da qual os recursos pecuniários de que precisam são fornecidos com tão grande demora e mediante processos tão complicados, que a maior parte do tempo de que dispõem os chefes de serviço é absorvida pelo esforço que são obrigados a desenvolver para conseguirem tais recursos". E, para corrigir essa situação, apresentou um projeto, em virtude do qual se operava a descentralização dos pagamentos aproximando o regime oficial, tanto quanto possível, do regime comercial, recorrendo-se à intervenção bancária e generalizando-se o uso do *cheque*.

Aquilo que em 1922 era reconhecido como uma necessidade imperiosa da administração pública do país constitui ainda hoje uma das aspirações destinadas a simplificar o nosso aparelho administrativo.

O Ministério da Agricultura quanto se ressentia da ausência de um regime de contabilidade e métodos administrativos que facilitem, possibilitem sua atuação a tempo e hora em todo nosso vasto território! Esse trabalho orientador, que só um homem reunindo grande experiência poderia conceber é, como disse, de franca atualidade, e muitas de suas sugestões estão sendo postas em prática com os melhores resultados.

Entre os inúmeros serviços prestados ao país por Mario Carneiro, quero assinalar, de modo particular, o que se relaciona com a catequese dos nossos selvícolas, entregue por Nilo Peçanha e Rodolpho Miranda ao então Tenente-Coronel Cândido Mariano Rondon.

Quanto não lutaria Rondon para a realização de sua obra magnífica sem esse apôio constante de Mario Carneiro!

Quando Ministro, Assis Brasil teve oportunidade de substituí-lo durante ano e meio com a maior eficácia e lealdade.

Coube-lhe transmitir a direção do Ministério ao sucessor de Assis Brasil.

Fê-lo em formosa oração, na qual, com a agudeza de espírito que lhe era

peculiar, aponta a gravidade do momento para o Ministério e demonstra pressentir as alternativas que iriam abalá-lo em suas bases, em suas finalidades.

“Posso ter incorrido em erros e omissões; mas, em consciência afirmo, nunca me inspiraram móveis subalternos”.

Ele foi sincero e fiel aos seus sentimentos ao proferir essas palavras, que retratam a formação moral de um grande cidadão.

Deve-se-lhe, na sua interinidade à frente do Ministério da Agricultura, com o apôio indistinto de quantos nêle serviam, a manutenção de sua estrutura, com a criação do do Trabalho, como também iniciativas e resultados proveitosos para o desenvolvimento do alcool-motor; a lei n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, considerada a nossa melhor lei sôbre cooperativismo, os ótimos resultados alcançados no abastecimento desta Capital durante a Revolução de 1932 com a colaboração do Serviço de Subsistência o Exército; o amparo às populações agrícolas do Vale do Paraíba abaladas em sua economia com a Revolução de 1932; o impulso dado à exportação de frutas para os mercados externos; o desenvolvimento da pecuária com instalação de estações de monta; o aumento das áreas cultivadas em todo país com campos de cooperação nas propriedades agrícolas; convido assinalar-se, acima de tudo que, apesar da fase transitória que então atravessávamos, de restrição forte nas despesas, o Ministério da Agricultura, embora com modéstia, pôde manter-se útil à economia do país.

Fruto de observação colhida em longos anos no trato do programa de ação do Ministério, Mario Carneiro muito bem salientou que maiores seriam os resultados alcançados se tivéssemos outro regime de contabilidade pública, o qual, excelente, dizia êle, para certa ordem de serviços era “inteiramente inadequado, em alguns pontos capitais, aos trabalhos agrícolas e zootécnicos e às pesquisas científicas e, em geral, nos trabalhos de campo, realizados no interior do país”; que necessitávamos de fundos não sujeitos às oscilações orçamentárias; e que o Ministério deveria possuir um *órgão técnico central*, com

capacidade e autoridade, para traçar programas de serviços e fiscalizá-los.

Essa oração cheia de ensinamentos, serve de marco para uma época que findava na vida do Ministério.

Sentiu que sua missão estava finda e, fatigado afinal, resolveu aposentar-se e recolher-se ao convívio da família e dos livros, estudioso como sempre fôra.

Não tirou proveito da política nem do seu prestígio oficial.

Infelizmente, não se lembrou o governo do seu valor, de seus serviços, da sua individualidade de escól, para uma posição oficial de relevo, em que mais fosse um mentor, nos seus últimos anos...

Dêle, dentre lembranças carinhosas, uma conservo sempre viva especialmente por ser a última. Há alguns meses, sentindo-se mais abalado, enfraquecido, decidiu a família levá-lo para Petrópolis.

Antes de viajar, como sempre, cauteloso e metódico, arrumou seus livros e destacou alguns, aquêles que lhe eram mais caros, que me enviou com palavras afetuosas. Destinava-os à Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura.

Aqui me detenho. Faltam-me tempo e expressões para um relato mais completo sôbre a extraordinária atuação de Mario Barbosa Carneiro em nossa vida pública.

Outros o farão, certamente, com mais brilho, e depois de passados sete anos, como queria seu Mestre, para as verdadeiras homenagens.

Hoje, junto-me com desvanecimento, aos seus amigos mais chegados, para também render-lhe um preito de alta admiração e saudade.

MARIO BARBOSA CARNEIRO

Resumo de sua Fé de Ofício

- 1 — Por concurso, em que obteve o 1.º lugar, foi nomeado Amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de Janeiro de 1890.
- 2 — Nomeado escriturário do Almo-xarifado do mesmo Arsenal em 30 de Dezembro de 1890.
- 3 — Por concurso, em que obteve o 1.º lugar, foi nomeado Amanuense da Secretaria de Estado dos

Negócios da Marinha em 31 de Janeiro de 1893.

- 4 — Assentou praça no Batalhão Patriótico Vinte e Três de Novembro, em defesa da República contra a Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893, em 9 de Outubro de 1893.

Em Dezembro desse ano, foi transferido para o Batalhão Patriótico Benjamin Constant com o qual seguiu para Niterói em 27 de Janeiro de 1894.

Até essa data tomou parte em inúmeros tiroteios e bombardeios no litoral desta capital, tendo feito parte da guarnição do Morro do Castelo de fins de Novembro (93) a 20 de Janeiro (94).

Encarregado da Semáfora que, dali, assinalava às Fortalezas da barra (Sta. Cruz, Lage e São João) os movimentos dos navios, rebocadores e lanchas revoltosos e os efeitos dos tiros das mesmas fortalezas contra a esquadra e a Fortaleza de Willegaignon, foi elogiado várias vezes pela firmeza e sangue frio com que desempenhou essas funções debaixo dos mais cerrados tiroteios e especialmente no dia em que foi posto a pique, junto a Willegaignon, o encouraçado "Javary".

Em Niterói, que era o alvo permanente dos bombardeios da Esquadra e da fortaleza de Willegaignon, tomou parte, como Sargento do Bat. Benjamin Constant, no Combate da Armação, desde seu início, cerca de 2 horas da madrugada até a completa derrota das forças do Almirante Saldanha da Gama, por volta do meio dia, em 9 de Fevereiro de 1894.

Por sua conduta nesse combate, foi promovido a 2.º Tenente, e, nesse posto, comandou forças em vários pontos do litoral de Niterói, constantemente atacados por lanchas, rebocadores e torpedeiras sebeldes, até a entrada da Esquadra legal e a fuga dos revoltosos a bordo de navios de guerra portugueses, a 13 de Março de 1894.

Licenciados os Batalhões Patrióticos, em começo de Abril, retor-

nou, logo em seguida, às suas funções na Secretaria de Estado da Marinha, tendo sido incluído em todos os elogios coletivos de que foi objeto o seu Batalhão pelos "*relevantes serviços*" prestados em defesa da República.

- 5 — Promovido a 2.º Oficial da Secretaria de Estado da Marinha, em 2 de Julho de 1894.

- 6 — Promovido a 1.º Oficial em 2 de Janeiro de 1902.

- 7 — De acordo com o Dec. n.º 2.532, de 23 de julho de 1877, foram-lhe concedidas as honras do posto de Capitão Tenente da Armada por Carta-Patente de 11 de Março de 1908.

- 8 — Nomeado Chefe de Seção da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, por Decreto de 23 de Agosto de 1909.

Logo no começo de sua carreira no Ministério da Agricultura recebeu do primeiro titular da Pasta, o íntegro cidadão Dr. Antonio Cândido Rodrigues, honrosa carta, de próprio punho, onde se lê: "Ao deixar o espinhoso cargo de Ministro, cumpro o grato dever de manifestar-lhe meu profundo reconhecimento pelo eficiente administração, revelando casto e leal concurso que prestou à não vulgar inteligência, admirável dedicação ao serviço e, sobretudo, a mais nitida compreensão do dever. Aproveitamos esta boa oportunidade, etc., em 20 de Novembro de 1909.

- 9 — Nomeado Diretor Geral da Contabilidade da mesma Secretaria de Estado por Decreto de 19 de Maio de 1910.

Nesse posto que, durante *mais de vinte anos*, lhe absorveu incessantemente, de 12 a 14 horas de serviço diário, como é sabido de quantos acompanharam a vida do Ministério da Agricultura, teve ocasião de desempenhar, sem prejuízo de suas funções, ordens e difíceis incumbências, tendo tido a felicidade e receber sempre de todos os Ministros com que serviu (Cândido Rodrigues, Rodolpho Miranda, Pedro de Toledo, Seabra, Barbosa Gonçalves, Edwges de Queiroz, Calógeras,

II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria

PLANEJAMENTO RURAL

O II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, recentemente reunido nesta Capital, aprovou a seguinte recomendação sobre planejamento rural:

“1 — Que os poderes públicos federais e estaduais promovam, com obras de saneamento, os meios de melhorar as condições de salubridade dos centros rurais;

2 — Que seja criado um órgão de âmbito nacional para estudar o problema, na sua essência, e na sua extensão a fim de orientar os poderes públicos sobre a solução mais conveniente;

3 — Que seja organizado um plano de saneamento para um centro rural, cuja execução possa trazer ensinamentos para futuros planejamentos em outras comunidades;

4 — Que seja elaborada uma lei reguladora da utilização dos terrenos beneficiados por obras governamentais de drenagem que concorram para o melhoramento das condições ambientes, lei essa de que deverão constar as providências para forçar ou facilitar a utilização, pelo proprietário, ou por terceiros, da terra saneada de maneira a possibilitar o aproveitamento econômico dos benefícios produzidos pelos melhoramentos realizados;

José Bezerra, Carlos Maximiliano, Pereira Lima, Simões Lopes, Pires do Rio, Miguel Calmon, Lyra Castro, Moraes Barros e Assis Brasil) as mais honrosas provas de confiança e os mais confortadores agradecimentos e elogios.

10 — Honrado com a confiança do ilustre Presidente Dr. Getúlio Vargas, exerceu as funções de Ministro da Agricultura, nos impedimentos do Dr. Assis Brasil, durante cerca de 18 meses. Isso deu oportunidade ao Diretor Mario Barbosa Carneiro de receber, nas vésperas de encerrar a sua carreira pública, o melhor prêmio a que poderia aspirar, como teve ocasião de dizer pessoalmente ao benemérito Presidente, quando d'ele se despediu por ocasião de sua aposentadoria. Esse prêmio consta da seguinte carta:

“Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1932. — Ilustre Amigo Doutor Mario Carneiro. — Tendo assentado tornar efectiva a renuncia do eminente Doutor Assis Brasil, concedendo a dispensa que, há tempo, solicitara, irrevogavelmente, do cargo de Ministro da Agricultura, cumpro o dever de comunicar-lhe esta minha resolução, bem como a de haver convidado o Major Juarez Tavora, para substituí-lo, na gestão definitiva daquela pasta.

Agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados durante o lon-

go periodo de sua gestão interina, julgo, também, de justiça salientar o valor da sua collaboration, sempre intelligente, proba, eficiente e leal. Devo resaltar, ainda, a sua dedicacão ao trabalho e reconhecida competência technica, a que se alliam qualidades excepcionaes de inteireza moral e de rectidão de character, que o fazem um funcionário modelar.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha estima pessoal e elevado apreço.

— GETULIO VARGAS”.

11 — Aposentado por Decreto de 3 de Janeiro de 1933.

12 — Depois de aposentado foi nomeado membro da Comissão Encarregada da Liquidacão da Dívida Flutuante por Decreto de 25 de Fevereiro de 1935.

Por seus colegas de Comissão — Dr. Elpidio J. da Bôa Morte e Dr. Raul de Araujo Maio foi eleito Presidente da Comissão.

13 — Dispensado, a pedido, conjuntamente com os dois outros membros da Comissão por Decreto de 15 de Janeiro de 1936.

O Decreto n. 23.298, de 27 de Outubro de 1933, que instituiu essa Comissão, declarou que ela seria desempenhada *gratuitamente*, e que os serviços nela prestados seriam considerados — *serviços relevantes prestados ao país*.

5 — Que, por dispositivo constitucional se assegure a continuidade da luta contra as sêcas e o amparo às regiões semi-áridas;

6 — Que se saliente aos poderes públicos a necessidade de legislação especializada para as terras irrigáveis e as águas de irrigação, no nordeste brasileiro, levando-se em conta as conclusões sobre a matéria votadas na 2.^a Reunião Regional de Economia Rural, realizada em Fortaleza, em Janeiro de 1942;

7 — Que se adotem com urgência medidas visando a rápida utilização das águas já acumuladas nas grandes barragens do nordeste, para que possam realmente desempenhar o papel que lhes cabe no combate às sêcas;

8 — Que se reduzam as tributações e contribuições fiscais, para as propriedades agrícolas em que se realizarem serviços de irrigação, por métodos tecnicamente aconselháveis, em áreas de extensão razoável em relação à superfície cultivável;

9 — Que se crie um fundo especial para financiamento de obras de irrigação por elevação mecânica em propriedades particulares, levado a efeito sem juros e por prazo até dez anos, e com o qual sejam realizadas instalações completas, sob a orientação dos poderes públicos;

10 — Que se construa a barragem dos Orós, no Estado do Ceará, visando tornar permanente o rio Jaguaribe, produzir energia elétrica para suprimento às indústrias do respectivo vale, e, notadamente, facilitar, por elevação a irrigação das terras marginais, como provável elemento modificador das condições climáticas da região;

11 — Que sejam perfurados, por cooperação dos poderes públicos com os particulares interessados, poços tubulares, sempre que possível, em toda a região denominada "polígono das sêcas", como contribuição para o desenvolvimento das regiões semi-áridas;

12 — Que sejam adotadas pelos poderes públicos as medidas aconselhadas pela 2.^a Reunião Regional de Economia Rural, de Fortaleza, relativamente à irrigação do Cariri cearense e ao aproveitamento das águas de infiltração da chapada do Araripe e dos vales úmidos ou periodicamente úmidos do litoral do nordeste e do médio Parnaíba, no Piauí.

13 — Que se considerem áreas privilegiadas, objeto do regime legal particular, objetivando o seu aproveitamento, racional e imediato, em benefício da coletividade, as terras do Nordeste brasileiro, em que pela existência de fontes, naturais ou artificiais, de abastecimento de água, é possível o estabelecimento da irrigação;

14 — Que se elabore com urgência uma lei referente ao regime de terras irrigáveis ou irrigadas e ao regime de águas de irrigação do nordeste;

15 — Que se funde num justo e racional rendimento econômico das terras e águas de irrigação do Nordeste, qualquer que seja a origem das fontes de abastecimento, o regime legal para o racional aproveitamento desses dois agentes de produção;

15 — Que se considerem, desde logo, como privilegiadas e sujeitas a regime especial:

a) — as áreas que podem ser irrigadas mediante abastecimento proveniente de fontes, de qualquer dos rios do Nordeste ou de poços permanentes existentes em tais rios;

b) — as áreas que podem ser irrigadas mediante abastecimento proveniente de lagoas ou sistema de lagoas;

c) — as áreas que podem ser irrigadas por qualquer dos açudes públicos já construídos pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas;

17 — Que, no regime legal mais conveniente ao rápido aproveitamento das áreas privilegiadas se inclua uma disposição que, estabelecendo um prazo razoável para os proprietários aproveitarem as suas terras, estipule a desapropriação e revenda pela União dessas mesmas terras se o aproveitamento não for feito dentro de tal prazo;

18 — Que sejam estudadas de forma sistemática as áreas acima relacionadas, e promovidas as medidas necessárias para execução imediata das obras de irrigação indispensáveis ao seu aproveitamento, em particular as complementares para o aproveitamento dos açudes já concluídos e que, pelo volume d'água e qualidade das terras, permitam a irrigação;

19 — Que se dê preferência ao aproveitamento dos açudes públicos já concluídos, sobre a construção de novas barragens para açudes do mesmo gênero;

20 — Que, na construção de novos açudes por cooperação com particulares, se inclua obrigatoriamente a rede de canais e que o pagamento do prêmio tenha uma parte condicionada ao aproveitamento das terras irrigáveis;

21 — Que se procure realizar as obras de irrigação, através de contratos de cooperação com os agricultores, em que fique estabelecido o pagamento por cada um, de uma parcela do orçamento total da construção, proporcional à respectiva área irrigada;

22 — Que o pagamento, tanto dessas parcelas, como das áreas vendidas pela

União após desapropriação, seja feito em prestações expressas em percentagens da colheita realizada com o auxílio da irrigação;

23 — Que todos os pequenos sistemas de irrigação resultantes do aproveitamento das áreas privilegiadas possuam áreas destinadas exclusivamente a experimentações sobre prática de irrigação;

24 — Que se faça a colonização através da venda, paga em prestações expressas em porcentagens, das colheitas realizadas, dos terrenos desapropriados pela União como medida complementar indispensável a um rápido e eficiente aproveitamento das áreas privilegiadas do Nordeste;

25 — Que na venda das terras desapropriadas pela União, tenham preferência os operários com um ano, pelo menos, de prática de serviços irrigatórios;

26 — Que se faça a captação das fontes do Araripe, a canalização dos rolados principais e secundários, a correção do traçado das levadas de distribuição e a racionalização da rega;

27 — Que a União execute imediatamente os trabalhos de captação das fontes e de canalização dos rolados principais, precedidos de uma medição, com a assistência dos respectivos proprietários, da água que cada terreno recebe de fato, atualmente;

28 — Que os trabalhos de canalização dos rolados secundários, de correção do traçado das levadas de distribuição, e de racionalização da rega sejam executados pelo proprietário, de acordo com a legislação especial sobre a matéria objeto das recomendações 13 e 14;

29 — Que a água economizada com a execução dos trabalhos indicados nas recomendações 27 e 28 seja imediatamente canalizada pelo Governo Federal e logo fornecida, mediante taxa, aos agricultores cujos terrenos se prestem à irrigação e que dela necessitem;

1.^a) — Tanto existem grandes probabilidades de captação econômica das águas de infiltração da Chapada do Araripe como existem grandes probabilidades de que essas águas pelo seu elevado volume, sejam capazes de permitir irrigar grandes áreas de terras com características agrícolas favoráveis;

30 — Que a União execute imediatamente galerias experimentais destinadas a comprovar a exequibilidade econômica da captação das águas de infiltração da Chapada do Araripe e que, confirmada esta, sejam perfuradas as galerias definitivas necessárias, mediante plano de conjunto a ser organizado;

31 — Que a legislação especial referente ao regime de águas do Nordeste sêco,

objeto das recomendações 14 e 15, contenha disposições estabelecendo que as águas obtidas das galerias experimentais ou definitivas são águas públicas dominicais;

32 — Que se estabeleçam imediatamente, no Nordeste sêco, campos de irrigação, por elevação mecânica ou por derivação, onde possível, para, utilizando as águas dos rios e lagôas, suprir a deficiência ou irregularidade das precipitações pluviosas;

33 — Que, em vez de instalações elevatórias isoladas, se construa imediatamente uma central elétrica, com a respectiva linha de transmissão, para abastecer as bombas que se fizerem necessárias a irrigação da faixa de várzeas férteis que margeiam o rio Jaguaribe, no município de Iguatu;

34 — Que, para o aproveitamento dos vales úmidos ou periodicamente úmidos do litoral do Nordeste, sejam realizados imediatamente, trabalhos de desobstrução, drenagem, construção de reservatórios regulados, irrigação, saneamento e colonização por famílias pobres nordestinas, cabendo ao Governo Federal a execução e aos Estados a manutenção destes serviços, que deverão ser iniciados de preferência, pelas zonas do Rio Grande do Norte, onde há maior escassez de produção;

35 — Que os Serviços de Irrigação do Ministério da Agricultura, dotados dos necessários recursos e em cooperação com particulares, façam na margem do médio Parnaíba, a irrigação por elevação mecânica com bombas a gás pobre, saneando-se ao mesmo tempo as zonas trabalhadas;

36 — Que o Governo Federal apresse a regulamentação do aproveitamento das terras das bacias hidráulicas e de irrigação e das águas dos açudes públicos, tendo em vista o ante-projeto do decreto-lei que fôr apresentado pela Comissão de técnicos da F. O. C. S. e do Ministério da Agricultura;

37 — Que sejam construídos canais de irrigação e obras de drenagem nos açudes públicos que possuam solos adequados à irrigação;

38 — Que a Comissão de Serviços Complementares da Inspeção de Sêcas seja dotada dos recursos precisos para estender a lavoura irrigada a grande área, e que se reforcem ao máximo as dotações orçamentárias para os trabalhos de irrigação e o completo aproveitamento dos açudes públicos já concluídos sem prejuízo da construção de novos açudes, que deve ser intensificada;

39 — Que seja elaborada uma legislação especial para amparar a eletrificação rural, feitos estudos urgentes sobre o financiamen-

to de planos dessa eletrificação, quer com recursos de particulares, quer com verbas do Governo, após o levantamento geral das possibilidades, para se esboçar um plano de eletrificação nas regiões mais indicadas do País, de preferência, à margem das vias de transporte;

40 — Que se realizem conferências ou palestras sobre a eletrificação rural, em sociedades agrícolas ou outras organizações congêneres, e se promova a propaganda, entre os agricultores, das vantagens que a eletrificação pode oferecer, a fim de despertar interesse pela sua objetivação;

41 — Que se estudem as possibilidades de criar cooperativas de eletrificação rural entre os próprios agricultores;

41 — Que se estude a coordenação dos interesses das empresas de eletrificação existentes com os planos de eletrificação que possam ser criados;

43 — Que o Ministério da Agricultura, em articulação com os governos estaduais, territoriais e municipais, bem assim com as entidades de classe devidamente reconhecidas, ponha em execução um programa crescente, em base planificada, para atender as exigências da produção nacional;

44 — Que se criem escolas de tratoristas e mecânicos agrícolas para o ensino do manejo das máquinas usadas na lavoura, e se instalem oficinas de conserto, revisão e conservação das máquinas, agrícolas, em número suficiente para atender as necessidades da agricultura;

45 — Que se amplie o sistema atual de vendas, pelos governos, a preço de custo e a prestações, de máquinas e instrumentos agrários aos lavradores, diretamente ou por intermédio de associações rurais e cooperativas, que gozarão nesse caso, de favores mais amplos, dando-se maiores facilidades financeiras aos produtores para aquisição de máquinas agrárias, inclusive de beneficiamento, e fazendo-se, quando e onde for oportuno, a instalação de estações experimentais de máquinas;

47 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura o estudo de instalações de fazendas, compreendendo principalmente modelos, econômicos e adequados a cada região, de: habitação higiênica para o fazendeiro e seus trabalhadores, escolas rurais; pequenos armazéns, silos, estábulos e outras construções usuais;

48 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura o maior desenvolvimento do Crédito Cooperativo, particularmente o destinado ao financiamento, pela "warrantagem",

dos produtos conservados em armazéns agrícolas;

49 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura a aquisição e instalação de uma rádio-difusora destinada a divulgar informações sobre estocagem e preços e sobre conhecimentos técnicos, econômicos e sociais relativos à agricultura e a pecuária, e se promova o seu interessamento em facilitar o uso de receptores nas propriedades agrícolas;

50 — Que seja solicitado ao Governo Federal o maior interesse no desenvolvimento dos estudos dos fatores sociais e econômicos na agricultura, em cooperação com as administrações estaduais, a fim de se obter documentação completa a respeito das atividades agro-pecuárias, pela continuidade dos referidos estudos;

51 — Que o Governo Federal escolha as melhores condições para chegar a resultados positivos no melhoramento do meio rural tendo em vista aumentar o valor econômico de cada trabalhador e fixá-lo à terra que trabalha;

52 — Que se peça a cooperação dos Governos da União e dos Estados, visando a segurar progressiva elevação do nível geral de vida, pelo melhoramento das condições econômicas e sociais na agricultura;

53 — Que o Governo Federal promova com urgência a organização rural por meio de associações agrícolas, conforme a legislação em vigor, conjuntamente com o cooperativismo e medidas de melhoramento, adotadas oficialmente, visando a proteção econômica e social e o desenvolvimento do crédito agrícola;

54 — Que, ao tentar a solução dos problemas acima apontados, o Governo Federal tenha sempre em vista que a base de todas as questões econômicas e sociais na agricultura se encontra no problema fundamental da rentabilidade agrícola, cujas restrições dependem da racionalização dos mercados interno e externos dos produtos agrícolas;

55 — Que os orçamentos da República consignem, durante cinco anos, recursos destinados ao financiamento e construção direta de uma rede nacional de armazéns agrícolas nas zonas rurais, para serem utilizados por lavradores na guarda e conservação dos produtos agrícolas, devendo tais armazéns, uma vez construídos, ser entregues à administração de cooperativas de produtores ou de associações rurais;

56 — Que se promova a criação, no Ministério da Agricultura, de um órgão subordinado ao Serviço de Economia Rural ou, de preferência, autônomo, com o encargo de executar esse plano;

57 — Que, com o fim de ampliar e completar a solução do problema, os institutos de crédito dependentes do Governo financiem a construção de armazens centrais frigoríficos ou não, a construção de armazens intermediários e a aquisição de vagões arejados e frigoríficos, quando requerido por pessoas físicas ou jurídicas, associações rurais, cooperativas, ou entidades de caráter paraestatal;

58 — Que seja instituído, de preferência a cargo das cooperativas agrícolas, financiamento dos produtos armazenados, pela emissão do título de "warrant";

59 — Que seja a Caixa de Crédito Cooperativo convenientemente provida dos recursos financeiros previstos na lei que a instituiu;

60 — Que se estabeleçam órgãos governamentais de pesquisas e assistência técnica com referência à desidratação de produtos agrícolas;

61 — Que seja incentivada a instalação de pequenas unidades de desidratação em fazendas ou grupos de pequenas propriedades, visando a preservação dos produtos e a redução de seu peso;

62 — Que os Governos federal, estaduais e municipais se incumbam de produzir ou facilitar a produção de bissulfeto de carbono ou outro formicida julgado mais eficiente ou apropriado ao combate sistemático da formiga saúva;

63 — Que se estabeleçam maiores facilidades a transformação de força hidráulica em energia elétrica, e se isente de direitos alfandegários o material destinado ao mesmo fim, que aqui não puder ser produzido, extendendo-se semelhante medida às instalações frigoríficas;

64 — Que se organize uma Comissão Permanente de Revisão e Supervisão de Planejamento, com as finalidades de:

a) — estudar e organizar ante-projeto de planejamento da solução dos problemas brasileiros, de acordo com os pareceres dos técnicos especializados e com a contribuição das associações e institutos congêneres.

b) — zelar e acompanhar o bom andamento da execução dos planejamentos propostos pela Comissão, apontando as modificações necessárias ou as deficiências verificadas;

65 — Que se centralizem os assuntos concernentes ao expurgo e conservação de produtos agrícolas em um órgão único, que oriente e supervisione os empreendimentos relativos à construção e funcionamento de câ-

maras e estações de expurgo, silos e armazens;

66 — Que os produtos da lavoura e da pecuária destinados diretamente à alimentação gozem de tratamento preferencial, tanto nas estradas de ferro como nas empresas de navegação;

67 — Que o regime tarifário de transportes e embarques obedeça ao tabelamento de fretes em função do valor do produto, mas seja invariável para cada produto, qualquer que seja a distância a percorrer;

68 — Que o Governo promova: a) instituição de normas técnicas para as empresas de transporte, visando a preservação dos gêneros alimentícios, facilmente deterioráveis; b) a construção, com a maior brevidade, do ramal ferroviário da vila de Belém (na E. F. C. B.) ao Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo para beneficiar aquela zona e resolver o problema da instalação definitiva do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas,

69 — Que se faça o parcelamento das terras inaproveitadas nas margens das vias de comunicação, próximas aos centros populosos do país, e se distribuam, em seguida, por enfiteuse, às famílias de trabalhadores rurais, organizadas em sistema de cooperação econômica e amparadas pelo poder público, assistência sanitária (defesa do homem, das plantas e dos animais, educacional, técnica agrícola e industrial), financeira, social e de seguros;

70 — Que o nucleamento das áreas marginais das vias de comunicação obedeça aos princípios urbanísticos previstos nos planos diretores e regionais a que se referirem entre eles o da cidade linear, que mais recomenda por utilizar racionalmente o terreno, ordenar e harmonizar todos os elementos cívicos, solucionar condignamente o problema da habitação e da saúde pública, dar às massas trabalhadoras rurais a realização de uma política de sadia nutrição, a solução dos problemas da higiene infantil e a eficiência de um perfeito sistema de recreio, preservar a estética urbana, estimular o turismo e solucionar o problema dos transportes por uma via dotada de condições modernas e adaptadas ao tráfego rápido de veículos;

71 — Que se conceda autonomia à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, a fim de dar maior extensão às suas operações e de obter a racionalização da pluralidade das taxas em função do ciclo de cada produção;

72 — Que sejam intensificadas as pesquisas referentes às nossas florestas, compreendendo principalmente:

a) prospecção das matas e outros estudos indispensáveis à organização do mapa fitogeográfico; b) determinação botânica, das essências florestais e indicação da estrutura, propriedades físicas e mecânicas e aplicações das respectivas madeiras, criando-se para tal fim, novos laboratórios; c) ensaios culturais sobre as essências mais importantes das várias regiões florísticas do país, para o que deverão ser criadas florestas nacionais nas mesmas regiões;

73 — Que se imprima novo impulso ao ensino da silvicultura, mediante a fundação de uma Escola de Silvicultura, a manutenção de cátedras de silvicultura nas Escolas de Agronomia e Cursos de Agrônomo Silvicultor, para especialização, e a propaganda intensiva junto aos madeireiros e aos proprietários de terras em geral, visando criar nova mentalidade sobre a importância das florestas e a necessidade de sua proteção;

74 — Que se proporcione proteção mais adequada às florestas do país, mediante a revisão e atualização do Código Florestal, a articulação das medidas necessárias à sua fiel execução, a extensão das atuais atribuições do Serviço Florestal a todo o território nacional, como órgão coordenador das referidas medidas, criadas Inspetorias Florestais nos Estados e Territórios, e a demarcação efetiva das Florestas Protetoras e Remanescentes e a criação de novos parques nacionais;

75 — Que seja incrementada a riqueza florestal do país, através da intensificação do florestamento e reflorestamento, onde se tornar necessário, da colaboração dos órgãos técnicos especializados com as classes madeireiras, tendo em mira o aperfeiçoamento dos seus métodos de trabalho, da revisão de sistema de transportes e respectivas taxas, a fim de melhor atender aos interesses da indústria madeireira, e da organização de planos comerciais compreendendo classificação oficial das madeiras, criação de entrepostos de cooperativas, instituição do financiamento bancário e outras providências capazes de valorizar a exportação deste produto;

78 — Que seja estimulado o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e assistência técnica relativos aos problemas da conservação do solo, nos órgãos já existentes federais, estaduais ou municipais, no sentido da criação oportuna de um Serviço Nacional de Conservação do Solo, destinando-se para esse fim verbas crescentes nos orçamentos anuais do Ministério da Agricultura, das Se-

cretarias ou Diretorias de Agricultura, dos Estados, dos Territórios e eventualmente das Prefeituras, devendo a quota inicial representar, no mínimo, 1% dos reeffridos orçamentos;

77 — Que seja constituída uma comissão integrada por um representante de cada um dos órgãos reeffridos na recomendação precedente, tendo como objetivo a coordenação dos atuais programas de trabalho e as medidas necessárias à formação dos técnicos indispensáveis à criação do Serviço Nacional de Conservação do Solo, Serviço este que não impedirá a coexistência de outros Serviços congêneres nos Estados, desde que as atividades destes obedeçam a um plano nacional;

78 — Que se incentivem a pesquisa e a industrialização de jazidas de minerais fosfatados e outros que possam ser utilizados na fabricação de adubos e se estipule o aproveitamento de resíduos industriais e urbanos para adubos, restringindo-se a sua exportação;

79 — Que se estabeleça uma política de redução de fretes de transporte de adubos e corretivos e se reveja a legislação sobre a fiscalização do comércio de adubos, estudando-se a conveniência da criação de uma grande campanha de economia mista, que, sem prejuízo da iniciativa privada, cuide da fabricação de adubos e de sua distribuição, em larga escala no mercado nacional, utilizando matérias primas nacionais ou importadas;

80 — Que seja intensificado o movimento cooperativista no país, conjugando-se a iniciativa privada com as dos poderes públicos;

81 — Que o Ministério da Agricultura, em colaboração com os Estados, Territórios, Municípios, com as associações de classe reconhecidas, prossiga na ação que vem desenvolvendo para organizar e fortalecer, notadamente no meio rural, o cooperativismo;

82 — Que a organização de crédito agrícola se faça de modo a atingir, cada vez mais, o meio rural, tendo em vista o ciclo das explorações e a necessidade de juros módicos e prazos longos;

83 — Que, para a maior penetração do crédito no meio rural, se adote, como princípio, o financiamento por intermédio das cooperativas agrícolas, com a colaboração das associações rurais;

84 — Que se promovam cursos de for-

A Cultura do Arroz no Rio Grande do Sul

(Continuação do número anterior)

A essas duas últimas classes, é vedado o direito de ocupar cargos do Conselho Administrativo do I.R.G.A. mesmo quando plantem arroz.

Destacam-se como finalidades principais dessa autarquia, as seguintes:

a) defesa da lavoura rizícola pela atuação nos centros de produção, e nos mercados internos e externo;

b) arrecadação e aplicação de taxas de defesa;

c) estabelecimentos de quotas de sacrifício para defesa e equilíbrio da produção, quando autorizadas pelo governo;

d) fiscalização dos tipos de arroz;

e) promoção de auxílio às cooperativas de produção.

Para desobrigar-se desses encargos e ainda garantir as operações bancárias e comerciais, fazer propaganda para conquista de novos mercados, manter comissões regionais, criar e manter campos de multiplicação, cobrir prejuízos eventuais, arrecada o I.R.G.A. a taxa de Cr\$ 1,00 por sacco de arroz de 50 quilos.

Creado o I.R.G.A. para fim tão elevado, em 9 anos anteriores agiu contra a manobra dos açambarcadores, que adquiriam o arroz a preços vis. Neste tempo o volume de seus negócios era pequeno.

Em 1942, sendo encarregada de regular a exportação e estabelecer a fixação do preço mínimo do arroz, adquirir armazens e engenhos de beneficiar e se propôs à formação de estoques para serem vendidos no exterior. Com essa orientação adquiriu 15.000 toneladas de arroz, dando lugar a reclamação da Associação Comercial de Porto Alegre, Pelo-

tas e Cachoeira que manifestam o seu desagrado e acusam o I.R.G.A. de não ter espírito de cooperação com as classes comerciais realizando um negócio vultoso, quando a situação do mercado era favorável à venda de arroz. Acusam ainda, o I.R.G.A., essas associações, de haver passado de órgão coordenador e cooperador, como era antigamente, para o industrial e comercial, fazendo notar que sua ação é monopolizadora, visto que pretendem desarticular o comércio por uma intervenção precipitada, para aproveitar uma ocasião favorável.

Pelo que nos é dado dizer a respeito do I.R.G.A. é que, até agora, "ele não fez um inquérito sobre as condições de beneficiamento e exportação do produto, dos índices gerais da produção nacional e das possibilidades dos vários mercados, como também da situação da gente que se dedica no Estado a atividade de produção, das condições de crédito e financiamento da lavoura, da necessidade de reforma desse fornecimento de numeração, indicando as exigências das entre-safras, de agrupamento e incentivo das cooperativas de produção."

Depois dessa citação, julgamos dispensáveis o uso da palavra para maiores comentários em torno dessa entidade estadual.

CREDITO AGRICOLA

De um modo geral, mais de 70% dos rizicultores, rio-grandenses, não têm recursos para custear uma plantação e colheita de uma safra inteira e, talvez, 20% poderão apenas, custear a plantação, sendo que os restantes 10%, não poderão dar um inicio sulco de arado, se não se valerem do crédito.

Antigamente, o lavrador conseguia os recursos econômicos para plantar e colher o

mação de técnicos especializados em cooperativas e crédito agrícola;

85 — Que o Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto-lei n.º 334, de 15 de Março de 1938, e seu regulamento, prosiga na execução do plano e das medidas tendentes à padronização e classificação dos produtos agropecuários e matérias primas,

tanto para o mercado interno como para a exportação;

86 — Que, pela ação conjunta do cooperativismo e do crédito agrícola, se promova a colonização das terras marginais das vias de transporte, notadamente nas proximidades dos centros populosos, facilitando-se dessa forma, e por legislação adequada, a formação da pequena propriedade".

arroz, exclusivamente com os exportadores e negociantes, os quais adiantavam-lhe as importâncias, mediante obrigação dos mutuários vender-lhes as safras pelos preços correntes, na ocasião da colheita. Cobrando juros altos, pelos empréstimos e vendendo caro e a prazo os gêneros, especulavam esses negociantes e exportadores com a baixa do arroz e de tal maneira agiam, que finda a safra, ficava o granjeiro sempre a dever alguma coisa.

A rizicultura gaúcha em situação econômica tão precária, agravou-se nos últimos anos: 1º pelas calamitosas enchentes e depois, pelas fortes estiagens, que se prolongaram sem interrupção, nesses últimos 4 anos, causando enormes prejuízos aos granjeiros.

No pé em que as cousas estavam, urgia que o governo tomasse providências para evitar que elementos até então dedicados aos trabalhos agrícolas, abandonassem essa atividade, desiludidos como estavam dos revêzes e permitisse paralelamente, que os referidos elementos se refizessem financeiramente, voltando a trabalhar confiantes na rizicultura.

Foi pois nesse propósito, que se criou o Instituto Rio-grandense de Arroz e a Estação Experimental de Gravataí, ambas com o encargo de solucionar as questões de ordem técnicas relativas às explorações agrícolas, estabelecê-las em condições econômicas, enquanto o auxílio financeiro seria prestado pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil,

Essa carteira, depois de passar por algumas reformas, veio até certo ponto, diminuir as dificuldades dos agricultores, mas muito tem que evoluir para que realmente possa atender à justa aspiração do nosso homem rural, no referente ao crédito agrícola.

Sabemos que atualmente, para obter os empréstimos agro-pecuários até o limite de 10.000 cruzeiros, o pequeno produtor, desejando o amparo da carteira, basta apresentar o seu título de propriedade ou documento de arrendamento, para firmar o contrato de penhor, ficando dispensadas as exigências de certidões e da avaliação, que oneravam demasiadamente os financiamentos dessa natureza.

Como após a realização do contrato de penhor, encarrega-se o próprio Banco de mandá-lo inscrever no cartório de registro de imóveis, proporciona desembaraço ao pequeno produtor e grande será o benefício que prestará a essa laboriosa gente.

Mas a assistência prestada pela Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil não

se limita só ao que dissemos, ela age em ambiente mais amplo e segundo o seu regulamento visa os seguintes fins:

- a) — custeio de entre safra, aquisição de adubos e sementes;
- b) — aquisição de máquinas agrícolas e de animais de serviços para os trabalhos rurais;
- c) — custeio de criação;
- d) — aquisição de gado para engorda;
- e) — aquisição de gado para recriação;
- f) — aquisição de reprodutores e de gado destinado à criação e melhora do rebanho;
- g) — melhoramento das condições de rendimento das explorações agrícolas e pastoris;
- h) — aquisição de matérias primas;
- i) — reforma ou aperfeiçoamento da maquinaria das indústrias de transformação;
- j) — reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

São vedados os empréstimos para aquisição de imóveis ou para instalação inicial de aparelhamento industrial, mas excepcionalmente, será permitido o empréstimo para essas instalações nos seguintes casos:

1 — quando a indústria interessar diretamente à defesa econômica ou militar do país e a sua montagem houver sido julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República;

2 — quando a aparelhagem se destinar à industrialização de produtos agrícolas ou pastoris e a operação for proposta por produtor rural.

Poderão operar com a Carteira, somente os agricultores, criadores ou cooperativas agrícolas ou pecuárias legalmente constituídas e os industriais, podendo também transacionar aqueles que se dedicarem à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional."

Para dar uma visão mais ampla do que exige a Carteira, vejamos a seguir o que ainda trata o seu regulamento.

"As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, industrial, mercantil, fiança idônea ou hipoteca; esta somente nos casos de que tratam as letras G, I e J, referidas anteriormente.

Independente da garantia especial, é exigida a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influem nos resultados da operação proposta.

Os empréstimos agrícolas serão concedidos até 60% do valor em que fôr estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação, entendendo-se por safra, um ciclo completo de produção vegetal.

Entretanto, quando a estimativa de safra importar em despesa tal que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada independente da avaliação, desde que, tomado como limite 60% da média dos resultados das 3 últimas colheitas, o seu valor não exceda de Cr\$ 10.000,00.

Referente aos prazos para os empréstimos na Carteira, eles variam segundo os fins a que se destinam:

Será de 1 ano para os casos das letras C, D e H;

Será de 2 anos para o caso da letra A;

Será de 3 anos para os casos das letras B, E e F;

Será de 5 anos para os casos da letra G;

Será de 10 anos para os casos das letras I e J;

Nos contratos de penhor agrícola para custeio de entre safra, deverá ser mencionada a época da colheita da cultura apenhada, cabendo à Diretoria do Banco fixar, por períodos, as taxas de juros da Carteira, que não poderão exceder de 7% ao ano nos casos de financiamentos rurais.

Cobrar-se-ão os juros seja qual fôr o prazo da operação, em 30 de Junho, 31 de Dezembro e no vencimento do contrato.

Nos contratos de empréstimo, além das cláusulas peculiares à natureza da operação, declarar-se-á o seguinte:

- a) valor do empréstimo;
- b) o vencimento;
- c) os fins a que se destina;
- d) a data ou datas da sua aplicação;

- e) a obrigação para o mutuário de:
 - aplicar exclusivamente o empréstimo nos fins declarados;
 - dar com brevidade possível as informações que lhe forem solicitadas pela Carteira;
 - escriturar com clareza e em ordem cronológica a aplicação dos adiantamentos, arquivando os documentos comprobatórios;
- f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, para fazer exame da escrita e de proceder outras verificações julgadas necessárias;
- g) os juros compensatórios e moratórios;
- h) a exigibilidade antecipada da dívida, em caso de falta de cumprimento do contrato ou de qualquer das cláusulas estipuladas;
- i) a pena convencional;
- j) as garantias;
- k) o empenho para o mutuário de:
 - bem administrar a propriedade agrícola de modo a não paralisar ou diminuir a sua produção;
 - segurar em companhia idônea, todos os bens dados em garantia, isto é, aqueles que possam ser segurados;
 - não gravar ou alienar os referidos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;
- l) o direito do Banco exigir refôrço de garantia, quando fôr necessário;
- m) o lugar do pagamento e o fôro do contrato.

Poderão ser recebidos pelo Banco, em penhor agrícola:

- a) máquinas e instrumentos agrícolas;
- b) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, que provenham de cultivo ou de produção espontânea do sólo;
- c) frutos armazenados em ser, ou beneficiados e acondicionados para venda;
- d) a madeira das matas, preparada para corte, ou em toras, serrada ou lavrada, bem como lenha cortada ou car-

vão vegetal, desde que as condições gerais da operação apresentem perfeito coeficiente de segurança;

- a) animais criados para a indústria pastoril, agrícola ou de laticínios, sejam eles simples acessórios ou pertences ces de sua exploração.

Poderão ser recebidos em penhor mercantil :

- a) mercadorias não perecíveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas;
- b) títulos da Dívida Pública Federal, pela sua cotação oficial;
- c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de 2 firmas pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência;
- d) warrants, conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relativos a mercadorias nas condições da letra a;
- e) cédulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas neste regulamento.

Finalmente, o penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da coisa apenhada, admitido porem, o depósito em armazens do devedor, desde que cedido por comodato do Banco ou pessoa de sua confiança."

Enumerados que foram esses pontos essenciais do regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, propositadamente aqui transcritos em quase sua totalidade, tivemos a oportunidade de apreciar, que ela proporciona empréstimos agrícolas até 60% do valor estimativo da safra, imediatamente após à realização da operação, cobrando a taxa de 7% ao ano, sobre os financiamentos rurais em prazo de 2 anos.

Ao invés de financiamento de 60% sobre a colheita provável, escudado na garantia de toda a colheita, todo o material e boiada, achamos deveria o Banco do Brasil elevar o crédito dos rizicultores rio-grandenses para 75%.

O arroz é um cereal cuja cultura proporciona rendimento mais constante na agricultura em geral, por não estar sujeito às variações do tempo.

A irrigação é a grande fiadora da produção certa e mais ou menos constante. Há dezenas de anos que as produções das lavouras de arroz, oferecem a média de 90 sacos por quadra (17.424 m²), com oscilações insignificantes, motivo bastante para que a Carteira oriente o seu plano de empréstimo agrícola em bases mais equitativas.

Se os rizicultores agem com alguns erros, cabe ao governo evitá-los, mediante boa orientação técnica das lavouras; mas o que não se pode negar é que eles são dignos de melhores auxílios, pelo muito que cooperam para o bem estar da sociedade brasileira.

O financiamento agrícola, amplo e generoso, deve ter o escôpo de amparar a rizicultura, dando-lhe oportunidade para adaptar-se às novas imposições do momento.

A regulamentação deste auxílio, para ser inteligente e justa, tem que ser aplicada com o máximo critério, depois de demorado estudo.

E' assim que o crédito agrícola deve dar prazo mai longo, juros mais módicos e reembolsá-los nos períodos mais favoráveis ao rizicultor.

A propósito, devemos lembrar os juros de 3% que o país vizinho, o Uruguai, cobra pelos empréstimos agrícolas.

Que a Carteira do Banco Agrícola tome-se de coragem e se interesse verdadeiramente pelo estabelecimento do crédito agrícola, em bases mais justas, para corresponder às mais antigas e legítimas aspirações da lavoura brasileira, em constante agonia, por escassez de recursos, esses agora concedidos a juros elevados e prazos curtos, são os votos que fazemos, para que o Brasil possa mobilizar economicamente as forças vivas que jazem dormentes em sólo pátrio.

SOLO

Na cultura de arroz, no Rio Grande do Sul, em virtude do sistema de irrigação e de cultura adotada, devemos atender a dois pontos principais: topografia e constituição de terras.

No primeiro caso, para que a exploração seja econômica, o terreno deve ser plano ou levemente declivoso, 1/00 a 1,5/00 de desnível, para possibilitar a construção de tabuleiros amplos, limitados por poucos diques, mais ou menos afastados uns dos outros, evitar grandes movimentos de terra na construção dos canais de alimentação e de drena-

gem, facilitar as operações de preparo das terras e colheitas, geralmente realizadas nas grandes empresas agrícolas, por processos mecânicos.

Atendendo êsses limites de declividade, teremos pequenos desníveis nos taboleiros permitindo manter a água de irrigação com ligeira diferença de altura na parte inferior e superior dos quadros, com real vantagem na economia da empresa e no desenvolvimento da planta, como se verá oportunamente.

No segundo caso, escolheremos os solos silico-argiloso ou argilo-silicoso, que possuam sub-solo à 30 cms. da primeira camada e sejam impermeáveis — argiloso — para manter a água de inundação.

No Estado do Rio Grande do Sul, terrenos que satisfaçam essas condições, só os vamos encontrar nas planícies que formam os vastos "campos grossos", cuja fertilidade geralmente é pequena, devido à escassez dos elementos nobres — fósforo — cálcio, azoto e potássio.

Apesar da relativa pobreza dessas terras, ali encontrou o arroz o meio propício à exploração agrícola, graças à sua pequena exigência alimentícia, reparada pelo lavoureiro com as adubações que todos os anos faz.

Embora se possa nomear os terrenos baixos de brejos, peculiares à costa, mais ricos de humus, convém eliminá-los da exploração rizícola, porque, difíceis de serem drenados, são geralmente infestados de ervas daninhas, cuja eliminação é problemática com a continuação da irrigação; são ácidos e frios, prejudicando a nitrificação das substâncias azotadas, e, sobretudo, sujeitos a inundações que podem causar grandes prejuízos, como ocorreu há poucos anos, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, onde as lavouras em

alguns lugares perderam quase a totalidade das safras.

Como se viu, são as terras da planície mais elevadas — os chapadões — as melhores para a rizicultura, embora o recatque da água de irrigação seja maior.

Para se ter uma idéia da composição dos tipos de solo utilizados na exploração rizícola, farei referência das análises realizadas no Laboratório Municipal de Química de Pelotas, pelo Dr. Luiz G. Gomes de Freitas, Inspetor agrícola, em amostras de terra do arrozal da firma Tambrindeguy e Ceneno, no Município de São Lourenço e de Ozório e Ribas situada no Município de Pelotas.

Finalmente diremos que a espessura do solo e a natureza do sub-solo, tem papel importantíssimo na colheita do arroz rio-grandense, de vez que determina a maior ou menor quantidade d'água de irrigação, o que faz variar o custo de produção.

Solo com a espessura de 0i30 cms. repousando sôbre sub-solo impermeável, é o ideal para a exploração, limite que poderá ser ultrapassado até 50 cms. Exceder essa profundidade é arriscar-se, é produzir um arroz caro e contra todos os princípios da economia rural.

CLIMA

É frequente entre os arroseiros o aforisma — "o arroz quer água na raiz e sol nas folhas". Interpretando a síntese dêsse pensamento, fruto da experiência adquirida pelo granjeiro, procuremos elementos que confirmem a expressão usada com tanto acerto. Para tanto, mencionemos os dados meteorológicos correspondentes ao ciclo vegetativo do arroz, referentes a quatro Municípios produtores, no Estado do Rio Grande do Sul.

PRIMAVERA

VERÃO

MUNICIPIOS	PRIMAVERA				VERÃO			
	Temperaturas médias	Chuvas	Evaporação	Insolação horas	Temperaturas médias	Chuvas	Evaporação	Insolação horas
PELOTAS	17°3	372,5	234,2	610,7	22°0	296,0	310,6	774,2
PORTO ALEGRE	18,8	264,2	242,9	594,4	24°0	310,6	316,0	750,8
CACHOEIRA	18°7	320,8	270,8	562,4	23°7	383,3	329,9	716,4
S. GABRIEL	18°0	364,6	—	—	23°5	377,4	—	—
Média	18°2	330,0	252,6	589,1	23°4	341,9	319,7	747,1

Apresentemos ainda os dados quanto à temperatura e à precipitação pluviométrica, apurados durante 15 anos no período cultural do arroz.

MESES	Temperaturas	Precipitação das chuvas
Setembro ...	15°5	129,0 mm
Outubro	17°1	91,4 mm
Novembro ...	19°7	91,1 mm
Dezembro ...	22°4	98,8 mm
Janeiro	23°	88,6 mm
Fevereiro	23°4	109,0 mm
Março	22°2	103,0 mm
Abril	18°9	103,0 mm

Examinando a temperatura nos diferentes meses, veremos que em Setembro a temperatura média é de 15°5, portanto, relativamente baixa, podendo mesmo nos diferentes dias do mês ser inferior a 15°, fato que inequivocamente retardará a germinação das sementes. Si observarmos o mês seguinte — Outubro — veremos que a média é de 17°1, temperatura favorável à germinação da semente e, por isto, mais recomendável à sementeira.

Também a fraca variação da temperatura na zona rizícola, tanto na primavera como no verão, nos mostrou a homogeneidade térmica do clima dessa zona e a constância do fator calor, que gradualmente vai ascendendo até Fevereiro, para daí baixar progressivamente.

Relativamente à queda das chuvas, elas por si, não poderão atender às exigências da cultura de modo natural, mas é pelo homem reparada pela irrigação artificial.

Isto exposto, vemos que o clima da zona rizícola no Estado sulino é favorável. Entretanto, esporadicamente, podem ocorrer fenômenos meteorológicos prejudiciais, a saber:

- b) — Queda brusca da temperatura no período vegetativo.
- b) — Ventos fortes e frios na floração e quando a ceara está em grão.

- c) — Granizo na floração e quando o grão está formado.
- d) — Queda brusca da temperatura no período da florescência.
- e) — Chuvas insistentes se prolongadas no período da colheita.

Dos reeferidos itens, os mais prejudiciais são os das letras *b*, *c*, *d*, *e*. Os três primeiros porque prejudicam a fecundação e determinam o "chocho" de maior ou menor número de espigas, conforme a intensidade dos fenômenos; o último porque retarda a colheita e dificulta os processos de conservação, comprometendo a qualidade e quantidade da produção, isto é, o seu valor econômico.

AGUA

Examinados que foram a questão do solo e do clima, nos cabe ocupar do fator água.

Preliminarmente, diremos que a ela atribuímos uma importância capital na cultura rizícola, pois sem a sua presença em abundância, as melhores terras nos negarão colheitas econômicas. É claro pois, que a atenção do rizicultor esteja voltada particularmente para este fator, devendo informar-se com segurança sobre o seguinte:

A) — Si o rio, lagôa, arroio ou açude que vão servir de manancial, é perene ou não.

B) — Qual o nível dos mananciais nas estiagens comuns.

C) — Si há possibilidade dessa água salgar por influência das marés, no estio.

D) — Si na vizinhança existem lavouras que utilizam o mesmo manancial e qual o consumo de água, etc.

Frizamos a observância do estudo minucioso dos mananciais na determinação da abundância da água nas épocas críticas, para evitar que ela nesse período possa faltar, acomodando a extensão da lavoura ao número de hectares, que sabemos de antemão que a água de irrigação é bastante. Plantar uma área maior que as possibilidades do manancial, é uma aventura perigosa, que só pode onerar o custo da produção. Para tanto, tomemos por base que para a irrigação normal da arrozeira, precisa-se na média de 2 litros d'água por hectare e por segundo, ou grosseiramente em outras palavras, 15.552m³ d'água por hectare, num período de 90 dias de estio. Geralmente, a maioria dessa água, captada de rio se lagôas por processo mecânico, serve 70% da lavoura riograndense, cabendo os restantes 30% aos açudes.

Calculam-se a despesa por hectare e satura no primeiro caso em Cr\$ 160,00 quando a terra custava Cr\$ 7,00 o m² e no segundo, em Cr\$ 40,00.

É evidente a vantagem da ajuda na diminuição do custo de produção e sua adoção, quando as circunstâncias topográficas o permitem, deve ser preferida à irrigação mecânica, esta última só aconselhada em derradeira instância e para recalques não superiores a 8 mts.

Para termos uma visão da qualidade dessa água, transcrevo a análise química das águas dos arroios Moreira e Quilombo, afluentes do Pelotas, realizada pelo agrônomo Dr. Luiz G. Gomes de Freitas.

INSTALAÇÕES

Sob essa dominação, compreendemos o embasamento de bombas centrifugas e motores, construções de calhas, canais de alimentação, canais de drenagem e arruamentos.

Como princípio básico, devemos atentar que estas instalações devem anteceder, com tempo, os serviços de preparo das terras, para evitar o retardamento da irrigação na época oportuna, medida aliás, pouco adotada pela maioria dos nossos rizicultores, frequentemente prejudicados pela inopiniãncia dessa previsão.

Referente ao projeto e execução dessas instalações, devemos confiar a direção desses trabalhos a técnicos experimentados e capazes, si queremos resultado econômico na exploração do arroz.

Nessas condições, não é mais possível a continuação do empirismo, como era a habitualidade mais frequente — “trabalhos feitos o olho” — para posterior correção de erros, na maioria das vezes impossíveis de retificação.

Como vimos, impõem-se o trabalho do agrônomo especializado ou do engenheiro civil experimentado neste mister.

Esboçado rapidamente estes pontos, passemos ao exame rápido e breve das instalações, uma vez que o tempo nos é exíguo para nos determos em detalhes, impossíveis de abordar nesse trabalho.

Inicialmente, para termos uma idéia dos pontos mais elevados da lavoura; conhecimento indispensável à locação dos canais de alimentação e de drenagem, da calha e do embasamento das bombas e motores, teremos que proceder ao nivelamento da área a cultivar, realizando-o pelo sistema de quadrícula, nas lavouras extensivas e locação direta ou expedita, nas lavouras intensivas.

Obtidas essas diferentes alturas, que se-

rão transpostas para a planta no traçado das curvas de nível, passaremos à locação dos canais de alimentação, de drenagem e arruamentos.

O canal de alimentação, começando onde termina a calha, prolonga-se, geralmente indivisível, pelo trecho mais alto do terreno, podendo bifurcar-se em vários ramos na lavoura propriamente dita, conforme a sua extensão e topografia. A prática nos ensina que a altura limite desses canais é de 1m,70. com inclinação variável de 0,50 a 1m por quilômetro, para evitar-se a erosão.

Relativamente à calha, construída geralmente de madeira, destina-se ela a receber a água elevada pelas bombas centrifugas e conduzi-la para os canais. Sua inclinação está em relação estreita com o seu comprimento, só se podendo aumentar a inclinação, quando ela é curta, pois em caso contrário teríamos altos levantes, com prejuízos dos rendimentos dos motores e aumento de consumo dos combustíveis.

Nas calhas compridas, onde é obrigatória a pequena inclinação, é claro que teremos de aumentar as secções da calha a que nos estamos referindo, fato que ainda se repele quando aumentamos o potencial das bombas.

Para sermos práticos, citemos alguns dados relativos à largura das calhas em função da capacidade das bombas, a saber:

Largura das calhas curtas ou médias para inclinação de 0,09%	Capacidade da bomba em litros por minuto
0m,60 à 0m,80	20.000
0m,90 à 1m,20	25.000
1m,20 à 1m,50	30.000
2m,10 à 2m,40	35.000
2m,70 à 3m,00	40.000

Largura do canal para a inclinação de 0,09%	Capacidade da bomba em litros por minuto
1m,20 à 1m,50	20.000
0m,90 à 1m,20	25.000
1m,50 à 1m,80	30.000
2m,40 à 2m,70	35.000
3m,60 y 3m,90	40.000

Si agora, procedermos de igual modo em referência ao canal de alimentação, para determinar-lhe a largura em função de seu declive, teremos:

Largura do canal para a inclinação de 0,50%	Capacidade da bomba em litros por minuto
2m,20	20.000
2m,70	25.000
3m,20	30.000
5m,20	35.000
6m,50	40.000

Para saber-se a quantidade d'água necessária à lavoura (já referido atrás, 2 litros por hectare e por segundo), bastará uma operação aritmética, isto é, o produto desses dois litros pelo número de hectares a irrigar, para nos dar a capacidade da bomba necessária a empregar. Exemplifiquemos: uma lavoura de 100 hectares precisará 100 hect. \times 2 litros — 200 litros de descarga, ou, em outros termos, uma bomba de 250mm, conforme assim indica a tabela dos dados técnicos abaixo esboçada.

Como se vê, a tabela em aprêço, pelos elementos fornecidos, simplifica e facilita conhecer num rápido exame, qual a bomba centrífuga e o motor que precisamos, indicando para cada caso o melhor. Entretanto, si quisermos calcular a força que deve ter o nosso motor, bastará multiplicar o número de litros que a bomba deverá fornecer, pela altura do levante e dividirmos o produto por 75% juntando no coeficiente mais 20% para os atritos.

É oportuno lembrar a conveniência de não ultrapassar o limite de 5 metros para a altura da sucção, convindo antes, reduzi-la ao mínimo para aliviar o esforço do motor.

Estudando agora os canais de drenagem, devemos inicialmente dizer, que uma granja deve dispor de uma rede de esgôto perfeita, que possibilite retirar a água da lavoura com toda a facilidade e de modo a não prejudicar os serviços que forem precisos realizar à seco.

Tôda lavoura que omitir e se descuidar dela, não poderá se defender das pragas, das plantas aquáticas, dos fenômenos biológicos desfavoráveis e colher com economia, resultando não ser uma lavoura na acepção da palavra, mas um charco.

Para drenar, devemos elaborar um plano completo e vantajoso das valetas, iniciando pela valeta mestra, coletora das demais.

Na sua construção, não devemos esquecer a inclinação de 0m,90 por quilômetro de extensão, observando que a drenagem nos diferentes talhões, possam ser independentes, medida que é acauteladora dos interesses dos granjeiros, porque, só assim, poderá ele atingir com liberdade de ação um determinado setor, sem interferir na totalidade da lavoura. E, nesse ponto, é preciso frisar que a frequência da ação é caso comum, e de sua facilidade resulta o sucesso da exploração.

Os canais de drenagem, na generalidade, medem 0m,60 de altura por 0m,30 de largura na base menor, variando as dimensões do canal coletor de acôrdo com o volume e numero de valetas que nele deságua.

Finalmente, abordando o problema dos arruamentos, diremos que a granja será percorrida em duas direções diferentes por um sistema de estradas que as divide em talhões mais ou menos iguais, cujas áreas variam de 50 a 100 quadras — cada quadra mede 17.424m² sendo sua utilidade: facilitar o transporte de pessoal e material, possibilitar a divisão dos trabalhos rurais e simplificar o mecanismo da administração.

PREPARO DO TERRENO

Até a bem pouco, acreditava o granjeiro que qualquer preparo dispensado às terras, sem muito zêlo e cuidado no esmiuçamento dos torrões, bastava ao arroz, desde que não faltasse a água de irrigação, porque dizia ele, esta é que determinava as condições favoráveis de produção. Assim, pouco importava que o solo estivesse literalmente coberto de torrão grandes ou pequenos, era coisa de so-menos importância. Felizmente essa crença vai perdendo adeptos, graças as experiências realizadas pela Esatção Experimental de Arroz de Gravataí, que determinou:

- as despesas realizadas no perfeito preparo do solo são compensadas largamente com o aumento da produção;
- o melhor preparo do terreno diminui a quantidade de semente por hectare;
- nas terras bem destorroadas, a germinação é mais uniforme e perfeita, há uniformidade de vegetação, menos pragas e menor custo de produção.

Esboçado em linhas gerais êstes pontos, passemos adiante. Quando se vai arar pela primeira vez um campo macegoso e bruto,

cujas instalações já foram realizadas, impõem-se preliminarmente, antes da aração, a queima das macegas entupidas e altas para facilitar o corte levante e tombamento da leiva. Si não se toma esta providência, o serviço fica imperfeito, não havendo exposição das raízes à ação do sol e da umidade, e a rapidez da operação é prejudicada pelo embuxamento repetido do arado.

Geralmente para a lavra de arrotéa, chamada regionalmente "dar o primeiro ferro", preferem os lavoureiros os arados de vaivem, tipos Oliver e Rud-Sack, atrelados a bois ou tratadores.

A profundidade dessa lavra é frequentemente superficial 0m,12 e no máximo 0m,14, para se poder ir aumentando progressivamente 0m,05 nos anos subsequentes.

Nas lavouras intensivas, os trabalhos de preparo do solo são iniciados no Outono e logo após as operações da colheita, prolongando-se até a semeadura.

Nas lavouras extensivas, êsses serviços começam no fim do inverno ou princípio da primavera, conforme o período das precipitações e consequentes estado de umidade do solo.

Segue-se a gradeação, que procedendo a semeadura, é realizada preferencialmente com as grades de discos, as quais devem percorrer os taboleiros, tantas vezes quantas forem necessárias, para o perfeito esmiuçamento dos torrões.

Na tração dessas grades, dá-se particular preferência ao trabalho do trator, porque executando um serviço mais perfeito e mais rápido, abrevia a operação, sempre onerosa e fatigante para os bois, os quais as ressentem muitíssimo nesses trabalhos, sejam no período das águas ou no estio.

No primeiro caso, é frequente atolarem-se até a barriga, ficando submetidos a um trabalho exaustivo e pouco rendoso; no segundo, manquejam em breve tempo, porque os torrões duros, irregulares e ásperos, desgastam-lhes os cascos, ocasionando o emagrecimento prematuro da boiada de trabalho.

De um modo geral, a título de informação, diremo que para a lavração de 100 quadras, serão necessários 12 arados do tipo Oliver C4, trabalhando em média 45 dias úteis, com uma despesa aproximada de Cr\$ 80,00 por quadra.

Da mesma maneira, para a gradagem daquela superfície são precisos 8 grades de 12 discos, trabalhando 27 dias úteis, com uma despesa por quadra igual a Cr\$ 50,00.

Na prática calcula-se precisar 200 bois de trabalho para o preparo de 100 quadras de terras, havendo mesmo quem faça o cálculo aumentando o número de animais para idêntica área.

MARACHAMENTO

Terminando a discagem do primeiro talhão, isto é, do mais alto, enquanto se passa aos mais baixos, estaremos ocupados no primeiro com a semeadura e o marachamento, o qual é executado do seguinte modo:

Procedido o nivelamento (na lavoura intensiva pelo sistema de quadrícula e na lavoura extensiva pelo método direto) dos diferentes pontos do talhão, providenciaremos a locação das curvas de nível, de modo a deixar entre si, uma área mais ou menos extensa, com uma diferença de nível de 8 a 12 centímetros. Essas diferenças variam com a inclinação natural do terreno, sendo menor nos terrenos planos e maior nos levemente inclinados. Segue-se ao trabalho de locação, a construção das marachas ou diques. Os quais, tendo a forma de um trapézio, são cordões de terra elevada e com as seguintes dimensões: base inferior 0,80 metros, base superior 0,30 metros, altura 0,40 metros. Na construção dessas marachas, usamos o arado, o qual percorrendo as curvas de nível já locadas, é manejado de modo a fazer um camalhão, serviço que se completa depois com retoques de pás e enxadas para dar-lhe firmeza e forma conveniente. Como se vê, as marachas são destinadas a reter a água de irrigação nos taboleiros, e como tal, sua construção deve ser esmerada para evitar ruturas. Frequentemente, nos terrenos planos, para evitar a formação de taboleiros muito amplos, sempre prejudiciais, porque a água fazendo andas rompe as marachas. Faremos uma ou duas marachas intermediárias para diminuir a extensão do taboleiro e evitar êsse inconveniente.

Até agora, os diques *tipo americano*, ainda não foram adotados pelos granjeiros, mas seria utilíssimo difundi-los entre êles, porque facilitaria o trabalho mecânico da lavoura, aproveitaria melhor a área de cultivo, evitaria o crescimento de ervas adventícias, etc.

VARIETADES

Duas são as variedades de arroz mais cultivadas no Rio Grande do Sul: o Japonês e o Blue-Rose comum.

O primeiro, padrão de grão curto, originário do Japão, foi importado diretamente

em 1918 pelo Coronel Pedro Osório e é mais cultivado. Ele se caracteriza pela precocidade, variando o ciclo vegetativo de 140 a 145 dias, e os grãos têm as seguintes dimensões:

	Com casca	Descascado
Comprimento	7,1mm	6,1mm
Largura	3,6mm	3,2mm
Espessura	2,5mm	2,4mm

Plantado no cedo (meados de Setembro) é mais tardio e sua produção é aumentada; plantado no tarde (primeira quinzena de Dezembro) o seu ciclo vegetativo diminui, também baixando o rendimento.

Atinge-se melhor produção quando a sementeira tem lugar na segunda quinzena de Setembro.

O segundo, padrão de grão médio, encontrado em uma lavoura de Japonês em 1917 por J. F. Shoemaker, na Louisiana U. S. A., foi importado em 1929 pelo Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul. O Blue-Risoe é mais tardio que o Japonês, e seu ciclo vegetativo é mais ou menos de 150 dias, variando de 40 a 45 conforme a época do plantio, tendo os grãos as dimensões seguintes:

	Com casca	Descascado
Comprimento	8,2mm	6,7mm
Largura	3,2mm	3,2mm
Espessura	2,6mm	2,3mm

A melhor produção é conseguida quando plantado no mês de Outubro, não se adaptando a semeadura no tarde (segunda quinzena de Novembro em diante).

Atualmente se tem cultivado outras variedades, mas em escala muito pequena, e entre as principais, nomearemos o Colusa, o Early Prolific, o Arkansas 155.

O primeiro, pertence ao padrão de grão curto, é semelhante ao Japonês, sendo mais produtivo e precoce que êle; os dois últimos, enquadrados no tipo de grão médio, tem respectivamente 133 e 140 dias de ciclo vegetativo, convindo-lhes a segunda quinzena de Setembro para época da semeadura.

A difusão dessas variedades é aconselhada pela Estação Experimental de Arroz de Gravataí, como as melhores, havendo mesmo distribuído sementes aos lavoureiros. Si outras estão em estudo na mesma Estação, não faremos referências porque ainda não passaram pelos experimentos necessários à indicação comercial.

ADUBAÇÃO

No que se refere ao emprêgo de fertilizantes na lavoura do Arroz, ainda estamos no Sul, na fase experimental, e isto, devido particularmente à complexidade do problema, de vez que o comportamento dos adubos na lavoura inundada não é o mesmo que o existente nas plantações do sêco, onde há arejamento, maior nitrificação, etc. Entretanto, o que se sabe a respeito é o seguinte:

- Geralmente as terras de cultura de arroz precisam de fósforo e de todos os fosfatos, a farinha de ossos é que tem dado os melhores resultados, quando aplicada na dose de 200 quilos por hectare, observando-se que maiores quantidades não produzem melhores rendimentos.
- O azôto a empregar deve ser sob a forma amoniacal ou orgânica, mas nunca no estado de nitratos.
- O sulfato de potássio só ou de mistura com o sulfato de amônio, dá melhores resultados quando aplicado em cobertura de 10 semanas após a germinação da semente.
- Os superfosfatos e fosfatos solúveis, aplicados à lavoura são antieconômicos por agirem com ineficiência. Até agora, faltando melhores informações dos órgãos públicos, empenhados na solução do problema da adubação, devemos à iniciativa particular alguns sucessos nesse sentido. Com efeito, a êles se atribue o emprêgo dos resíduos das xarqueadas, que em alguns casos, chegou quase a duplicar a produção por unidade de superfície.

A composição química desse adubo, composto principalmente de ossos triturados, apresenta a seguinte análise, conforme trabalho realizado no Instituto Agrônomo de Campinas:

Ácido fosfórico	30,8 %
Fosfato de cal	67,2 %
Azôto	0,9 %
Cal	3,5 %
Carbonato de cal	6,25 %

Atualmente êsse adubo é vendido em Pelotas pelas Fábricas locais ao preço de Cr\$ 500,00 a tonelada.

PLANTIO

Como se viu, a melhor época para o plantio das diferentes variedades de arroz, é o mês de Outubro.

Ordinariamente, a sementeira é feita preferencialmente à lanço, atirando-se os grãos à terra com auxílio da semeadeira ciclone ou à mão, como é mais frequente. Neste caso, há necessidade da perícia e prática do operador, o qual, treinado neste mister, lança a semente na direção do vento, distribuindo-a em leque sobre a terra e de modo ou menos regular. Isto é obtido, enchendo a mão direita e abrindo gradualmente os dedos, enquanto o braço faz um semicírculo rápido a sua frente. Nesta operação, os movimentos do braço são cadenciados e regulados com os seus passos, costumando balisar as idas e vindas para se orientar e saber onde já foi semeado. A sementeira em linhas, com o auxílio de máquinas, é raramente adotada no Rio Grande, atribuindo-se tal fato ao mau preparo da terra, quase sempre entorroadada.

Relativamente à quantidade de semente a empregar por hectare, os melhores rendimentos de produção foram obtidos com 100 ou 150 quilos de arroz, usando-se no máximo 200 quilos, quantidades que pouco se alteram com as variedades a usar.

É claro que quando se aconselha estes números, atribuímos à semente elevado valor cultural representado pela fórmula:

Poder — Germinático — Pureza

100

ou em outros termos, que tenha um valor cultural ótimo, superior a 95% e seja semente selecionada. Não devemos esquecer que por ocasião da sementeira, a terra deve estar perfeitamente desentorroadada e preparada nas melhores condições para que haja realmente o máximo de aproveitamento da semente.

Logo após a sementeira, passa-se sobre o terreno a grade articulada tipo catarrita, para fazer o enterramento da semente. Embora não seja usado o rôlo na lavoura rio-grandense, sua aplicação se recomenda pelas seguintes razões:

- a) — Nivelada e quebra os torrões.
- b) — Coloca a semente em contato mais íntimo com a terra.
- c) — Facilita a capilaridade ativando a germinação.

Se usamos as quantidades indicadas no plantio, sem excedê-las, teremos um melhor perfilhamento, maior enraizamento e consequente vigor da planta. O método de plantar 12 sacos por quadra, como é ainda usado pela maioria dos granjeiros, é antieconômico e prejudicial à lavoura rizícola, elevando o

custo de produção, devendo ser banido mediante propaganda. Os mercados cada vez se tornam mais exigentes em tipos de altos rendimentos de grãos inteiros, uniformes e de bom aspecto. Isto só poderá ser conseguido, repetimos, com o emprego de sementes puras, selecionadas, de variedades reconhecidamente boas e perfeitamente adaptadas ao nosso solo e clima.

Se presentemente desfrutamos uma situação em que o produto é cotado em condições de preço, favorável ao produtor, não nos esqueçamos que o reverso da medalha virá quando terminar a guerra e então, só a qualidade e o produto barato poderá manter-se no mercado.

IRRIGAÇÃO

Via de regra, a distribuição de água artificial nos taboleiros mais altos, tem início 10 dias após o nascimento da planta, havendo sido demonstrado pela Estação Experimental de Gravataí que cada período de atraso de 10 dias na irrigação corresponde a uma diminuição de produção, ainda que se mantenha nos taboleiros uma altura de água uniforme e conveniente.

Si o retardo da irrigação atinge 40 dias posteriores à germinação da semente, verifica-se então um decréscimo maior da produção, equivalente à menos 1.000 quilos por hectare, por isto que o custo do arroz é elevado, dando origem a um produto anti-econômico que dificilmente poderá competir nos mercados com os outros. Com o que ficou dito, queremos afirmar que a irrigação da lavoura deve ser executada cedo, e como tal, as instalações devem estar prontas por ocasião das sementeiras. O ideal seria o seguinte:

- a) — que a primeira irrigação, iniciada 10 dias após o nascimento da planta fôsse abundante,
- b) — que após 15 ou 20 dias de irrigação permanente nos taboleiros, se fôsse retirando lentamente a água.
- c) — que se secasse completamente os taboleiros por um período de mais ou menos 10 dias.

Esta operação obrigaria o arroz a desenvolver o sistema radicular, dar-lhe-ia mais força e auxiliaria a perfilhação, com real benefício da planta. Uma outra vantagem da secagem da lavoura é a redução do ataque do "bicho da raiz" (*Lisshoropus*), que é um coleóptero. Ele deposita os ovos na raiz da planta jovem; 10 dias depois nascem as larvas que vão roer as raízes da plantinha e

em 20 dias já se notam os efeitos de seus danos. Pois bem, a secagem acima reeificada, produz uma elevação de temperatura do solo, não suportada pelas larvinhas brancas que morrem, dando fim à praga.

A segunda irrigação deve começar 10 dias após a secagem. Ela consiste na inundação dos taboleiros, elevando-se lentamente a altura do lençol d'água, à medida que a planta cresce, para manter-se estável quando essa altura líquida houver atingido 0,15 metros. Daí para diante, conserva-se a altura das águas, embora elas estejam sempre em movimento, deslocando-se dos taboleiros mais altos para os mais baixos, através das comportas. Como já dissemos anteriormente, a água de irrigação ou é fornecida por bombas centrifugas acionadas à motor que se instalam nos mananciais, ou pelos açudes.

Ordinariamente a irrigação é paralizada e a água é esgotada dos taboleiros, quando o arroz estiver com 2/3 de espiga loura. À propósito, não devemos esgotar tôda a lavoura de uma só vez. A drenagem será por secções ou talhões conforme forem avançando os serviços do corte e de modo que a lavoura seja drenada 8 a 10 dias antes das turmas de ceifa alcançarem uma secção.

TRANSPLANTE DO ARROZ

Ensaiado, há poucos anos, o transplante do arroz em algumas granjas do estado sulino, e, particularmente na Estação Experimental de Gravataí, o processo embora continue na fase de estudos, já se revelou aconselhado para as variedades de arroz de ciclo longo — Blue-Rose — e no momento, sua prática só poderá ser aplicada às pequenas granjas, cujos proprietários tenham numerosa família e possuam mão de obra barata.

Nas granjas de exploração extensiva do arroz, o transplante dificilmente poderá ser adotado por escassez da mão de obra barata e haver exgüidade de tempo para realizar, com brevidade, o transplante de centenaes de hectares.

Nessas condições, sua adoção será condicionada à criação de máquinas especiais, capazes de darem aos trabalhos a rapidez que se fizerem necessárias nessas granjas. Em quanto isso não fôr solucionado, a situação será a mesma e só as pequenas propriedades poderão gozar dos benefícios do sistema.

Mas, vejamos a técnica do método de transplante, cuja origem remotíssima vem

sendo praticada há milênios pelos países Orientais: Japão, China, Índia, Ceilão e muitos outros.

Para tanto, começemos pela sementeira.

SEMENTEIRA

Situando-a na vizinhança da plantação plantação propriamente dita, devemos preferencialmente escolher um terreno plano ou levemente declivoso, que possibilite a construção de taboleiros, não devendo a diferença de nível ser maior do que 0,08 para evitar desigualdade de crescimento entre as plantas. O reeificado terreno, no que diz respeito ao solo ativo, convém ser mais frouxo e permeável que o habitual, para possibilitar, na época oportuna, o arranque vantajoso das mudas, com o mínimo de rompimento de raízes.

Preparado o solo nas melhores condições de afrouxamento e de esmiuçamento dos torrões, semeia-se em outubro, distribuindo a lanço 600 ou 700 quilos de arroz por hectare e, para a tapagem da semente deve-se passar sobre o terreno a grande caturrita de modo a cubri-la com uma camada de terra de 2 a 3 ctms. Em seguida, si faltar umidade, por escassez de chuvas necessárias à germinação, daremos o primeiro banho, cubrindo a sementeira durante 1 ou 2 dias, com uma camada fina de água.

A partir daí, molharemos ou não a sementeira, conforme o tempo correr sêco ou úmido, salvo o caso de aparecimento de lagartas que nos obrigará fazermos uma inundação da sementeira por 4 ou 5 dias.

Caso isso não se dê, a irrigação deverá ser feita, por ocasião do transplante, o que ocorrerá quando as plantas houverem atingido 20 ctms. de altura.

TRANSPLANTE

Decorridos 30 ou 40 dias, após a semeadura e quando o arroz houver atingido 20 ctms., faremos, 3 ou 4 dias antes do transplante, uma irrigação total da sementeira mantendo-a inundada durante êsse período, para que a operação de arranque das mudas possa ser realizada vantajosamente, com um mínimo de sacrificio das raízes. Para isso, o empregado encarregado do arranque das plantas deve pegá-las pelo nó vital e mergulhando os dois dedos por baixo, ao nível das raízes, suspenderá delicadamente a planta.

Havendo arrancado 300 plantinhas fará um feixe, amarrando-as cuidadosamente, com

atilhado apropriado. O referido feixe, enquanto aguarda transporte, será pôsto em pé, no terreno inundado da sementeira, com as raízes voltadas para baixo e mergulhadas na água.

Ordinariamente costuma-se preparar tantos feixes quantos possam ser transplantados no mesmo dia, para a lavoura definitiva.

Se, porém, acontecer ultrapassar este limite, deveremos protegê-los, dos ventos e do sol, com abrigos de palhas ou aninhagem, até o transplante no dia seguinte.

Se são estes os trabalhos finais da sementeira, vejamos o que faremos nos taboleiros.

Dois dias antes do arranque das mudinhas, serão eles inundados, mantendo-se uma camada líquida de 4 a 8 cms. de altura. Obtida essa altura, serão os deixes, depois de protegidos do sol, transportados em carroças ou zorras, das sementeiras para os taboleiros. Então, o transplantador, segurando 3 ou 4 plantinhas pela base, as vai transplantando em grupos, na distância de 25 a 30 cms. em todos os sentidos, dispondo-as em linhas paralelas.

Durante 8 dias, manteremos nos quadros já plantados, o nível das águas, findos os quais passaremos a retirá-las lentamente para arejamento e aquecimento do solo.

Entretanto, convém observar que, si o tempo correr assolarado e quente, não deveremos manter os quadros secos senão 1 ou 2 dias, para evitar sacrificio das mudas e só prolongaremos este periodo si houver, na ocasião, tempo chuvoso.

São vantagens do transplante:

a) — economia da semente por hectare, de vez que 700 quilos de arroz na sementeira produzem mudas suficientes para ocuparem 7 ou 8 hectares;

b) — a diminuição das despesas de irrigação durante 20 ou 30 dias, porque só irrigaremos inicialmente 1 hectare em vez de 7 ou 8;

c) — redução da área de cultivo sem prejudicar o número de sacos a colhêr;

d) — economia de despesas com as mondas nos terrenos praguejados — inçados — porque as mudas levarão menos tempo para cobrir o terreno;

e) — aumento de rendimento por hectare, pois conforme N. Novelli, a produção pode ser mais que duplicada por unidade de superfície;

f) — valorização do produto por melhoria de sua qualidade, constatando-se existência insignificante ou nula de arroz vermelho;

g) — possibilitar melhor aproveitamento dos adubos, visto a lavoura ficar menos tempo inundada e conseqüentemente existir menos ácidos;

h) — aumentar a resistência da planta às pragas e às enfermidades;

i) — possibilitar a melhoria da pureza da semente, utilíssima para os arrozeiros que fazem plantel;

j) — estimular a criação das pequenas propriedades.

TRATOS CULTURAIS

Em geral, nas lavouras rizícolas do Estado do Rio Grande do Sul, os tratos culturais, salvo algumas exceções, são limitados. Eles consistem na eliminação das ervas daninhas, tais como: a crva de bicho, o inço, o arroz vermelho, a tronseraba, etc. os quais são eliminados manualmente com o auxílio de um instrumento bidente, que auxilia a extirpação e facilita a operação.

Também é uso a conservação e revisão dos entaipamentos, dos canais de alimentação e de descarga, que precisam ser reforçados nos pontos fracos. Para tanto, costuma-se destacar alguns homens experimentados neste mister, que sabem localizar e vedar os buracos existentes, abertos pelos caranguejos e lontras. Não menos importante é o combate ao pato selvagem e tarrans, aves particularmente prejudiciais à lavoura, uma vez que sempre aparecem agrupados, em bandos enormes, cujo afugentamento é preciso providenciar, sob pena de causarem grandes estragos e enormes prejuizos.

COLHEITA

Como dissemos, o esgotamento da água de irrigação de um talhão ou secção, antes do corte, deve ter lugar quando 2/3 das espigas estão louras, porque, em assim fazendo, após 8 ou 10 dias, poderemos começar a operação da colheita — manual ou mecânica — fazendo-a no sêco e sem o risco de diminuirmos o rendimento.

Lembramos em prosseguimento, que o valor comercial do arroz, depende principalmente de seu rendimento em grãos inteiros quando sofre ro trabalho de descasque e polimento nos engenhos.

Ora, esse valor só se obtém quando a umidade dos grãos por ocasião da ceifa fôr de 23% a 28% de umidade, o que se dá 16 a 20 dias depois do arroz começar a dobrar a panicula, ou em outras palavras, 30 a 33 dias depois de iniciada a florescência. Nesta

época, os grãos da extremidade da panicula estão maduros, enquanto que os da base estão verdolengos, mas com massa firme. Este é precisamente o ponto que deve apresentar o arroz para ser colhido. No conhecimento desses pontos indispensáveis à economia da lavoura, passemos ao serviço da colheita propriamente dita.

Dissipado o orvalho, escalonam-se as turmas de ceifadores pelas secções, os quais munidos de foicinhas de gume serrilhado, vão cortando com entusiasmo e furor a ceara, depositando à sua esquerda e em ordem, os colmos segados, de modo que as espigas fiquem sempre voltada para a frente, enquanto a outra turma vai reunindo os colmos em pequenos feixes, os quais conduzidos por carroças para lugares mais secos, são arrumados em pequenas modas (consfase final da maturação das paniculas. Este truidas com 12 feixes) onde aguardarão a é o processo mais indicado, não convindo esperar pela murcha do arroz para emedá-lo, como ainda se usa.

Há também o processo mecânico de máquinas colhedoras, que corta me trilham simultaneamente o arroz, devendo-se então esperar pela maturação completa da ceara, para dar início à colheita.

De um modo geral, si a colheita vai ser manual, devemos contratar o pessoal na base de um homem por quadra, para que o serviço possa ser atendido no devido tempo. Sendo frequente a modalidade das empreitadas, seria razoável que o preço a estabelecer fôsse de Cr\$ 1,50 por sacco, isto é Cr\$ 150,00 por quadra, caso produzisse 100 sacos como é o rendimento frequente nessa área.

Finalmente nos ocorre dizer, que o período da colheita vai de Fevereiro a Abril, só se dando neste último mês nos casos de retardamento de plantio, por isso mesmo sujeito aos riscos advindos das inconstantes climatéricas.

SECAGEM

Dissemos que os feixes recentemente cortados, com as paniculas mais ou menos verdolengas na base, eram arrumadas em pé, em pequenas nedas, para que ali completasse a sua maturação. Dissemos mais que o numero de feixes por meda era de 12 e isto para que o processo de maturação pudesse ficar ultimado no fim de 8 ou 10 dias. Pois bem, agora, essas medas são desmanchadas para

que os feixes possam ser transportados para junto das trilhadeiras e os grãos sejam separados das palhas.

Na alimentação dessas máquinas, para que produzam bons rendimentos — não descasquem e não quebrem o arroz — as paniculas devem entrar primeiro no batedor, isto é, os feixes devem ser postos no elevador sempre com as espigas voltadas para a frente e um em seguimento ao outro. A cadência da trilhadeira também devemos observar, regulando-a de maneira que o batedor faça 700 revoluções por minuto. Assim teremos um trabalho perfeito.

Debulhado o arroz, segue-se o problema de sua conservação nos galpões. Ele, com mais de 14% de água, quando depositado, devido ao processo natural de respiração, desprende vapor d'água, ácido carbônico, perde peso e fica amarelado. Ao tempo em que se verifica esse processo de alimentação, notamos a ação de bacterias e de bolores, agentes causadores do apodrecimento dos grãos, efeitos que se agravam quando aumenta a umidade desses grãos.

Em vista do exposto, a solução do problema só o encontramos na dessecação — natural ou mecânica.

O primeiro processo se faz, mediante a exposição dos grãos ao sol, nos terreiros e seu padejamento nos galpões. E' moroso, incômodo e só realizado nas pequenas granjas. O segundo, impõe-se nas grandes e médias lavouras e sua adoção compensa vantajosamente as despesas de aquisição e instalação de máquinas, porque assegura realmente a conservação do arroz depositado, livrando-o da ação dos gorgulhos, micróbios e bolores.

Naturalmente o manejo dos secadores mecânicos exige pessoal competente e experimentado, observando-se geralmente que os insucessos só existem quando o trabalho é confiado a pessoal incompetente, ignorante no manejo dos aparelhos, tal como sucede quando o arroz ainda úmido provindo da colheita é dessecado em temperaturas demasiadamente altas e em tempo curto. E' claro que o arroz assim tratado fique gretado e não resista ao beneficiamento sem se partir. Quando êle tem 35% e mesmo 20% de umidade, não será tratado com temperaturas superiores a 36 ou 28°C., durante a operação de 10 a 12 horas no mínimo. Si tem 20% ou 15% d'água, trata-se à temperatura de 43°C. durante 4 ou 5 horas. Observadas estas indicações, não encontraremos reclamações

quanto à perfeição do trabalho que realmente faz o secador mecânico.

No Rio Grande do Sul, existe grande número dessas máquinas, e particularmente nas grandes lavouras, tanto do tipo "prateleira" como do tipo "silo", prestando relevantes serviços às empresas rizícolas, havendo mesmo, entre os mais adiantados lavoureiros, quem dê ao secador uma capacidade correspondente à produção da trilha-deira, para estar sempre a cavaleiro da situação.

BENEFICIAMENTO

Preliminarmente, dado a entrada do arroz nos engenhos, depois da trilhagem, é ventilado, classificado e expurgado de pedrinhas, pedacinhos de ferro, pó, etc. para ser pesado, tirando-se então, amostras para determinar-lhe o teor de umidade existente.

Isto feito, passa para os secadores, a fim de que a umidade do grão seja reduzida a 14%. Segue-se nova pesagem e limpeza para dar entrada nos descascadores, que constam de pedras em forma de cone truncado, com raiaduras laterais, invertidos e encaixados em uma armação de igual forma, dentro dos quais giram em movimento rotativo horizontal. O arroz caindo entre a pedra e a armação, é atritado e perde a glumela — primeira casca — passando em seguida para o andar superior, transportado por correias com caçambas. Ali é ventilado para ser libertado da casca, a qual sendo conduzida para a fornalha do locomóvel, lhe dará o combustível necessário à produção de energia que produz o movimento do engenho.

Agora, os grãos vão passando pelos separadores de "marinheiros" para separar os que não foram descascados. Estes regressam aos descascadores enquanto os descascados são conduzidos aos afiadores, que são em número de 3 e cuja forma é idêntica à dos descascadores, sendo de tela metálica as paredes do cone.

Ali o arroz perde a sua película e uma vez libertado do farelo por ventilação, vai aos polidores, os quais em número de 3 ainda, tem a mesma forma dos descascadores, mas agora as paredes dos cones são revestidas de camurça.

Finalmente, passando o arroz pelos aspiradores centrifugos, perde o pó e a umidade, indo ter ao crivo cilíndrico onde será classificado. Se desejarmos um produto de 1.ª qualidade, de melhor aspecto comercial,

teremos que fazer ainda o brunimento, o que se obtém fazendo o arroz entrar num cilindro dotado de movimento de rotação, onde já se tenha pôsto glicose e talco de permeio com os grãos. O atrito entre os grãos e aquelas substâncias, verificado por ocasião do movimento rotativo do cilindro, produzirá o tipo pérola, tão estimado no comércio. Este, com efeito é considerado no comércio o melhor arroz, a despeito de se haver tirado quase tôdas as vitaminas B, bem como certas substâncias minerais.

Comparemos os elementos constituintes do farelo com os do arroz descascado:

	Farelo	Arroz desc.
Água	14,000	15,070
Celulose	41,300	47,600
M. Graxa	5,700	1,640
Albuminóides	5,700	4,130
Ácido	0,800	15,240
Açúcar e dextrina	traços	traços
Cinzas	23,500	16,300
Azoto total	0,860	0,672

Um exame sumário do quadro nos revela que a matéria graxa, cêrca de 80% fica no farelo e apenas 20% está incorporada ao grão polido. As cinzas que são o indice da riqueza dos sais minerais, também ficam no farelo na proporção de 23,500 e no arroz apenas 16,300. Finalmente as Vitaminas, em quase sua totalidade se passam ainda aos farelos, ficando em suma, para o arroz polido, quase, unicamente, os hidratos de carbono.

Concluimos pois, que os animais são ricamente alimentados enquanto os homens trabalham para a produção de um produto que os sub-nutre.

Felizmente ao tempo em que escrevo, me veio ao conhecimento a notável descoberta do arroz "convertido", atribuída aos trabalhos de Gordon Harwell e Eric Huzenlaub, os quais por um processo de tratamento do arroz antes de entrar para os descascadores, conseguiram manter no arroz beneficiado 80% das vitaminas e sais minerais existentes no cereal.

Na aplicação do processo Huzenlaub, tal como o descreve o Reader's Digest, publicação de Maio de 1944, é em resumo o seguinte: "o arroz, sem ser descascado nem polido, limpa-se e coloca-se num tanque de vácuo, onde se lhe extrai todo o ar que contenha. No vazio assim estabelecido faz-se entrar água quente sob elevadíssima pressão; as vi-

taminas B solúveis na água, são assim compelidas a fixar-se no centro dos grãos, onde o vapor da água, que em seguida se lhes aplica, as empareda. Depois, quando o arroz seca, vai ao beneficiamento, onde as máquinas lhe tiram a casca e as peles, deixando apenas o grão rijo, cor de creme, espécie de caroço, cujos elementos nutritivos não mais podem ser arrastados”.

O Dr. R. R. Willims, do Conselho Nacional de Pesquisas, acha que a conversão do arroz “é o processo mais viável para o melhoramento do valor nutritivo deste cereal”, conforme ainda se infere do texto da referida revista.

E' óbvio querer exaltar o mérito e o valor dessa notável descoberta que contribuiu não só para o bem estar e riqueza da humanidade como para resolver o problema das avitaminoses, que os processos materiais de beneficiamento dos cereais criaram para os homens de ciência.

VALOR DA PRODUÇÃO

Si estudarmos o quadro abaixo, cuja reserva encareço porque me foi confiado por nimia gentileza do Diretor do Serviço de Estatística de Produção, que me fez saber informações sôbre dados estatísticos à pesada das disposições vigentes legais, proibindo soas estranhas ao serviço, veremos que o Estado do Rio Grande do Sul, produziu no ano de 1942, 6.822.483 sacos de arroz descascado, no valor de Cr\$ 318.368.000,00. A expressão valor, em moeda corrente, da produção gaucha, não encontra competidores no Brasil, porque São Paulo, não obstante produzir 8.408 sacos, obteve um total de Cr\$ 302.688.000,00.

Como se vê, o Estado do Rio Grande do Sul é o vanguardeiro na produção do arroz

de primeira qualidade, excedendo o valor de sua produção em Cr\$ 15.680.000,00 sôbre o valor da colheita do Estado de São Paulo.

(Vide quadro anexo).

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — MINISTERIO DA MARINHA

3.ª SECÇÃO

Estimativa da Produção Agrícola — 1942

Unidades Federadas	ARROZ	
	Sacos de 60 quilos	Valor em 1.000 cru- zeiros
Acre	13.599	821
Amazonas	6.216	295
Pará	447.489	16.747
Maranhão	880.000	26.400
Piauí	196.548	7.575
Ceará	250.000	10.050
Rio Grande do Norte	26.340	648
Paraíba	77.277	4.173
Pernambuco	34.167	2.050
Alagoas	220.759	6.409
Sergipe	241.100	7.667
Baía	230.000	6.900
Espírito Santo	200.000	6.847
Rio de Janeiro	683.200	56.159
São Paulo	8.408.000	302.688
Paraná	741.032	32.759
Santa Catarina	1.026.475	32.642
Rio Grande do Sul...	6.822.483	318.368
Mato Grosso	880.529	49.134
Goiaz	3.682.418	99.427
Minas Gerais	6.723.000	191.975
BRASIL	31.710.632	1.179.727

CUSTO DE PRODUÇÃO DO ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL

Segundo informações prestadas pelo Instituto Riograndense do arroz, o custo de produção, dentro do galpão é o seguinte:

Plantação	Por hectare
Arrendamento da terra com lenha	Cr\$ 145,00
Valetas e taipas	Cr\$ 105,00
Larvas	Cr\$ 60,00
Discagem	Cr\$ 40,00
Cobertura	Cr\$ 25,00
Sementes	Cr\$ 230,00
Alubos 300 kgs.	Cr\$ 170,00
Depreciação de tratores, etc.	Cr\$ 70,00
TOTAL	Cr\$ 845,00

Irrigação

	<i>Por hectare</i>	
Corte e encoste de lenha	Cr\$	90,00
Foguista e óleos lubrificantes	Cr\$	60,00
Depreciação de máquinas	Cr\$	30,00
Calhas e valetas de irrigação	Cr\$	70,00
	Cr\$	60,00
TOTAL	Cr\$	310,00

Colheita

	<i>Por hectare</i>	
Corte e emedação	Cr\$	150,00
Carregação e carreto	Cr\$	60,00
Trilha	Cr\$	40,00
Secagem no galpão	Cr\$	80,00
Depreciação da trilhadeira, secadores e galpão	Cr\$	70,00
TOTAL	Cr\$	400,00
Juros e Desconto	Cr\$	150,00
Administração	Cr\$	120,00
TOTAL	Cr\$	270,00

RESUMO

Plantação	Cr\$	845,00
Irrigação	Cr\$	310,00
Colheita	Cr\$	400,00
Juros e Descontos	Cr\$	150,00
Administração	Cr\$	120,00
TOTAL	Cr\$	1.825,00

— Sendo a média de 57 sacos colhidos por hectare, o custo do arroz pôsto no galpão da granja é de Cr\$ 32,00.

CUSTO DO ARROZ AO RIZICULTOR

Dentro do galpão da granja	Cr\$	32,00	
Aluguel do saco para transporte	Cr\$	0,50	
Seguro contra fogo no galpão	Cr\$	0,40	
Impôsto Municipal de produção	Cr\$	0,30	Cr\$ 33,20
Carreto ao pôsto da granja	Cr\$	0,30	
Frete para os engenhos	Cr\$	2,20	
Seguro marítimo	Cr\$	0,20	
Carreto do pôsto ao engenho	Cr\$	0,30	Cr\$ 3,00
Seguro contra fogo nos engenhos	Cr\$	0,30	
Ressecagem do arroz	Cr\$	1,00	
Vendas e consignações	Cr\$	0,525	
Juros até a venda do arroz	Cr\$	0,70	Cr\$ 2,525
			Cr\$ 38,725

Vendido ao Engenho do interior ou ao IRGA por		Cr\$	42,00
Dois sacos com casca produzem:			
Um saco de arroz beneficiado	Cr\$	84,00	
Beneficiamento	Cr\$	3,00	
Saco vazio	Cr\$	3,60	
Carreto ao pôrto ou à via férrea	Cr\$	0,30	
Seguro marítimo	Cr\$	0,20	
Frete à Pôrto Alegre, média	Cr\$	2,50	Cr\$ 91,60
Carreto para o armazem de Pôrto Alegre	Cr\$	0,30	
Seguro contra fogo	Cr\$	0,20	
Armazenamento	Cr\$	0,40	Cr\$ 0,90
Custo do armazem em Pôrto Alegre	Cr\$	92,50	

EMBARQUE PARA FÓRA DO ESTADO

Carreto ao cais	Cr\$	0,30	
Taxa de defesa do IRGA	Cr\$	1,00	
Taxa de fiscalização	Cr\$	0,30	
Para fundo de Estação Experimental	Cr\$	0,24	
Capitania do pôrto	Cr\$	0,284	
Despacho Federal e estadual	Cr\$	0,15	
Comissão do embarcador	Cr\$	0,50	
Despesas de telegramas e correspondência	Cr\$	0,76	Cr\$ 95,350
Frete até o Rio de Janeiro	Cr\$	5,70	
Seguro marítimo	Cr\$	1,50	
Armazenamento no Rio	Cr\$	0,50	
Comissão de 2% ao consignatário	Cr\$	2,30	
Desconto bancário	Cr\$	1,150	
Vendas e consignações	Cr\$	1,40	Cr\$ 12,55
			Cr\$ 107,90
Lucro do Exportador			Cr\$ 5,00
			Cr\$ 112,90
	Cr\$	112,90	
Seguro de guerra	Cr\$	6,80	
	Cr\$	119,70	

Do exposto, observamos que o arroz Rio-grandense fica no Rio de Janeiro por Cr\$ 119,70, e como tal, é um produto caro, onerado com taxas e impostos, necessitando a rizicultura ser posta em bases sadias e econômicas, sem o que, teremos futuramente preços mais elevados, superprodução e o estímulo dos concorrentes nos mercados interno e externo, com prejuízo e desencorajamento de uma das maiores atividades agrícolas do estado sulino: a cultura do arroz.

CONCLUSÕES — Do exposto, nos é dado formular as seguintes conclusões:

I) A cultura do arroz encontra, no Estado do Rio Grande do Sul, condições ecológicas favoráveis ao seu desenvolvimento.

II) A garantia do desenvolvimento dessa cultura, repousará na aplicação de métodos

modernos de técnica agrônômica, de modo a permitir rendimento cultural mais elevado e custo de produção mais baixo.

III) A possibilidade de incremento dessa cultura dependerá ainda do preparo de um produto padronizado, que possibilite a conquista de mercados externos, sendo que os mercados Argentino e Uruguaio, tradicionais, estão ameaçados pela política autárquica seguida por êsses países.

IV) O abastecimento do mercado interno do país, para onde poderá escoar-se grande parte da produção riograndense dependerá da diminuição dos onus que atualmente sobrecarregam o preço de venda do produto gaúcho.

V) Prevalecendo o regime de arrendamento de terras para a cultura do arroz, se-

Confederação Rural Brasileira

Ante-projecto de Estatutos, organizado pela comissão de que trata o decreto-lei nº 8.127, de 24-10-1945

CAPITULO I

Da Confederação, séde, duração e finalidade

Art. 1.º — Entre as Federações das Associações Rurais e entidades investidas de suas prerrogativas e funções, que subscrevem a ata de fundação, fica instituída a Confederação Rural Brasileira.

Art. 2.º — A séde da Confederação Rural Brasileira é a Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, e a sua duração é ilimitada.

Art. 3.º — Constituída com personalidade jurídica, nos termos da legislação em vigor, é a Confederação Rural Brasileira o órgão nacional de defesa e representação da classe, e de união, entendimento e cooperação das entidades e pessoas que se dedicam à vida rural do país.

Art. 4.º — São finalidades da Confederação Rural Brasileira:

a) — estimular e promover a articulação dos elementos da classe, com o fim de criar, pela associação, uma força moral e materialmente capaz de realizar as justas aspirações dos ruralistas brasileiros;

b) — unir e solidarizar a classe rural brasileira sob a forma de associações e federações, pugnando pelo crescente aperfeiçoamento dessas instituições;

c) — colaborar no estudo e solução dos problemas atinentes à vida rural brasileira;

d) — promover o entendimento entre as federações;

e) — pleitear os direitos e interesses da classe;

f) — estudar as medidas necessárias ao desenvolvimento e à prosperidade da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais e sugerí-las aos poderes públicos, pugnando pela sua adoção;

g) — promover e realizar congressos e exposições nacionais;

h) — interessar-se pela representação nacional nos certames internacionais;

i) — adotar e fazer adotar pelas Federações as medidas que interessem às atividades rurais;

j) — criar um centro de informações sobre a vida rural do país;

l) — manter uma ou mais publicações periódicas sobre assuntos de sua especialidade;

m) — divulgar por todos os meios ao seu alcance conhecimentos e ensinamentos tendentes à melhoria das práticas rurais, fazendo ativa propaganda em prol do associativismo entre os ruralistas brasileiros;

n) — auxiliar as Federações e, por intermédio destas, as Associações Rurais em todos os seus empreendimentos;

ria de desejar que se instituisse um sistema de colonização, que fôsse capaz de garantir uma produção mais equilibrada e um custo de produção mais baixo, evitando a possível perda de mercados no país e no estrangeiro.

VI) — O aspecto social do meio rural, em que se desenvolve a cultura, é de molde a exigir a atenção dos poderes públicos, dada a precariedade das condições em que vive o trabalhador rural, entregue ao nomadismo.

VII) A defesa econômica da produção deve fugir à medidas de emergência, instituindo-se um regime de crédito orientado no sentido da racionalização da cultura. Não devem subsistir culturas reconhecidamente anti-econômicas, proporcionando-se crédito, apenas, àquelas explorações cujos métodos sejam capazes de garantir uma produção racional e a baixo custo.

VIII) Caberá ao Governo, como já começou a fazer, criando a Estação Experimental de Arroz em Gravataí, proporcionar a devida assistência técnica aos produtores, orientando-os no sentido do melhor aproveitamento do solo, na prática da adubação, na escolha de variedades, nos métodos de sementeira, de irrigação, de secagem e beneficiamento.

IX) Finalmente, o futuro da cultura do arroz riograndense dependerá da garantia assegurada pelas bases técnicas e econômicas em que fôr lançada, e não de providências mais ou menos artificiais, oriundas de situações anormais e portanto, quase sempre comprometedoras do futuro econômico das explorações agrícolas, que fogem aos princípios da economia rural.

(a) ROMEU CRUZ LIMA

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1945.

o) — resolver as questões que surgirem entre a Federações e, em grau de recurso, entre estas e as Associações Rurais.

CAPÍTULO II

Das filiadas

Art. 5.º — As Federações das Associações Rurais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais, para que possam gozar das vantagens de que tratam estes Estatutos, devem filiar-se à Confederação Rural Brasileira.

§ 1.º — Não será concedida filiação a mais de uma entidade federada em cada Estado, Território Federal e Distrito Federal.

§ 2.º — E' filiada anata da Confederação Rural Brasileira a Sociedade Nacional de Agricultura, como instituição rural de âmbito nacional mais antiga, cabendo-lhe, por tal circunstância, o direito de dois representantes na Assembléa Geral

§ 3.º — O direito de participação, com os mesmos direitos, da Assembléa Geral da Confederação pôde ser extensivo a outras instituições rurais de âmbito nacional, desde que expressamente manifestem esse desejo e assim o resolva o órgão soberano da Confederação.

§ 4.º — E' ainda extensiva a faculdade do parágrafo anterior às associações, sociedades e institutos de natureza técnica ou científica, existentes, relacionados com a agricultura.

Art. 6.º — A filiação pôde ser concedida à instituição rural que, tendo séde na Capital de Estado, do Distrito Federal ou de Território Federal, pleitear e obtiver a investidura de Federação das Associações Rurais.

Art. 7.º — A filiação será concedida pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior, em face de pedido da Federação interessada, instruído com os seguintes documentos:

- a) — cópia da ata da fundação;
- b) — exemplar dos Estatutos;
- c) — relação das associações federadas, que dev(erá ser pelo menos de três;
- d) — prova de ter adquirido personalidade jurídica;
- e) — relação dos componentes dos órgãos de direção.

§ 1.º — Desde o momento da filiação, a Federação interessada fica obrigada ao pagamento adiantado das contribuições de que trata o art. ...

§ 2.º — No caso das instituições referidas nos parágrafos 1.º a 3.º do art. 5.º e no art. 7.º, são dispensados os documentos mencionados nas letras a e c d'este artigo.

§ 3.º — Em se tratando de instituição

nova, fundada dentro do espírito da lei de organização rural, a filiação só será concedida uma vez que a Federação haja obtido registo e reconhecimento no Ministério da Agricultura.

a) — sugerir as medidas tendentes ao fortalecimento do espírito associativo na classe rural;

Art. 8.º — Cabe às filiadas:

b) — solicitar a intervenção da Confederação junto aos poderes públicos em defesa de seus próprios interesses ou dos interesses da classe;

c) — propor à Presidência, à Assembléa Geral ou ao Conselho Superior a adoção de providências ou de iniciativas de utilidade para as associadas e para a classe.

Art. 9.º — São obrigações das filiadas:

a) — pagar pontual e adiantadamente a jóia e a anuidade a que estiverem sujeitas;

b) — informar à Confederação, quando solicitada, sobre o estado das culturas e dos campos da respectiva área territorial, enviando a respeito relatórios e informações;

c) — enviar dados estatísticos referentes à produção agro-pecuária;

d) — manter a Confederação informada, com antecedência, a respeito de suas realizações, sobretudo congressos e exposições;

e) — enviar pontualmente seus relatórios administrativos;

f) — designar seus delegados à Assembléa Geral; e

g) — prestigiar e cumprir as determinações da Confederação, com ela colaborando ativamente na realização integral de suas finalidades.

§ 1.º — A enumeração das obrigações d'este artigo não exclue outras que se acham implícitas ou explicitamente contidas nestes Estatutos.

§ 2.º — E' vedado à Federação filiada dirigir-se aos poderes públicos federais tratando de assunto local ou de interesse geral sem o conhecimento da Confederação.

Art. 10 — Será excluída a filiada:

a) — que não satisfizer, a juízo da Diretoria, as finalidades contidas em seus Estatutos;

b) — que não enviar representação a 4 sessões consecutivas de Assembléa Geral;

c) — que deixar de cumprir as suas obrigações para com a Tesouraria;

d) — que, embora advertida, for reincidente na prática de atos contrários ao espírito associativo e aos interesses da Confederação, ou de suas federadas;

e) — que não conseguir registo e reconhecimento oficial.

Art. 11 — As Federações e instituições filiadas não respondem pelas obrigações da Confederação.

CAPÍTULO III

Da administração

Art. 12. — A Confederação Rural Brasileira será administrada e dirigida pelos seguintes órgãos:

a) — Assembléa Geral, constituída por dois representantes de cada Federação, ou entidades investidas de suas funções e ainda das instituições a que se referem os parágrafos 1 a 3 do Art. 5.º e no Art. 6.º, destes Estatutos;

b) — Conselho Superior, integrado de trinta membros eleitos pela Assembléa Geral, dentre os sócios das entidades participantes;

c) — Diretoria, composta de Presidente, 3 vice-presidentes, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros e 10 Diretores Técnicos, eleitos em assembléa geral dentre os sócios das entidades federadas; e

d) — Comissão Fiscal, composta de três membros e seus suplentes, escolhidos livremente pela Assembléa Geral.

Parágrafo único. — O número de representantes na Assembléa Geral será elevado para a instituição federada na proporção de mais um por grupo de trinta Associações Rurais que a componham.

Art. 13. — O mandato do Conselho Superior, da Diretoria e da Comissão Fiscal é de três anos.

Parágrafo único. — O Conselho Superior será anualmente renovado pelo terço, observando-se, para esta renovação, o estipulado no art. ... das Disposições Transitórias destes Estatutos.

Art. 14. — São funções da Assembléa Geral:

a) — eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Superior e à Comissão Fiscal;

b) — deliberar acêrca do relatório e contas apresentadas pela Diretoria e, bem assim, quanto ao parecer a respeito destas formulado pela Comissão Fiscal;

c) — discutir e resolver quaisquer propostas ou indicações que lhe forem submetidas pela Diretoria ou pelas federadas;

d) — esolver a respeito dos assuntos que não sejam da alçada da Diretoria e do Conselho Superior;

e) — conceder e cassar a prerrogativa de Federação;

f) — permitir a filiação das associações de caráter nacional;

g) — resolver os casos omissos nestes Estatutos;

h) — elaborar o seu Regimento Interno;

i) — privativamente, autorizar a alienação e hipoteca de bens de raiz, mediante proposta fundamentada do Presidente, aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 15. — A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano:

a) — para discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal sobre as contas da Diretoria, e para ouvir a leitura do Relatório do Presidente;

b) — trimensalmente, para os mesmos fins da letra a, a fim de eleger e empossar os membros da administração.

Art. 16. — O Conselho Superior, presidido pelo Presidente da Confederação, terá as seguintes atribuições:

a) — manter a continuidade da ação da Confederação;

b) — traçar anualmente o programa geral de suas atividades;

c) — reunir-se pelo menos uma vez de dois em dois meses;

d) — iniciar, discutir e votar assuntos de interesse da agricultura e da entidade;

e) — estudar e dar parecer sobre as questões que lhe forem propostas pela Diretoria;

f) — funcionar como órgão de segunda instância em recurso *ex-officio* ou de interessados, contra deliberações da Diretoria;

g) — emitir parecer a respeito da filiação de entidades federativas;

h) — deliberar, em reunião conjunta com a Diretoria, a respeito da atuação das entidades federadas;

i) — tomar conhecimento dos atos da Diretoria e providenciar nos casos por esta trazidos ao seu conhecimento;

j) — dar parecer sobre o orçamento geral da receita e despesa, organizado pela Diretoria;

l) — preencher, por eleição, as vagas que se verificarem no respectivo quadro, *ad-referendum* da primeira Assembléa Geral, que confirmará o mandato ou elegerá o substituto;

m) — aprovar o orçamento geral da receita e despesa, apresentado pelo Presidente da Confederação.

Art. 17. — A assembléa geral ordinária ou extraordinária será convocada com 30 dias de antecedência, por edital publicado em

pelo menos dois jornais da Capital, inclusive Diário Oficial, e por meio de circulares às filiadas.

§ 1.º — A convocação será feita pelo Presidente e, no caso de recusa dêste, pela metade e mais uma das instituições filiadas.

§ 2.º — Nos editais e circulares de convocação de assembleias gerl extraordinária, serão obrigatoriamente mencionados os motivos da convocação;

§ 3.º — Nas reuniões extraordinárias, a Assembléa Geral sómente poderá deliberar validamente a respeito da matéria constante da convocação.

Art. 18. — Em suas reuniões ordinárias, ou extraordinárias a Assembléa Geral poderá deliberar em 1.ª convocação, com metade e mais uma das filiadas; em 2.ª, feita com intervalo de 10 dias pelo menos, com qualquer número.

Art. 19. — As sessões das assembleias gerais serão presididas pelo Presidente da Confederação, salvo quando haja tomada de contas e eleições, caso em que o Presidente, abrindo os trabalhos, pedirá à casa a indicação do Presidente, que, por sua vez, convidará os auxiliares da mesa necessários.

Art. 20. — Quando se tratar de reforma de Estatutos ou de dissolução da Confederação, a assembleia geral funcionará validamente em 1.ª convocação com a presença dos representantes de pelo menos 3/4 das filiadas e com a maioria absoluta, nas demais convocações.

Art. 21. — As votações serão simbólicas, ou nominais, salvo nos casos de eleição, quando será adotado o escrutínio secreto.

Art. 22. — A Diretoria compete, coletivamente:

a) — dirigir e administrar a Confederação Rural Brasileira, fazendo cumprir seu regulamento, estatutos e resoluções;

b) — resolver a respeito das publicações, periódicas ou não;

c) — providenciar no tocante a quaisquer donativos, subvenções, auxílios ou legados recebidos pela Confederação;

d) — nomear, licenciar, demitir e fixar funções e vencimentos aos empregados;

e) — resolver a respeito da aceitação, suspensão e cassação da qualidade de federada;

f) — encaminhar pedidos de registo e reconhecimento de associações junto ao poder público;

g) — aplicar as penalidades que forem deliberadas pela Assembléa Geral;

h) — convocar a Assembléa Geral, os Congressos e Conferências e o Conselho Superior;

i) — organizar e dar orientação aos serviços permanentes ou transitórios, baixando os respectivos regulamentos;

j) — designar, dentre os diretores inclusive técnicos, aquêles que a devam representar junto a institutos, comissões, conselhos, congressos, oficiais ou não;

l) — resolver os casos de urgência na administração e, de um modo geral, todos aquêles que não sejam da alçada da Assembléa Geral, do Conselho Superior e da Comissão Fiscal.

Art. 23. — Ao Presidente compete:

a) — dirigir a administração geral da Confederação, representando a Confederação e o pensamento da sua administração;

b) — representar a entidade em juízo e fora dêle e, em geral, nas suas relações com terceiros;

c) — presidir as sessões da Diretoria, as do Conselho Superior, tendo voto de qualidade;

d) — presidir as conferências e os congressos realizados pela Confederação, e bem assim as assembleias gerais, menos aquelas em que haja tomada de conta, caso em que, abrindo os trabalhos, pedirá a essa a designação de um presidente;

e) — apresentar à Assembléa Geral o relatório anual dos trabalhos da entidade e as respectivas contas, acompanhadas do parecer da Comissão Fiscal;

f) — autorizar, por escrito, as despesas, visando tôdas as contas depois de devidamente processadas;

g) — tomar conhecimento dos trabalhos das Secções ou Serviços, dando-lhes assistência e orientação, bem assim apresentando planos para o seu melhoramento, desdobramento ou expansão;

h) — exigir e controlar o cumprimento dos Estatutos, regulamentos e deliberações dos órgãos da administração;

i) — nomear as comissões necessárias ao estudo das questões submetidas à Confederação, e das quais participará pelo menos um diretor técnico;

j) — presidir e consultar o Conselho Superior;

l) — fixar as datas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, do Conselho Superior e das Assembleias Gerais;

m) — convocar a Comissão Fiscal;

n) — assinar a correspondência da Confederação com as Federações e Associações, entidades e o poder público;

o) — visar os documentos assinados pelo Tesoureiro e autorizar os pagamentos;

p) — organizar o orçamento geral da receita e despesa, submetendo-o ao Conselho Superior;

q) — providenciar, conforme lhe pareça conveniente, na qualidade de principal representante da Confederação, a respeito de qualquer caso imprevisto, ou de caráter urgente, dando de seu ato conhecimento à Diretoria na sessão seguinte.

Art. 24. — Ao 1.º Vice-Presidente compete:

a) — substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas;

b) — substituir o Presidente em caso de renúncia ou morte, quando estas ocorram no segundo ano do mandato;

c) — exercer as funções de Diretor do Patrimônio da Confederação;

d) — zelar pela conservação e aumento dos bens móveis e imóveis;

e) — realizar, fazer realizar, controlar e fiscalizar quaisquer obras, que tenham de ser feitas nas instalações ou dependências da Confederação;

f) — presidir e orientar as comissões de obras ou de fiscalização de obras;

g) — relacionar, em livro especial, com toda a clareza e respectivos valores, todos os bens móveis e imóveis da Confederação;

h) — desempenhar-se das comissões e incumbências que lhe sejam cometidas pelo Presidente ou pelos órgãos de Administração da Confederação.

Art. 25. — Ao 2.º Vice-Presidente compete:

a) — substituir o Presidente, em suas faltas e impedimentos se ausente e impedido o 1.º Vice-Presidente;

b) — substituir o 1.º Vice-Presidente em seus impedimentos e faltas;

c) — exercer as funções de Diretor de Ensino da Confederação, orientando e controlando as iniciativas das filiadas quanto a estabelecimentos de ensino profissional ou técnico;

d) — indicar os diretores e professores para as escolas porventura mantidas pela Confederação;

Art. 26. — Ao 1.º Secretário compete:

a) — superintender os serviços da Secretaria e arquivo do expediente normal;

b) — ter a seu cargo o expediente geral da Confederação;

c) — redigir ou fazer redigir, e de seu punho assinar a correspondência que não seja da alçada do Presidente;

d) — assinar com o Presidente as atas das sessões da Diretoria;

e) — desempenhar-se de quaisquer comissões que lhe sejam cometidas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 27. — Ao 2.º Secretário compete:

a) — substituir o 1.º em seus impedimentos e faltas;

b) — ter, junto ao Conselho Superior, em suas reuniões ordinárias, as funções do 1.º junto à Diretoria;

c) — exercer as funções de Diretor da Publicidade;

d) — superintender os serviços da Biblioteca da Confederação, organizando-a e promovendo o seu enriquecimento;

e) — manter, junto à Biblioteca, devidamente organizado, o arquivo geral da Confederação;

f) — desempenhar-se de quaisquer funções e comissões que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 28. — Ao 1.º Tesoureiro compete:

a) — superintender os serviços gerais da Tesouraria;

b) — orientar e controlar os serviços de escrituração e contabilidade;

c) — ter sob suas guardas e responsabilidades os títulos, valores e papéis de crédito da Confederação;

d) — superintender os serviços de arrecadação;

e) — assinar recibo de contribuição e de outra natureza;

f) — efetuar as despesas autorizadas;

g) — apresentar à Diretoria, na primeira quinzena de cada mês, um balancete relativo ao movimento financeiro do mês anterior;

h) — apresentar à Diretoria quadros demonstrativos da situação financeira da Confederação, bem como previsões orçamentárias;

j) — assinar, com o Presidente, cheques, ordens de pagamento e mais documentos financeiros;

l) — ter a seu cargo o registo das filiadas;

m) — depositar, em estabelecimento de crédito indicado pela Diretoria, os saldos disponíveis;

n) — desempenhar-se de quaisquer encargos ou comissões que lhe forem cometidas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Parágrafo único. — Em caso de ter o primeiro Tesoureiro de passar o cargo ao seu substituto, deverá êle apresentar antes uma demonstração geral da situação da Te-

scuraria, à vista de cujos documentos perante a Diretoria, transferirá a sua responsabilidade ao substituto, mediante termo transcrito em ata.

Art. 29. — Ao 2.º Tesoureiro compete:

a) — substituir o primeiro em seus impedimentos e faltas, dentro do que dispõe o Parágrafo único do artigo anterior;

b) — exercer as funções de Diretor da Sede;

c) — fiscalizar os serviços internos da Confederação;

d) — chefiar o pessoal e o funcionalismo da Confederação respeitada a competência dos demais diretores, cada um em suas funções esattutárias e regimentais;

e) — inspecionar a sede e propriedades da Confederação, zelando pelo respectivo asseio e conservação;

f) — ter a seu cargo um caixa pequeno para o movimento diário, resultante de serviços internos da Confederação;

g) — auxiliar o 1.º Tesoureiro, quando éste o deseje;

h) — desempenhar-se de quaisquer funções ou comissões que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pela Presidência.

Art. 30. — Aos Diretores Técnicos, que se reúnem em comum com a Diretoria, tendo voto nos assuntos de natureza técnica, compete:

a) — participar das reuniões normais da Diretoria;

b) — comparecer às reuniões do Conselho Superior, quando convocados;

c) — participar das comissões especiais nomeadas pelos órgãos de Direção da Confederação;

d) — dar parecer, em conjunto ou isoladamente, sôbre assuntos que lhe sejam propostos pela Diretoria;

e) — representar, mediante delegação, a Confederação em comissões, congressos, conferências ou órgãos públicos ou privados;

f) — elaborar planos de natureza técnica, relativos à especialidade da instituição;

Art. 31. — A Comissão Fiscal, eleita pelo mesmo prazo e pela mesma forma da Diretoria, será composta de três membros efetivos e de três suplentes, sendo suas funções;

a) — examinar os balancetes apresentados pela Tesouraria;

b) — examinar, sempre que o entender, a escrituração da Confederação e a sua documentação financeira;

c) — estudar a situação financeira da Confederação e a respeito opinar;

d) — examinar o balanço e contas anuais da Diretoria.

Art. 32. — A comissão fiscal que, na sua primeira reunião escolherá o respectivo Presidente, pode ser convocada:

a) — pelo seu Presidente;

b) — pelo Presidente da Confederação;

c) — pela maioria dos membros da Diretoria;

d) — por 2/3 do Conselho Superior.

Art. 33. — Os membros efetivos da Comissão Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato, serão substituídos pelos suplentes mediante indicação do Conselho Superior.

CAPÍTULO IV

Dos fundos e Patrimônio

Art. 34. — Os fundos e patrimônio da Confederação são constituídos:

a) — das contribuições das filiadas;

b) — das subvenções, auxílios, donativos, legados, etc.;

c) — das rendas das exposições e feiras realizadas pela Confederação;

d) — das rendas patrimoniais;

e) — dos bens móveis e imóveis;

f) — dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores.

Art. 35. — Os fundos disponíveis serão aplicados no custeio dos serviços.

§ 1.º — Os valores apurados no fim de cada ano poderão ser aplicados na aquisição de títulos da Dívida Pública ou de bens imóveis.

§ 2.º — É vedado o emprêgo de fundos sociais em operações de caráter aletório.

CAPÍTULO V

Art. 36. — O exercício de qualquer cargo administrativo da Confederação será gratuito.

Parágrafo único — Em casos especiais, a Diretoria, com aprovação do Conselho Superior, poderá estabelecer uma gratificação "pro-labore" se assim o exigir a natureza do trabalho de cada Diretor.

Art. 37. — A Diretoria pode criar cargos remunerados de Diretores auxiliares ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. — Os cargos que, por morte ou renúncia, se verificarem na Diretoria serão preenchidos por indicação do Conselho Superior.

Parágrafo Único. — No caso do número de cargos exceder de 2 diretores, ou faltar

Propriedades Rurais circunvizinhas ao Distrito Federal

O Conselho Federal do Comércio Exterior
.....
resolve aprovar as seguintes conclusões:

1.^a — Para o assentamento das bases necessárias ao estabelecimento da colonização rural, com o objetivo da formação da pequena propriedade agrícola de abastecimento do Distrito Federal, proceder-se-á, no prazo de doze (12) meses, ao cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro em um raio não excedente a setenta (70) quilômetros do centro urbano da Capital Federal.

3.^a — Para tal fim, será constituída, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma comissão com representante do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda (Domínio da União), da Prefeitura do Distrito Federal e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente trabalho, acompanhado de relações organizadas com elementos obtidos nas Coletorias Estaduais competentes, tem por fim possibilitar o conhecimento, senão profundo, pelo menos aproximado da vida rural dos municípios circunvizinhos da Capital da República.

Assim, como resultado da análise dessas relações, em que se contém o número das propriedades rurais de cada distrito, com a

indicação dos respectivos proprietários, extensão, valor declarado e modalidade de exploração ou destino das terras, são apresentadas, a seguir, as observações que ocorrem em relação a cada um dos municípios em estudo. Não figuram nas citadas relações os lotes dos núcleos coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tinguá, visto como não se acham êles arrolados naquelas coletorias.

Entretanto, sôbre essas terras, loteadas pelo Ministério da Agricultura e cedidas a colonos, para ali residirem e se dedicarem à lavoura, são feitas ligeiras referências nas partes que se seguem, relativas aos municípios em que tais núcleos se acham situados.

São, também, êsses lotes de terra, considerados nos quadros insertos na presente nota introdutória, motivo por que aparece maior, se o compararmos com o indicado nas relações anexas, o total das propriedades discriminadas nos aludidos quadros.

NITERÓI

Acha-se Niterói dividido em 6 distritos, dos quais os dois primeiros compreendem, exclusivamente, a zona urbana do município. As propriedades rurais distribuem-se pelos demais distritos como se segue:

3. ^o distrito	329
4. ^o "	738
5. ^o "	206
6. ^o "	272
Total	1.545

São elas, quase na totalidade, de extensão inferior a 50 hectares, conforme o quadro seguinte:

Art. 41. — A Confederação será dissolvida quando assim o deliberar a assembléia geral, nos têrmos do artigo ... dêstes Estatutos tendo o seu patrimônio, saldados os compromissos, o fim estipulado em lei.

Art. 42. — A Confederação Rural Brasileira adota como lema a legenda "União para a vida".

Art. 43. — As côres da Confederação o são azul e o branco, dispostos em bandeira em 3 faixas, sendo branca a do centro, sôbre a qual, em ouro se escreverá dentro do círculo as iniciais C. R. B., tendo como os padrões juntos.

mais de 2 anos para o término do mandato, a eleição se fará em assembléia geral extraordinária.

Art. 39. — As vagas que se verificarem no Conselho Superior serão preenchidas por escolha da Diretoria e do Conselho, conjuntamente, observada a disposição do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 40. — E' vedada, na Confederação, a discussão de quaisquer questões de caráter religioso, pessoal ou política partidária, e a cessão de qualquer das suas dependências para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

**NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI,
SEGUNDO AS SUPERFÍCIES**

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos				
	3°	4°	5°	6°	Tota
Até 1 hectare	207	552	163	135	1.057
De mais de 1 a 5 hectares.....	42	44	11	68	165
De mais de 5 a 20 hectares.....	17	21	6	33	77
De mais de 20 a 50 hectares.....	2	6	3	5	16
De mais de 50 a 100 hectares.....	1	3	—	3	7
De extensão não declarada	60	112	23	28	223
TOTAL	329	738	206	272	1.545

O total da área e do valor declarado desses imóveis, demonstra a relação seguinte:

	(Ha)	(Cr\$)
3° distrito	444,491	9.381.050,00
4° "	2.142,735	15.333.200,00
5° "	239,705	275.574.500,00
6° "	967,467	9.379.500,00
Total	3.794,398	309.668.250,00

O elevado valor atribuído aos imóveis do 5° distrito, resulta do fato de se encontrarem, entre eles, o que pertence à Cia. de Navegação Costeira, na Ilha do Viana, e o situado na Ilha da Conceição — estaleiros Henrique Lage — propriedades essas que, além da produção agrícola que exploram para consumo do próprio pessoal ali em serviço, possuem usinas e instalações de alto custo, destinadas a construção naval.

No que diz respeito à exploração agrícola, Niterói não oferece senão pequenas culturas de hortaliças e alguma produção de frutas, principalmente de laranja e banana.

Os dados obtidos levam a afirmar que apenas 4% das propriedades rurais de Niterói possuem produção agrícola de algum valor.

As percentagens seguintes, correspondentes ao número dos imóveis que, em cada distrito, possuem qualquer cultura.

3° distrito	5%
4° "	2%
5° "	2%
6° "	8%

evidenciam ser no 6° distrito onde mais intensa se faz a exploração do município.

Das observações acima, conclue-se que a atividade de maior expressão econômica na zona rural de Niterói consiste, sem dúvida, na construção e fabricação de material marítimo.

ITABORAÍ

Dos municípios em estudo, Itaboraí é, em relação ao número dos imóveis rurais considerados, o que apresenta vida agrícola mais intensa.

Possue 991 propriedades, assim distribuídas :

1° distrito	129
2° "	49
3° "	83
4° "	33
5° "	550
6° "	147

Total

991

sendo a extensão e o valor declarado, correspondentes, os seguintes:

	(Ha)	(Cr\$)
1° distrito	5.819,027	4.812.500,00
3° "	9.031,917	7.057.000,00
3° "	4.513,487	2.737.500,00
4° "	8.150,072	2.408.000,00
5° "	23.228,838	13.025.200,00
Total	60.451,245	61.724.200,00

No quadro abaixo, esses imóveis se agrupam em relação às áreas.

IMÓVEIS RURAIS DE ITABORAI, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos						Total
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	
Até 1 hectare	8	7	4	—	12	4	35
De mais de 1 a 5 hectares.....	23	11	10	4	143	26	217
De mais de 5 a 20 hectares.....	48	8	25	4	206	64	355
De mais de 20 a 50 hectares.....	22	5	16	3	94	25	165
De mais de 50 a 100 hectares.....	14	4	9	6	42	5	80
De mais de 100 a 500 hectares.....	11	6	7	6	24	10	64
De mais de 500 a 1.000 hectares.....	1	2	—	3	4	5	15
De mais de 1.000 hectares	—	2	1	3	3	1	10
De extensão não declarada	2	4	11	4	22	7	50
TOTAL	129	49	83	33	550	147	991

Dessas propriedades, cêrca de 64% oferecem produção agrícola, parecendo esta dominante no 2°, 3° e 4° distritos, embora sejam ali em menor número os imóveis rurais e, também, menor a extensão total dessas propriedades.

De acôrdo com os elementos obtidos, é indicado, a seguir, aproximadamente, o número das propriedades que exploram as culturas correntes no município:

Laranja	370
Mandioca	230
Milho	200
Hortaliças	200
Cana	130
Abacaxí	80
Feijão	50
Banana	30
Abacate	25

E', pois, a laranja o produto que se encontra em maior número de propriedades, seguindo-lhe a mandioca, o milho, as hortaliças e a cana.

Também algumas propriedades do 5.º distrito se dedicam, em pequena escala, à fabricação de aguardente e à produção pecuária.

ITAGUAÍ

Possue o município de Itaguaí, 1.137 imóveis rurais, assim localizados:

1º distrito	658
2º "	185
3º "	136
4º "	111
5º "	47

Total

1.137

A superfície e o valor declarado desses imóveis, excluindo-se os 631 lotes do núcleo colonial de "Santa Cruz", do Ministério da Agricultura, localizados no 1º distrito, são, assim, indicados:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	5.521,070	1.899.700,00
2º "	25.043,487	13.569.880,00
3º "	16.909,557	7.621.350,00
4º "	9.665,688	3.260.200,00
5º "	7.377,762	2.570.200,00
Total	64.513,564	28.921.330,00

Quanto à extensão, distribuem-se as propriedades rurais de Itaguaí, como se vê no quadro seguinte:

PROPRIEDADES RURAIS DE ITAGUAÍ, DISCRIMINADAS, SEGUNDO AS ÁREAS

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos					Total
	1°	2°	3°	4°	5°	
Até 1 hectare	10	1	1	4	9	25
De mais de 1 a 5 hectares	2	8	10	4	7	31
De mais de 5 a 20 hectares	637	44	49	31	15	776
De mais de 20 a 50 hectares	1	43	33	27	6	110
De mais de 50 a 100 hectares	2	38	22	18	3	83
De mais de 100 a 500 hectares	4	38	14	24	3	83
De mais de 500 a 1.000 hectares	—	10	2	3	2	17
De mais de 1.000 hectares	2	3	3	—	1	11
De extensão não declarada	—	—	—	—	1	1
TOTAL	658	185	136	111	47	1.137

Não apresenta, Itaguaí, importância como produtor agrícola, sendo, mesmo, poucas as propriedades ali existentes que possuem qualquer cultura. Tendo cerca de 69% delas completamente abandonadas, denota o município — tal como se observa em grande parte das nossas zonas rurais, não obstante as condições favoráveis do solo — essa falta de entusiasmo, o descaso, mesmo, dos proprietários pelo aproveitamento econômico de suas terras.

Propriedades há, de valor declarado muito superior a cem mil cruzeiros, que não apresentam qualquer exploração ou seja qualquer rendimento.

Observa-se, contudo, que a atividade econômica predominante no município consiste na criação do gado bovino e na produção de banana.

Também se fazem notar os imóveis cuja exploração digna de aprego se resume na produção de carvão e de lenha e os que possuem campos de inverno, para trânsito de gado destinado à matança.

Somente numa propriedade se encontra produção agrícola de valor econômico apreciável — a da Empresa Territorial e Agrícola Mazomba Ltda., situada no 5° distrito, com 4.730,318 hectares, a maior do município.

Entre os imóveis relacionados, à parte, encontram-se, também, os pertencentes à Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., com instalações diversas e, ainda, os de

propriedade da "Cia. Textil Brasil Industrial" e "S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida", com fábricas de tecidos.

No quadro acima, estão considerados os 631 lotes de terras do núcleo colonial de "Santa Cruz", do Ministério da Agricultura, situados no 1° distrito de Itaguaí. Esses lotes constituem a parte do núcleo que ainda não está produzindo; a outra parte, situada no Distrito Federal, vem apresentando acentuado desenvolvimento agrícola.

Uma pequena indústria de aguardente, no 2° distrito, duas olarias nos 2° e 3° distritos, alguma produção de laranja e de tomate e a pequena lavoura e pescaria que se fazem notar nas propriedades situadas nas ilhas do 5° distrito, completam o panorama econômico do município.

MAGÉ

Possue, Magé, segundo os dados coligidos, 2.032 propriedades rurais, assim localizadas :

1° distrito	225
2° "	179
3° "	283
4° "	164
5° "	161
6° "	1.020

Total 2.032

Cerca de 85% delas são inexploradas. Evidência, tão elevada percentagem, a pe-

quena intensidade da vida agrícola dêsse município. Nota-se, entretanto, como predominante, a produção de frutas, principalmente de banana, que é encontrada em mais de duzentas propriedades, e de laranja, produzida, também, em número regular de imóveis.

Merece ainda referência, pelo interesse que desperta em alguns agricultores, a cultura da mandioca, milho, feijão, cana e hortaliças.

No que respeita à produção pecuária,

merecem citadas as propriedades de Djalma Pacheco da Rocha, de Bernardino Duarte e Horacio Esteves Almeida, de "Fazendas Reunidas Sermambetiba Ltda.", e de João Leopoldo Modesto Leal, com 71.460,000 hectares, a maior do município, situadas, a primeira, no 1º distrito, e as demais no 3º distrito — Guapí.

O quadro seguinte, mostra como se distribuem, no município, os imóveis rurais, em relação às suas superfícies:

IMÓVEIS RURAIS DE MAGÉ, DISCRIMINADOS SEGUNDO A EXTENSÃO

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos						Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Até 1 hectare	76	82	88	3	10	920	1.179
De mais de 1 a 5 hectares	22	12	34	26	23	36	153
De mais de 5 a 20 hectares	54	42	65	62	53	22	298
De mais de 20 a 50 hectares	42	16	38	45	57	13	211
De mais de 50 a 100 hectares	10	12	28	21	6	7	84
De mais de 100 a 500 hectares	16	12	19	5	10	13	75
De mais de 500 a 1.000 hectares	2	—	5	2	—	3	12
De mais de 1.000 hectares	3	2	6	—	2	2	15
De extensão não declarada	—	1	—	—	—	4	5
TOTAL	225	179	283	164	161	1.020	2.032

Além da pequena produção agrícola que explora, Magé possui, no 5º distrito, algumas propriedades que se dedicam à extração de areia.

NOVA IGUAÇÚ

Dos municípios em estudo, Nova Iguaçu, embora com área reduzida, em virtude do desmembramento de três distritos, que hoje formam o novo município Duque de Caxias, é, ainda, o que possui maior número de propriedades rurais, localizadas, na maioria, no 1º distrito.

E' a seguinte a distribuição desses imóveis no município:

1º distrito	2.517
2º "	373
3º "	438
4º " (zona urbana)	—
5º "	343
Total	3.671

A relação abaixo indica a superfície e o valor declarado correspondentes:

	(Ha)	(Cr\$)
1º distrito	14.379,443	41.367.739,00
2º "	27.974,651	43.103.246,00
3º "	11.618,591	9.634.371,00
4º " (zona urbana)	—	—
5º "	2.226,674	8.034.543,00
Total	56.199,359	102.139.899,00

Quanto à extensão, distribuem-se conforme o quadro que segue:

**PROPRIEDADES RURAIS DE NOVA IGUAÇU, DISCRIMINADAS
SEGUNDO AS AREAS**

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos					Total
	1°	2°	3°	4° (1)	5°	
Até 1 hectare	1.727	67	271	—	269	2.334
De mais de 1 a 5 hectares	447	87	62	—	40	666
De mais de 5 a 20 hectares	224	159	51	—	17	451
De mais de 20 a 50 hectares	55	39	14	—	7	115
De mais de 50 a 100 hectares	14	11	13	—	6	44
De mais de 100 a 500 hectares	15	8	17	—	3	43
De mais de 500 a 1.000 hectares	2	1	2	—	1	6
De mais de 1.000 hectares	3	1	3	—	—	7
De extensão não declarada	—	—	5	—	—	5
TOTAL	2.517	373	438	—	343	3.671

(1) — Zona urbana.

(2) — Destaca-se, pela extensão, a propriedade "mãndia", com 21.717,54 hectares.

Constitue, sem dúvida, a atividade rural mais importante de Nova Iguaçu a produção de laranja. Cerca de 54% dos proprietários de terras naquela região do Estado do Rio dedicam-se, exclusivamente, à cultura da laranja. São, mesmo, muito poucos os imóveis que possuem ali outras culturas, entre as quais se fazem notar a de hortaliças, mandioca, milho, banana e outras frutas. Pôsto que apresente desenvolvimento grícola acentuado, é, ainda, elevado o número das propriedades de Nova Iguaçu completamente inexploradas. Segundo os dados obtidos, representam elas mais de 40% dos imóveis do município. Entre as propriedades, com atividade agrícola de valor econômico apreciável, devem, também, ser citadas a da S/A Farrula, no 1° distrito, com criação de aves e outros animais, em grande escala, e a de Guilherme Weinschenck, no 2° distrito, onde, além da produção de laranja, se encontra grande criação de porcos. São, ainda, de relativa importância, os campos de invernada pertencentes a Horacio Lemos & Cia. Ltda., ao Sindicato Anglo Brasileiro S/A, e a Libério Guaraciaba de Almeida e outros menores, situados todos no 1° distrito.

Não foi computada, no present trabalho, a área de que dispõe o Ministério da Agricultura, para a fundação do núcleo colonial de Tinguá. Segundo dados fornecidos pela Divisão de Terras e Colonização, já estão demarcados e medidos, na região reservada ao núcleo, situada entre os municípios de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, 60 lotes, restando, ainda, ao Ministério, para essa colônia, 800 hectares.

pertencente à "Cia. Fazendas Reunidas Nor-

Quando à atividade industrial, na zona rural do município, merecem citadas as seguintes propriedades: da "Produtora Industrial Cerâmica S/A", com fábrica de cerâmica, no 5° distrito, e a de Adriano Almeida Mauricio, no 3° distrito, com fábrica de pólvora.

Os dados disponíveis não permitem mais do que essas ligeiras observações em torno da vida rural de Nova Iguaçu.

DUQUE D ECAXIAS

Formam o atual município Duque de Caxias, os antigos 4°, 6° e 8° distritos de Nova Iguaçu.

Possue o novo município, segundo os dados obtidos, 1.954 imóveis rurais, assim distribuídos:

1° distrito	103
2° "	112
3° "	1.739

Total

1.954

Na relação, a seguir, são indicados os totais da área e do valor declarado dessas propriedades, não estando, porém, computados nesses totais, a área e o valor relativos aos núcleos coloniais existente na região:

	(Ha)	(Cr\$)
1° distrito	845,140	4.582.810,00
2° "	1.057,348	4.058.660,00
3° "	28.838,434	29.226.569,00

Total 28.740,922 37.868.039,00

Os imóveis rurais de Duque de Caxias são, quase todos, de extensão inferior a 50 hectares, como demonstra o quadro abaixo:

**PROPRIEDADES RURAIS DE DUQUE DE CAXIAS, DISCRIMINADAS
SEGUNDO A SUPERFÍCIE**

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos			
	1°	2°	3°	Total
Até 1 hectare	91	79	1.174	1.344
De mais de 1 a 5 hectares	4	15	39	58
De mais de 5 a 20 hectares	3	5	436	444
De mais de 20 a 50 hectares	2	4	29	35
De mais de 50 a 100 hectares	—	3	19	22
De mais de 100 a 500 hectares	3	4	23	30
De mais de 500 a 1.000 hectares	—	—	5	5
De mais de 1.000 hectares	—	—	6	6
De extensão não declarada	—	2	8	10
TOTAL	103	112	1.739	1.954

São de exploração agrícola menos intensa os distritos desmembrados de Nova Iguaçu e que hoje formam o município "Duque de Caxias".

A elevada percentagem de propriedades ali inexploradas — cerca de 93% — melhor revela o grau de pobreza da zona rural do novo município.

Destacam-se, entretanto, pelo número das propriedades em que são cultivados, os seguintes produtos: legumes, laranja e outras frutas, e, em muito menor escala, cereais, mandioca e milho. No 3° distrito, onde se acham localizados quase todos os imóveis rurais do município, encontram-se, com exploração agrícola de relativa importância econômica, as propriedades de valor declarado mais elevado, merecendo, por isso, ser citadas as da "Irmandade Nossa Senhora do Pilar", com variada produção agrícola; de Roberto David de Sanson, com produção de laranja, banana, mandioca, milho e lenha; de Augusto Coelho Messeder, com produção de laranja; da Cooperativa Patrimonial S/A "Copat" e de Edgard Soares Pinto, com produção de frutas e outras culturas, e a de Isaac Manoel da Camara, com produção de laranja, banana, milho, feijão e hortaliças.

No que respeita à produção animal, deve ser referida a propriedade de Laurent Henry Ferdinando Donguez, com criação de aves e porcos. São, também, utilizadas para grandes pastos, as terras de Teodoro Tuvisiel Junior, com 367,550 hectares, situadas no 3° distrito.

No quadro acima, foram considerados, também, 359 lotes de terras do núcleo colo-

nial de "São Bento" e 48 do núcleo "Duque de Caxias", situados no distrito de Imbariê. Dispõe ainda o Ministério da Agricultura, neste município, para colonização, de uma área de 584 hectares, dos quais 400 são reservados ao núcleo de "São Bento" e 184 ao de "Duque de Caxias".

Embora de menor vulto que a dos demais núcleos coloniais do Ministério da Agricultura, e sensivelmente prejudicada com o decréscimo motivado pela crise da laranja, a produção agrícola do núcleo de "São Bento", apresentou, ainda em 1943, relativa importância no 3° distrito de Duque de Caxias, tância.

De acôrdo com dados obtidos na Divisão de Terras e Colonização, o aipim foi o produto agrícola que conquistou maior valor (Cr\$ 214.031,00) entre os demais colhidos, no aludido núcleo, em 1943.

Merecem, ainda, referência, os valores ali alcançados, no mesmo ano, pela produção de: uva — Cr\$ 174.174,00; banana — Cr\$ 172.388,00; laranja — Cr\$ 145.212,00; milho — Cr\$ 83.620,00 e cana de açúcar — Cr\$ 82.564,00.

Entretanto, se comparado ao atingido por qualquer dos produtos agrícolas explorados no núcleo, em 1943, foi bem elevado o valor da produção de lenha, que se elevou a Cr\$ 569.569,00, segundo informes obtidos na referida Divisão.

SÃO GONÇALO

Dos municípios limítrofes com a Capital da República, São Gonçalo é, depois de Niterói, o que possui menor área rural.

Os elementos obtidos para o presente estudo, localizam, em São Gonçalo, 974 propriedades rurais. A relação seguinte mostra a área que ocupam êsses imóveis e, bem assim, o seu valor declarado:

	(Ha)	(Cr\$)
1° distrito	6.377,361	9.933.200,00
2° "	5.228,360	8.318.500,00
4° " (zona		
3° "	7.594,667	7.929.000,00
urbana)	—	—
5° "	401,289	75.738.200,00
Total	27.480,165	103.253.900,00

Pelos dados acima, verifica-se que é maior a extensão e muito maior o valor das propriedades situadas no 6° distrito. Isso porque, entre elas, se acha, além de outras, de relativa importância por sua exploração agrícola ou industrial, a pertencente à Cia. Nacional de Cimento Portland, localizada em Guaxindiba, com a área de 638,880 hectares e valor declarado de Cr\$ 67.000.000,00.

Em relação à superfície, as propriedades rurais de São Gonçalo se distribuem conforme o quadro abaixo:

IMÓVEIS RURAIS DE SÃO GONÇALO, DISCRIMINADOS SEGUNDO AS SUPERFÍCIES

DISCRIMINAÇÃO	Número de propriedades, segundo os distritos						Total
	1°	2°	3°	4° (.)	5°	6°	
Até 1 hectare	121	62	27	—	11	40	261
De mais de 1 a 5 hectares	75	78	60	—	11	27	251
De mais de 5 a 20 hectares	59	89	70	—	7	66	291
De mais de 20 a 50 hectares	21	30	23	—	2	20	96
De mais de 50 a 100 hectares	6	6	9	—	2	3	26
De mais de 100 a 500 hectares	8	6	7	—	1	3	25
De mais de 500 a 1.000 hectares	2	—	2	—	—	3	7
De mais de 1.000 hectares	—	1	1	—	—	2	4
De extensão não declarada	6	—	6	—	—	1	13
TOTAL	298	272	205	—	34	165	974

(.) — Zona urbana.

Pôsto que elevada a percentagem de propriedades completamente abandonadas — cerca de 70% — é ainda de relativa importância a produção agrícola dêsse município.

Entre os produtos agrícolas mais explorados devem ser referidos os seguintes: as frutas, em geral, principalmente a laranja e a banana. Também apresentam alguma importância, pelo número de propriedades em que são encontrados: as hortaliças, a mandioca, o milho e o feijão.

Considerando os dados que serviram de base à organização do presente estudo, chega-se, porém, à conclusão, de que são de maior importância econômica, no município, os imóveis rurais, nos quais a atividade predominante consiste na exploração industrial.

Assim, encontra-se, com produção industrial, no 1° distrito, as propriedades da "Cia. Brasileira de Usina Metalúrgica S/A", e a da "Cia. Nacional de Explosivos Segurança"; no 3° distrito, a propriedade de "Cerâmica Vista Alegre"; no 5° distrito a pertencente à "S/A Estaleiro Guanabara" e, no 6° distrito, as de Adelaide da Costa B. Lima, com 2.148,960 hectares, e valor declarado de Cr\$ 2.200.000,00, de "Cerâmica Cabuçu Ltda.", de João da Cunha Abreu, de Laura Soares de Farias, esta com 1.355,200 hectares e valor declarado de Cr\$ 1.000.000,00, e as duas pertencentes à Cia. Nacional de Cimento Portland, com indústria de cimento. Dessas últimas, a que fica localizada em Guaxindiba, tem a área de 638,880 hectares e o valor declarado de Cr\$ 67.000.000,00, e a

situada em Itaíndiba, 162,400 hectares e o valor de Cr\$ 350.000,00.

A falta de dados completos, impossibilita uma apreciação mais profunda das condições e características peculiares à zona rural de cada um dos municípios focalizados neste estudo.

Pôsto que os elementos básicos, utilizados na organização do presente trabalho, não revelem o volume e o valor da produção desses municípios, admitem, contudo, a conjectura de que esteja ali decadente a exploração agrícola, parecendo que tende cada vez mais a ser substituída pela atividade industrial.

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES**

**NÚMERO DOS IMÓVEIS RURAIS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DO DISTRITO
FEDERAL, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO DE PROPRIEDADES SEGUNDO OS DISTRITOS							Total
	Niterói	Itaboraí	Itaguaí	Magé	Nova Iguaçu	Duque de Caxias	São Gonçalo	
Até 1 ha	1.057	35	25	1.179	2.334	1.344	261	6.235
Mais de 1 a 5 ha	165	217	31	153	666	58	251	1.541
Mais de 5 a 20 ha (1)	77	355	776	298	451	444	291	2.692
Mais de 20 a 50 ha..	16	165	110	211	115	35	96	748
Mais de 50 a 100 ha.	7	80	83	84	44	22	26	346
Mais de 100 a 500 ha	—	64	83	75	43	30	25	320
Mais de 1.000 ha....	—	15	17	12	6	5	7	62
Mais de 500 a 1000 ha	—	10	11	15	7	6	4	53
Extensão n/ declarada	223	50	1	5	5	10	13	307
TOTAL	1.545	991	1.137	2.032	3.671	1.954	974	12.304

(1) — Computados os seguintes lotes dos núcleos coloniais do Ministério da Agricultura: 631 em Itaguaí e 407 em Duque de Caxias.

**NÚMERO DOS IMÓVEIS RURAIS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DO DISTRITO
FEDERAL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA E DO VALOR DECLARADO**

MUNICÍPIO	Número de imóveis	Valor Declarado (Cr\$)	Extensão (Ha)
Niterói	1.545	309.668.250,00	3.794,398
Itaboraí	991	61.724.200,00	60.451,245
Itaguaí	1.137	28.921.330,00	64.513,564
Magé	2.032	48.680.330,00	142.884,484
Nova Iguaçu	3.671	102.139.899,00	56.199,359
Duque de Caxias	1.954	37.868.039,00	28.740,922
São Gonçalo	974	103.253.900,00	27.480,165
TOTAL	12.304	(2) 692.255.948,00	(1) 384.04,137

(1) — Exclui-se a área de 307 propriedades, assim localizadas: 223 em Niterói; 50 em Itaboraí; 1 em Itaguaí; 5 em Magé; 5 em Nova Iguaçu; 10 em Duque de Caxias e 13 em São Gonçalo. Não foram computadas, também, as áreas dos lotes pertencentes aos núcleos coloniais existentes na região.

(2) — Exclui-se o valor de 1 propriedade em Niterói e de 1 em Nova Iguaçu, que não foi declarado, assim como dos lotes que formam os núcleos coloniais do Ministério da Agricultura.

CURSO AVULSO DE HORTICULTURA

A Escola de Horticultura “Wenceslão Bello”, da mesma forma que no ano passado, realizou em 1945, um Curso Avulso de Horticultura, em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura.

Transcrevemos, a seguir, a Portaria ministerial que aprovou as instruções relativas ao referido curso.

“PORTARIA N.º 102, DE 5 DE MARÇO DE 1945”

“O Ministro de Estado de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42, combinado com o art. 4º do regulamento aprovado pelo Decreto n.c 8.741, de 11-2-42, resolve aprovar as instruções para funcionamento do curso avulso de Horticultura, anexas a esta portaria e baixadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão. — Apolonio Sales.

S. C. 8.691 — 45

São as seguintes as instruções a que se refere a Portaria Ministerial n.º 102, de 5 de março de 1945:

“Instruções para o funcionamento do curso avulso de Horticultura a que se refere a portaria n.º 102, de 5 de março de 1945:

Art. 1.º — O curso avulso de extensão de horticultura, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão tem por finalidade ministrar conhecimentos de horticultura e funcionará em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura e com a Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 2.º — O curso, será realizado na Escola de Horticultura “Wenceslão Bello” — Caminho Maria Angú, 480 — Penha e em dependências do D. D. S. V., versará sôbre a seguinte matéria:

- a) Horticultura geral;
- b) Horticultura especial;
- c) Economia e administração;
- d) Defesa sanitária vegetal.

Art. 3.º — O curso terá a duração de 18 semanas, sendo ministradas 12 horas semanais de aulas assim distribuída:

- Horticultura geral — 3 horas
- Horticultura especial — 4 horas
- Economia e administração — 2 horas
- Defesa sanitária vegetal — 3 horas

Art. 4.º — O curso será iniciado pelo menos dez (10) alunos e no máximo 20, dos quais até 10 poderão ser indicados pela Congregação da Escola “Wenceslão Bello” dentre os atuais e antigos alunos.

Art. 5.º — As aulas serão ministradas às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, dentro do horário a ser aprovado pela Diretoria dos C. A. E.

Art. 6.º — As inscrições estarão abertas de 1º a 31 de março do corrente ano e o início das aulas será em 2 de abril.

Parágrafo único — Os candidatos deverão requerer matrícula ao Diretor dos C. A. E. juntando os seguintes documentos:

- a) Atestado de sanidade física e mental;
- b) Prova de identidade;
- c) Prova de conhecimentos de nível secundário;
- d) Dois retratos tamanho 3x4.

Art. 7.º — O aproveitamento do aluno será verificado em exame constante de provas escrita e prática-oral, realizadas na última semana do funcionamento do curso, sendo aprovado aquele que tiver média igual ou superior a 60.

Art. 8.º — A frequência é obrigatória, não podendo realizar as provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 9.º — O curso será ministrado por 4 professores: um para Horticultura geral, um para Horticultura especial, um para Economia e Administração e um para Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 10.º — O programa será organizado em conjunto pelos professores ten-

do em vista as finalidades do curso, e submetido previamente à aprovação do Diretor dos C.A.E.

Art. 11.º — Aos alunos que concluírem o curso será concedido certificado de habilitação na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942.

Art. 12.º — Os professores terão as atribuições que lhes competirem, na forma do art. 31 do citado regulamento.

Art. 13.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor dos C.A.E. ouvido o Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

Em 5 de março de 1945. — *Arthur Torres Filho, Diretor.*"

Transcrevemos a seguir os programas organizados pelos professores, aprovados pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura.

Os professores são:

- a) Professor Geraldo Goulart da Silveira, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que terá a seu cargo o ensino da Horticultura Especial.
- b) Professor Subael Magalhães da Silva, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que ministrará o ensino da Horticultura geral.
- c) Professor Pedro Goulart da Silveira Filho, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que terá a seu cargo o ensino de Economia e Administração.
- d) Professor Carlos Henrique Reiniger, da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, que ministrará o ensino de Defesa Sanitária Vegetal.

PROGRAMAS

- a) *Horticultura geral*
(3 horas por semana)

1

A horticultura e sua importância econômica — As hortas e o abastecimento das cidades — Aproveitamento de grandes e pequenas áreas — Monocultura e policultura de hortaliças.

2

Estudos preliminares para a localização de uma horta — Situação da localidade — Condições relativas à escolha do terreno e seu aproveitamento.

3

Estudo das condições climáticas — Estudo dos meios de acesso e vias de transporte — Exigências dos mercados consumidores — O problema do operariado.

4

Solo e sub-solo — Propriedades do solo — Classificação dos solos — Características e reconhecimento dos principais tipos de solo.

5

O solo e seu melhoramento para uma horta — Corretivos do solo — O problema da adubação — Leis de adubação.

6

Adubação orgânica — Fontes de adubos orgânicos — Estudo dos principais adubos orgânicos — Estrumeiras.

7

Adubação mineral — Classificação dos adubos minerais — Estudo dos principais adubos minerais.

8

Cálculo de fórmulas de adubação — Incompatibilidade de adubos — Época, modo e material empregado na distribuição de adubos.

9

A água e sua importância em horticultura — Obtenção de água para rega — Características da água para rega.

10

Sistemas de regas — Controle da água pela irrigação e drenagem — Métodos de irrigação e drenagem.

11

Máquinas, ferramentas e utensílios indispensáveis aos trabalhos hortícolas — Características das máquinas, ferramentas, etc.

12

Manejo e emprego das máquinas, ferramentas, etc. — Conservação e reparação do material hortícola.

13

Preparo do terreno para instalação de uma horta — Trabalhos de desbravamento — Trabalhos de mobilização do solo.

14

Divisão do terreno — Marcação e preparo dos canteiros — Orientação e dimensões dos canteiros.

15

Medidas de proteção aos canteiros — Construção e importância de ripados, estugas e estufins.

16

As sementes e suas características — Seleção das sementes — Germinação das sementes — Cálculo do poder germinativo, pureza e energia germinativa das sementes — Valor cultural das sementes.

17

Multiplicação por divisão, rebentos, estacas, etc. — Casos em que são empregados — Escolha dos rebentos, estacas, etc.

18

Preparo de sementeiras — Processos de semeaduras — Época de semeadura — Preceitos que devem ser observados na semeadura.

19

O problema da proteção das sementeiras — Tratos culturais nas sementeiras — Importância dos tratos culturais.

20

Repicagem de mudas — Importância da repicagem — Canteiros de repicagem — Chapas de repicagem.

21

Época e modo de realizar a repicagem — Arrancamento, seleção e plantio das mudas — Tratos culturais nos canteiros de repicagem.

22

Transplantação das mudas para o local definitivo — Época e modo de realizar a transplantação — Cuidados necessários.

23

Alinhamento e distâncias entre as mudas — Proteção das mudas transplantadas — Cuidados posteriores à transplantação.

24

Tratos culturais — Importância, época e métodos de capinas, escarificações, amontoas, desbastes, etc. — Estiolamento na cultura de algumas hortaliças.

25

Rotação das culturas — Condições que devem ser encaradas nos problemas de rotação — O máximo aproveitamento do terreno.

26

Consortiação das hortaliças — Condições que devem ser encaradas nos problemas de consortiação — Exemplos de consortiações.

27

Colheita das hortaliças — Época e modo de realizar a colheita — Material empregado.

28

Preparo de hortaliças para distribuição nos mercados — Condições que devem ser observadas — Limpeza, escolha e classificação dos produtos horticolas.

29

Embalagem das hortaliças — Condições que devem ser observadas — Métodos de embalagem.

30

Conservação das hortaliças — Conservação ao natural — Preparo de conservas.

b) *Horticultura Especial*

(4 horas por semana)

1

Classificação das hortaliças — Espécies e variedades horticolas mais cultivadas no país.

2

As hortaliças na alimentação — Composição das hortaliças utilizadas na alimentação.

2

Hortaliças exploradas pelas suas raízes — Classificação e variedades horticolas da batata doce, nabo, rabanete, beterraba, cenoura, aipim, etc.

4 a 9

Culturas da atata doce, nabo, rabanete, beterraba, cenoura e aipim — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

10

Hortaliças exploradas pelos seus caules — Classificação e variedades horticolas do alho comum, alho-poró, aspargo, cebola etc.

11 a 14

Culturas do alho comum, alho poró, aspargo, cebola etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais. — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

15

Hortaliças exploradas pelas suas folhas — Classificação e variedades horticolas da alface, acelga, chicórea, couve, bertalha, espinafre, aipo, etc.

16 a 21

Culturas da alface, acelga, chicórea, couve, bertalha, espinafre, aipo, etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

22

Hortaliças exploradas pelos seus frutos — Classificação e variedades horticolas da abóbora, beringela, ervilha, vagem, lentilha, guando, favas, xuxú, pimentão, pepino, tomate, quiabo, maxixe, giló, etc.

23 a 35

Culturas da abóbora, beringela, ervilha, vagem, lentilha, guando, favas,

xuxú, pimentão, pepino, tomate, quiabo, maxixe, giló, etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

36 a 38

Hortaliças condimentares — Classificação e variedades horticolas das principais hortaliças condimentares — Cultura das principais hortaliças condimentares.

39 — 40

Culturas do melão, Melancia, morango — Classificação e variedades — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

c) *Economia e Administração*

(2 horas por semana)

1

Economia, seu objetivo e classificação — Noções sobre necessidades, bens, utilidades e riquezas em economia — Idéia geral do valor.

2

Estudo dos fatores da produção; natureza, trabalho e capital — Importância de cada um deles.

3

Industrialização — Importância econômica da industrialização e conservação dos produtos horticolas.

4

Classificação dos produtos horticolas: sua importância na economia nacional — Adaptação da produção ao consumo interno e exportação.

5

Leis econômicas — Leis da oferta e da procura, do rendimento não proporcional e das proporções definidas — Aplicações práticas.

6

Preços — Modalidades de preços — Estudos de cada uma — Aplicações.

7

As máquinas na evolução econômica — Vantagens do seu emprego nas atividades agrárias.

8

Trabalho rural — Como é efetuado — Medidas de proteção ao trabalhador rural.

9

Seguro rural, sua necessidade — Companhias de seguro rural.

10

Penhor rural, — Modalidades do penhor rural — Legislação.

11

Cooperativismo, sua finalidade — Modalidades de cooperativas — Legislação cooperativista.

12

Crédito agrícola — Cooperativa de crédito — Importância e necessidade do crédito agrícola.

13

Mercados — Finalidades dos mercados e feiras — Mercados internos e externos.

14

Noções sobre contabilidade agrária — Sua importância nas empresas rurais.

15

Redação comercial — Definição e classificação — Modêlos de cartas.

16

Inventário — Levantamento do inventário de uma pequena propriedade rural — Classificação dos elementos patrimoniais.

17

Documentos que aparecem comumente nas operações de compra e venda: faturas, notas de venda, duplicatas, etc.

18

Método prático de organização de escrita de uma pequena propriedade rural — Livros indispensáveis e sua escrituração.

19

Custo médio do trabalho de máquinas e ferramentas horticolas — Fórmulas adotadas — Cálculo do resultado final de uma cultura.

20

Estudo do balancete e balanço — Apuração dos lucros e prejuizos.

d) *Defesa Sanitária Vegetal*

(3 horas por semana)

— Parte geral —

1 a 2

Generalidades sobre as doenças e pragas das plantas — Principais grupos de parasitos das plantas cultivadas: insetos, fungos, bactérias, virus, nematódios, roedores, aves, etc.

3 a 4

Profilaxia (processos preventivos), — Uso de variedades resistentes, processos culturais, eliminação de veículos e vetores dos parasitos; métodos mecânicos, físicos e químicos de preservação de ataque.

5 a 6

Combate propriamente dito (processos curativos): a) combate artificial — meios químicos, físico-mecânicos, biológicos e culturais; b) combate natural — influência de fatores climáticos, topográficos e de agentes biológicos sobre o desenvolvimento dos parasitas.

7 a 12

Reconhecimento, preparo e emprego de inseticidas: a) de ingestão, contacto e de contacto-ingestão; b) de fumigantes.

13 a 16

Reconhecimento, preparo e emprego de: a) fungicidas; b) substâncias acessórias, atraentes, repelentes e herbicidas.

17 a 18

Acessórios, utensílios e ferramentas empregadas nos trabalhos de defesa agrícola. Máquinas e aparelhos — Clas-

A Agricultura no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria

Realizou-se este Congresso no Rio de Janeiro, entre os dias 25 e 3 de Fevereiro de 1946.

Coube à classe dos Engenheiros Agrônomos, quase exclusivamente, a organização da 5ª. Comissão Técnica deste Congresso, e não podia ser de outra forma, dado que o assunto por ela tratado era o Planejamento Rural do país.

A Sociedade Nacional de Agricultura, na pessoa de seu Presidente, Dr. Artur Torres Filho, empregou o melhor de seus esforços no sentido de tornar, por todos os meios possíveis, mais eficiente a participação dos agrônomos neste certame. E da grandeza e re-

sultado de seu esforço atestam os resultados obtidos.

Com o intuito de tornar mais expressiva a colaboração da classe agrônômica ao Congresso, foram realizadas, na sede da Sociedade, nove sessões preparatórias, pelas quais se pode avaliar do trabalho realizado. Assim, pois, foi possível obter o concurso de agrônomos, entidades oficiais e particulares diretamente interessadas no Planejamento Rural, não só da Capital, como também dos maiores centros produtores do país, tais como: Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Pernambuco, e de di-

sificação, funcionamento e emprego dos diferentes tipos.

Parte Especializada

19 a 20

Doenças e pragas das sementes e sementeiras. Doenças e pragas de plantas de famílias das Compostas (alfaca, cardo, chicórea, etc.).

21 a 22

Doenças e pragas de plantas de família das Crucíferas (couve, rábano e rabanete).

23 a 24

Doenças e pragas de plantas da família das Curcubitáceas (abóbora, melancia, pepino e xuxú).

25 a 26

Doenças e pragas de plantas da família das Leguminosas (feijão, ervilha e fava).

27 a 28

Doenças e pragas de plantas da família das Liliáceas (cebola, alho, e alho poró).

29 a 30

Doenças e pragas de plantas da família das Quenopodiáceas (acelga, beterraba, e espinafre).

31 a 32

Doenças e pragas de plantas da família das Solanáceas (batatinha, beringela, tomate e pimentão).

33 a 36

Combate a saúva e outras formigas.

RESUMO

Duração do Curso

Fim — 30 de Julho

Horário

Segundas-feiras — Horticultura geral — 14 — 17 horas.

Quarta-feiras — Horticultura especial — 14 — 16 horas; Economia e Administração — 16 — 17 horas.

Quintas-feiras — Defesa Sanitária Vegetal — 8 — 11 horas.

Sextas-feiras — Horticultura Especial — 14 — 16 horas; Economia e Administração — 16 — 17 horas.

Número total horas de aulas

Horticultura Especial — 72 horas.

Horticultura geral — 54 horas.

Defesa Sanitária Vegetal — 54 hs.

Economia e Administração — 36 hs.

versas secretarias e serviços do Ministério da Agricultura.

Quanto às atividades propriamente decorrentes do Congresso durante a sua realização, citam-se 36 teses sobre os diferentes assuntos dos 9 itens em que foram divididas as atividades da Comissão, como consta do Tomário do Congresso, assim intituladas: — Teses: "Eletrificação rural no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Mario Coelho de Andrade Lima; "Aspectos gerais do problema da erosão no Nordeste", pelo Dr. Paulo Parisio, Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco; "Fertilização das terras na zona canavieira de Pernambuco", pelo Dr. Diógenes de M. Vasconcelos; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Heitor Tavares; "Irrigação por sulcos em contorno com pequeno desnível, em hortas comerciais", pelos Drs. F. G. Brieger, J. T. A. Gurgel e Marcilio Dias; "Irrigação", pelo Dr. Roberto David Sanson; "A conservação da fertilidade do solo como defesa básica da agricultura nacional", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Os promentos dos produtos agro-pecuários", pelo Dr. Evaristo Leitão; "A madeira na economia nacional", pelo Dr. Paulo Ferreira de Souza; "A engenharia sanitária no Brasil rural pelo Serviço Especial de Saúde Pública", pelo major-engenheiro Edmund Gleen Wagner, do Corpo de Saúde do Exército dos Estados Unidos; "Algumas observações sobre o controle da malária no Brasil, pelo S. E. S. P.", pelo major-engenheiro Edmund G. Wagner; "Contribuição para o aproveitamento do médio S. Francisco", pelo Dr. Renato Gonçalves Martins; "As usinas elétricas pequenas e as zonas de fornecimento concedidas", pelo Dr. Adamastor Lima; "O problema agrário e o crédito agrícola cooperativo", pelo Dr. Fabio Luz Filho; "Contribuição para um planejamento nacional e conservação de solos e águas", pelo Dr. J. Quintiliano A. Marques; "A mecanização da lavoura", pelo Dr. André Tosello; "Importância do ensaio e experimentação das máquinas agrícolas na mecanização da lavoura", pelo Dr. Bernardino Bruno; "O crédito cooperativo no Estado da Bahia", pelo Dr. Francisco Fontes Lima; "Contribuição para o estudo da eletrificação rural do Brasil", pelo Dr. José

Olinto Carneiro Vilela; "Economia açucareira", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Restauração dos pinheirais", pelo Dr. Otávio Silveira Melo; "Armazens — Principais tipos — Condições de armazenagens — Novas diretrizes para a respectiva construção", pelo Dr. Luiz Montéra; "Ensilagem e armazenamento — Câmara de expurgo", pelo Departamento Agrícola da Bolsa de Mercadorias de São Paulo; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Julio do Nascimento; "Poços tubulares na bacia do S. Francisco", pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara; "A solução cooperativa para o bangueseiro e plantadores de cana no Nordeste", pelo Dr. Amaro Cavalcanti; "Mecanização agrária", pelo Dr. Tolstói C. Klein; "Erosão e fertilização", pelo Dr. Julio Mário da Silva e Souza; "Cooperativismo rural", pelo Dr. Adolfo Credilha; "Irrigação e drenagem, na zona canavieira de Pernambuco", pelo Dr. Hermano Carneiro de Albuquerque; "O homem — base de doutrina e de Política econômica", pelo Dr. Gil Amora; "Plano de mecanização rural", pelo Dr. Julio do Nascimento; "Medidas destinadas a melhorar a capacidade aquisitiva das massas e diminuir a inflação", pelo Dr. Tolstói C. Klein; "Cultura do Arroz", pelo Dr. Romeu Cruz Lima. **INDICAÇÕES:** — "O problema da conservação do solo no Brasil", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Transportes rurais", pelo Dr. Waldemar Raythe e outros; "Fertilização das terras", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Defesa e incremento da riqueza florestal", pelo Dr. F. R. Milanez; "Sugerindo a ampliação dos trabalhos do S. E. R. e do S. E. P. do Ministério da Agricultura", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Cooperativismo rural", "Cooperativismo", "Saneamento rural" e "Saneamento rural", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Otávio Cunha; "Em defesa de nossas florestas", pelo Dr. Frederico Murinho Braga; "Sociologia, trabalho e "habitat" rural no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara e outros; "Açudagem, irrigação e drenagem no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara e outros; "Transportes para Goiás", pelo Dr. José Soares Brandão Junior e Moção de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Dr. Moacir Leão,

perfazendo o total de cinquenta trabalhos, distribuídos pelas nove sub-comissões a saber: — 1a. sub-comissão — Saneamento rural — Presidente: Major-engenheiro Edmund G. Wagner; Vice-Presidente, Antonio Barreto Gonçalves Ferreira; Secretário, Dr. José Soares Brandão Junior; Membros: Drs. Eusébio Naylor, Moacir Leão e Mário Gomes Pereira de Andrade; 2a. sub-comissão — Obras hidráulicas e Irrigação — Presidente, Dr. Edgar Teixeira Leite; Vice-Presidente, Dr. José Aristóbulo de Castro Filgueiras; Secretário, Dr. José Soares Brandão Junior; Membros: Drs. Esmerino Gomes Parente, Francisco Xavier Domingues, Raul Matos Ugarte, Edmund G. Wagner, Mário Barbosa de Moura e José Olinto Carneiro Vilela; 3a. sub-comissão — Eletrificação rural — Produção de energia em pequenas usinas — Presidente, Dr. José Olinto Carneiro Vilela; Vice-Presidente, Dr. Adamastor Lima; Secretário, Dr. Julio Gomes de Sena; Membros: Drs. José Soares Brandão Junior, Otávio R. Cunha, Mário Barbosa de Moura, Aristóbulo de Castro, Tito Livio de Santana e Edmund G. Wagner; 4a. sub-comissão — Mecanização da lavoura — Presidente, Dr. Otávio Rodrigues Cunha; Vice-Presidente, Dr. Gil Amora; Secretário, Dr. Tolstoi C. Klein; Membros: Drs. José Soares Brandão Junior, Raimundo Pimentel Gomes, Alberto Ravache e José Olinto Carneiro Vilela; 5a. sub-comissão — Instalações rurais, ensilagem e armazenamento, câmaras de expurgo — Presidente, Dr. Evaristo Leitão; Vice-Presidente, Dr. Moacir Leão; Secretário, Dr. Romolo Cavina; Membros: Drs. Julio Gomes de Sena, Alberto Ravache, José Soares Brandão Junior, Constantino do Vale Rego e Eusébio Naylor; 6a. sub-comissão — Transportes rurais, extensão das rodovias e ferrovias para novas zonas de colonização — Presidente, Dr. Luiz Guimarães Junior; Vice-Presidente, Dr. Philúvio de Cerqueira Rodrigues; Secretário, Dr. Durval Bastos de Menezes; Membros: Coronel Pélío Ramalho, Drs. José Soares Brandão Junior, Raimundo O. Montenegro e Renato Gonçalves Martins; 7a. sub-comissão — Defesa e incremento da riqueza florestal — Presidente, Dr. J. A. Falcão de Almeida e Silva; Vice-Presidente, Dr. João Geraldo Kulmann; Secretário, Dr.

Nearch J. da Silveira e Azevedo; Membros: Drs. Luiz Carvalho Araujo, F. R. Milanez, Frederico Murtinho Braga e Paulo Ferreira de Sousa; 8a. sub-comissão — Proteção do solo, defesa contra a erosão, Fertilização, etc. — Presidente, Dr. Alvaro Barcelos Fagundes; Vice-Presidente, Dr. Paulo Parisio; Secretário; Dr. Estevam Strauss; Membros: Drs. Mário da Silva Pinto, Cineas de Lima Guimarães, Julio Mário da Silva Souza e J. Quintiliano A. Marques; 9a. sub-comissão — Economia agrária — Cooperativismo, administração e crédito — Presidente, Dr. Raimundo Pimentel Gomes; Vice-Presidente, Dr. Fábio Luz Filho; Secretário, Dr. Renato Gonçalves Martins; Membros: Drs. Gil Amora, Adamastor Lima, Raimundo Montenegro, Tito Livio de Santana, Tolstoi C. Klein, Esmerino Gomes Parente, Paulo Parisio e Evaristo Leitão. Todas foram minuciosamente relatadas, após acurado estudo por parte dos respectivos relatores, sendo os pareceres enviados, juntamente com os trabalhos e as conclusões e indicações da 5a. comissão, à Secretaria Geral do Congresso para a aprovação em assembleia plenária do mesmo e a competente publicação nos Anais do II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria.

Durante os seus trabalhos, recebeu ainda a 5a. Comissão as seguintes teses e indicações: “Considerações sobre o problema de adubos no Brasil”, pelo dr. Mário da Silva Pinto; “Planejamento da economia agrária para o pós-guerra”, pelo Dr. Durval Bastos de Menezes; “Medidas orçamentárias para o combate às secas”, pelo Dr. Edgar Teixeira Leite; “Redução das tributações nas áreas irrigadas” e “O aproveitamento do lixo”, pelo Dr. Edgar Teixeira Leite, cujos pareceres foram remetidos posteriormente à Secretaria do Congresso.

Grande foi o número dos representantes de repartições do Ministério da Agricultura que tomaram parte no Congresso, assim relacionos: do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo; Universidade Rural, Dr. Waldemar Raythe de Queiroz e Silva; Escola Nacional de Agronomia; Drs. Alcides de Oliveira Franco, Antonio Barreto e Artur do Prado; Departamen-

to Nacional de Produção Mineral, Divisão de Águas: Drs. Waidemar de Carvalho, Mario Barbosa de Moura e José Quinto Carneiro Vilela; Departamento Nacional de Produção Vegetal, Divisão de Fomento Agrícola: Drs. Otávio Cunha, Kurt Reppold e Raimundo Montenegro; Divisão de Terras e Colonização: Drs. Gil Stein Ferreira e Aristides de Carvalho Oliveira; Divisão de Defesa Sanitária Vegetal: Drs. Antonio Francisco Margarinos Torres, João Vieira de Oliveira, Nestor Barcelos Fagundes, Moacir Leão e Constantino do Vale Rego; Departamento Nacional da Produção Animal: Drs. Otávio Domingues; J. Nogueira de Carvalho e Nelson Maia; Serviço de Meteorologia: Drs. Francisco Souza; Serviço de Economia Rural: Drs. Raimundo Pimentel Gomes, José Aristóbulo de Castro Filgueiras, José Soares Brandão Junior e Alberto Ravache; Serviço Florestal: Drs. J. A. Falcão de Almeida e Silva, Paulo Ferreira de Souza, Otávio Silveira Melo, Geraldo Kulmann e Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo; Serviço de Documentação Agrícola: Drs. Itagiba Barçante; Instituto de Química: Drs. José Ramos, Carlos del Negro, Leandro Vetori e Estevam Strauss; do C. N. E. P. A.: Drs. Alvaro Barcelos Fagundes, Cíneas de Lima Guimarães, Elídio Lindolfo Velasco e Frederico Murtinho Braga.

A 5ª. Comissão realizou quatro reuniões. Na primeira foi eleita a mesa, que ficou assim constituída: Presidente, Dr. Artur Torres Filho; Vice-Presidente, Dr. Paulo Parisio; Secretário, Dr. Antonio de Arruda Câmara; Relator Geral, Dr. Cíneas de Lima Guimarães. Em seguida, passou-se à eleição dos Presidentes das Sub-Comissões e distribuição de teses e indicações.

As sessões plenárias do Congresso processaram-se com regularidade e entusiasmo, sendo que, na última, realizada a 3 de fevereiro, foram aprovadas, com pequenas alterações, as conclusões da 5ª. Comissão Técnica, em número superior a uma centena, e versando os seguintes assuntos: *Saneamento Rural, Obras hidráulicas e Irrigação, Sondagens; Irrigação e Drenagem no Nordeste, Eletrificação Rural; Mecanização da Lavoura; Ensilagem, Armazenamento e Câmaras de Expurgo; Defesa e Incremento da Riqueza Florestal;*

Proteção do Solo (defesa contra a erosão e fertilização), Economia Agrária (Crédito, Cooperativismo e Legislação); atualizando, dessa forma, assuntos do mais alto interesse para o planejamento das necessidades nacionais ligadas à vida rural do país. Além disso, o II Congresso Brasileiro de Engenharia se ocupou, na parte relativa ao Planejamento Industrial, de assuntos atinentes às indústrias extrativas e às de produtos vegetais e animais, aos quais também não faltou a colaboração dos engenheiros agrônomos.

No ato de encerramento do Congresso, o Sr. Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e Presidente da 5ª. Comissão do Congresso, assim se manifestou em sessão plenária;

— “No momento em que este Congresso, por feliz iniciativa da atual Diretoria do Clube de Engenharia, encerra seus trabalhos, seja-me lícito, na qualidade de Presidente da 5ª. Comissão (Planejamento Rural), proferir algumas palavras, que representam antes, conceito sobre nossa atualidade econômica.

E' certo que foram envidados abnegados esforços, por parte de todos os componentes do Congresso, para trazer a contribuição da experiência e do seu patriotismo ao Temário traçado, sendo que muitas das soluções apontadas representam antigos e justos anseios da coletividade.

O conjunto do trabalho apresentado constitui verdadeiro corpo de princípios em que o Governo poderá inspirar-se para os rumos a serem traçados à vida do país na ordem econômica.

Se a grande indústria não pode vingar, segundo alguns, senão em países de população densa, contando com fortes capitais, experiência e tradições, não padece dúvida achar-se o Brasil em caminho de dispôr de grande Siderurgia, apto a forte surto industrial.

Não nos devemos esquecer existir, acima da grande indústria manufatureira, uma outra, de caráter básico, indispensável à vida de todas as nações, que é a da produção e aproveitamento tecnológico dos produtos agrícolas.

Os acontecimentos imprevistos da vida mundial serviram de justificativa para nossa política protecionista, arrasando-nos a alguns respeito, para a

Os Municípios Na Vida Económica Brasileira

Teve alta significação para a vida do país, a Conferência Nacional de Economia e Administração que se realizou no Rio de Janeiro, de 10 a 18 de novembro de 1939, cujos trabalhos de orientação e organização estiverem a cargo do Conselho Técnico de Economia

e Finanças do Ministério da Fazenda.

A base que serviu para a Conferência, e este ponto merece destaque principal, foi um inquérito municipal em que colaboraram 13.189 pessoas de responsabilidade além de numerosos órgãos técnicos oficiais e particulares.

grande indústria; mas devemos ter sempre presente ao espírito constituir o trabalho aplicado na exploração da terra o fator decisivo da formação da nossa riqueza e, portanto, a melhor garantia do progresso industrial. Nunca deverá ser a exploração agrícola relegada a um plano secundário, pois países do tipo do Brasil têm seu grande destino ligado à vida rural. Do contrário, será deixar a presa pela sombra.

O mercado nacional absorve a quase totalidade da sua produção industrial. Isso nos faz pensar exatamente na necessidade de proceder-se ao estudo cuidadoso do regime de impostos e de fretes de modo a melhorar a circulação de mercadorias no mercado interno.

Não significa o desenvolvimento do mercado interno apenas avanço considerável ao ponto de vista econômico. O entrelaçamento crescente dos interesses fundamentais das diversas regiões do país constitui, além do mais, fator de poderosa influência para solidificação dos laços da unidade nacional.

Na fase de civilização que atravessamos, a prosperidade material dos povos deriva de aumento de intercâmbio e por isso mesmo devemos principiar tirando toda a vantagem do nosso intercâmbio. Tratemos de aumentar e melhorar os meios de comunicação, e teremos concorrido para modificar as condições de vida das populações e facilitar a absorção crescente das produções industrial e agrícola.

É no interior, isto é, no *hinterland*, que temos o maior consumo, onde se encontram para mais de 30 milhões de brasileiros, dispendo atualmente de capacidade aquisitiva muito baixa. Ter-se-á de considerar a conveniência da distribuição das fábricas cuja colocação possa atender sempre e com vantagem, as exigências de consumo, evi-

tando-se a proibição de novas instalações, que possam dar lugar a monopólios.

Ao falar-se em super-produção industrial, dever-se-á ter em conta saber se a grande maioria dos brasileiros já experimenta benefícios resultantes do desenvolvimento da indústria nacional — pelo uso da boa vestimenta, do bom calçado, do bom chapéu, dos livros baratos, etc. O Brasil precisa dispôr de um aparelhamento industrial moderno, de rendimento crescente, porque só assim poderá baixar o custo da produção, de modo a atender às necessidades do consumo interno e ficar habilitado, até mesmo, para a conquista de mercados externos. A indústria estará contribuindo dessa forma para o progresso geral da Nação em colaboração estreita com a agricultura.

Ao nosso agricultor não faltam energias e amor ao trabalho, mas, sim, quase sempre, meios para exercer, eficientemente, sua atividade produtiva. Não poderá haver o bem estar nas cidades se não contarmos com uma produção agro-pecuária racionalmente preparada e contando com facilidades de circulação em nosso imenso território.

O problema dos problemas nacionais é o do *aproveitamento das riquezas contidas no solo e no sub-solo* — o que está a exigir imenso labor, grande complexidade de medidas, enorme dedicação e constância.

Temos um trabalho imenso de organização por realizar, o qual terá de se estender, desde os centros de produção até os de consumo, no país e no estrangeiro.

Merece, por isso mesmo, os maiores louvores, de todos os brasileiros, a obra benemérita que vem realizando este Congresso, sob a orientação patriótica da Diretoria do Clube de Engenharia".

Para estudo e discussão dos resultados apurados foram convocados, na capital do país, todos os Interventores, Governadores e o Prefeito do Distrito Federal, em reuniões a que compareceram os Ministros de Estado.

Quando se cogita de estruturar a vida rural com associações de base municipal, será oportuno que aqui transcrevamos, pelo menos, a parte do notável discurso com que o Presidente Getúlio Vargas focalizou a precariedade das condições das explorações agrícolas, salientando o fato de que a agricultura é praticada em 97% dos municípios e que em apenas 46% do total os resultados são "relativamente apreciáveis".

Vejamos o trecho do discurso inaugural da Conferência pronunciada pelo Presidente Getúlio Vargas sobre a situação da agricultura nacional, em que os fatos revelados são merecedores do maior destaque por induzirem a urgência da arregimentação da classe rural. Sem essa arregimentação não se tornará possível melhorar as condições econômico-sociais do meio agrícola, para que facilite qualquer programa eficiente de assistência, quer técnica, quer social.

"A fonte de informações para a qual o Governo entendeu de apelar foi o município, solicitando, em cada um, a colaboração de um pequeno grupo de pessoas que pudessem, com certa segurança, descrever e relacionar os aspectos locais predominantes. Os resultados colhidos se apresentam com a responsabilidade de 13.189 colaboradores que, em todo o país, responderam com louvável presteza ao apêlo do Governo Federal.

O inquérito foi executado por intermédio da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, de acordo com instruções diretas da Presidência da República. O questionário organizado comportava quatorze capítulos, com perguntas e mais de 800 itens. As perguntas não ofereciam dificuldades e isto ficou bem demonstrado pela rapidez com que as devoluções foram feitas. Seis meses depois de lançado o inquérito, 95% dos municípios já haviam remetido suas informações.

Tal como se fosse um instantâneo fotográfico, o questionário com as suas indicações nos mostra o panorama bra-

sileiro, na sua realidade insofismável, num momento determinado. Estes resultados não são propriamente estatísticos: são informativos. Constituem, entretanto, uma síntese completa das nossas possibilidades, assim como das nossas deficiências.

Foram pesquisados os seguintes setores: produção, recursos naturais explorados ou não, condições de trabalho, comércio, indústria, transportes e comunicações, saúde, educação, finanças e administração.

A agricultura constituiu, logicamente, um dos pontos fundamentais do inquérito por meio do qual sabemos que é praticada em 97% dos municípios, ou sejam 1.437. As investigações feitas revelam, em seguida, que apenas em 49% do total os seus resultados são relativamente apreciáveis. E isto se verifica sobretudo devido à escassez de assistência e orientação técnicas, havendo 776 municípios que apontam sua inexistência. Por outro lado, 708 municípios informam que as moléstias, pragas, ou desastres têm prejudicado a lavouras, salientando a frequência da saúva, da lagarta rosada, do curuquerê.

Fatores climatéricos ocorrem, também, com prejuízo para a agricultura, como as geadas, que têm sido prejudiciais em 227 municípios; as enchentes, em 259; as secas, 626. É oportuno registrar que as derrubadas e queimadas estão sendo feitas em 1.267 municípios, enquanto o reflorestamento só se faz, e ainda assim segundo um critério arbitrário, em 115 municípios. O exemplo de algumas lavouras depauperadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo deve ser lembrado para que as derrubadas se tornem menos frequentes e menos intensas. Além das secas periódicas e da redução do volume das águas, começa a se desenhar um problema realmente grave e que cumpre evitar — a erosão.

Quanto aos processos de trabalho e assistência técnica, os resultados do inquérito revelam outros aspectos dignos de atenção. Entre estes, a mecanização das lavouras, verificada apenas em 337 municípios, sendo que, mesmo incluídas as máquinas mais rudimentares, somente 837 municípios têm sido beneficiados pelo seu uso. A tração mecânica ocorre em pouco mais de 300 municípios, com predominância nos Es-

tados da Paraíba, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Do Acre ao Maranhão, pela bacia amazônica, encontramos tração mecânica apenas em oito municípios. A própria tração animal, que convém estimular, evitando por esse meio a importação ou o consumo de combustíveis caros, só se registra em 67% dos municípios, ou seja em 992. A assistência técnica à agricultura necessita, portanto, ser desenvolvida. Encontramos agrônomos e técnicos rurais apenas em 34 municípios: 38 de Minas Gerais, 38 de São Paulo, 37 da Paraíba, 30 do Rio Grande do Sul, e os demais disseminados em 16 Estados. A Paraíba é o Estado onde há maior percentagem de municípios providos de agrônomos ou de técnicos rurais; 37 municípios, em um total de 39, informam que possuem técnicos rurais ou agrônomos.

Os campos de semente, embora muitos deles fomentados pela própria União, se distribuem, ao todo, através de 15% dos municípios. Talvez resulte daí, uma das causas da falta de homogeneidade da nossa produção agrícola. Temos de incentivar a criação desses campos, que deverão funcionar como centros experimentais e de demonstração prática para os agricultores de cada zona ou região. Com eles e com o agrônomo regional, outra iniciativa já lançada pelo Governo em 1936, poderá ser dada aos agricultores uma orientação adequada, valorizando-lhes o trabalho e as terras. Evitar-se-ia, também, a tentativa de novas atividades, nem sempre recomendáveis. Acreditando que a lavoura lucrativa numa zona, também o possa ser em outra agricultores de 668 municípios tentaram, nos últimos tempos, formar lavouras novas. Os resultados foram negativos em 225 municípios, causando desânimo e prejuízos. Há uma intensa operosidade nos campos e é preciso ampará-la. Muitas lavouras estão sendo tentadas, em várias regiões, pela primeira vez. Entre estas sobressaem o algodão, em 283 localidades; a cevada, em 20; o lúpulo, em 3; a aveia, em 3; o amendoim e o girassol, em 15; o trigo em cerca de 200; a mamona, em 171. As mesmas lavouras são praticadas, há mais tempo; em 809 municípios, o algodão; em 47, a cevada; em 3, o lúpulo; em 47, a aveia; em 129, o amendoim, e, em 121, o trigo. A cultura do trigo vem sendo

intensificada notadamente nos Estados do Sul. O Governo Federal empenha-se na execução do programa iniciado em 1936, criando estações experimentais e campos de seleção e multiplicação de sementes, e reforçando, por esse meio o concurso daqueles que colaboram para o desenvolvimento da nossa economia.

Para atendermos às condições impostas pela concorrência necessitamos organizar a nossa produção, criando tipos determinados, selecionando espécies, padronizando, finalmente, os produtos de exportação. E esta padronização, no setor da agricultura, deve ser iniciada desde a escolha dos terrenos e das sementes. A criação, pelos Estados, de alguns centros de preparação elementar do homem para a vida do campo é uma providência que devemos considerar entre os assuntos a serem debatidos. Subdividindo os encargos e situando com precisão os problemas, poderemos obter resultados mais eficientes com a cultura do milho, que se faz em 1.215 municípios; a do feijão, em 1.141; a da mandioca, em 975; a do arroz, em 927; a de batatas, em 455; a de tantas outras, tão generalizadas e exploradas sem os conselhos da técnica, pelo que oferecem, frequentemente, resultados mínimos e às vezes negativos.

A própria lavoura de cana só nestes últimos tempos está recebendo os benefícios das Estações Experimentais de Campos, no Estado do Rio, e do Curado, em Pernambuco, estabelecimentos criados e reorganizados pelo Governo Federal. O café, cultivado em 637 municípios, a nossa principal lavoura, constituía, até 1937, quando instalamos as Estações Experimentais de Botucatu e de Juiz de Fora, exemplo de empirismo agrícola. A lavoura mais lucrativa do Brasil, neste momento, é a do algodão e isto devido à assistência técnica que lhe temos dispensado.

A produção, entretanto, não está na dependência apenas dos elementos já referidos. O inquérito nos revela a situação dos serviços de transportes, de saúde e de crédito, em relação à agricultura. O produtor que não dispõe de meios de transporte para seus produtos não pode ter maior interesse em desenvolver suas atividades. Por outro lado, não é fácil imprimir um ritmo seguro aos trabalhos rurais onde o aspecto sanitário das populações exige in-

tensa atuação da parte dos poderes públicos.

Outro problema à espera de impulso decisivo é o que se refere ao crédito, sobretudo para o pequeno produtor. Entre os 738 municípios que têm obtido melhor rendimento nas aplicações agrícolas, nada menos de 689 estão a reclamar crédito ou facilidades de financiamento. Do Acre à Paraíba, e ainda compreendendo Goiás e Mato Grosso, apenas 36 municípios declaram contar com alguns recursos de crédito para suas atividades rurais. Os dois Estados que oferecem melhor índice, neste particular, são Minas Gerais, com 95 municípios relativamente beneficiados, pelo financiamento, e São Paulo, com 35. A seguir, temos Rio Grande do Sul, com 21; Pernambuco, com 17, e Bahia, com 14. Ao todo, somente 248 municípios, excluídas as cooperativas, responderam favoravelmente, mesmo assim fazendo, às vezes, revelações de natureza muito grave quanto às taxas cobradas e que alcançam de 10 e 12%, em bom número, até 18,20, 24, havendo casos de 30% ao ano, e até mesmo de 5% ao mês.

Quanto aos transportes, o problema é ainda mais complexo. Apesar de uma razoável quilometragem de rodovias, ferrovias e de linhas fluviais, 561 municípios sentem falta de transportes. A simples existência da rodovia, ferrovia ou rio navegável nem sempre é o suficiente. O Governo Federal tem dispendido e continua dispendendo uma soma apreciável em construção de estradas de rodagem; elas, porém, estão servindo de preferência para fonte de renda de alguns Estados e Municípios que taxam o tráfego de veículos, dificultando o seu maior e melhor aproveitamento. O inquérito demonstra que a região amazônica conta, para os transportes comerciais, apenas com a via fluvial; e como o número de embarcações que transitam pelo grande rio é relativamente muito reduzido, há, realmente, falta de meios de transporte. Acresce, ainda, que do limitado número de pequenos navios, alguns se de-

dicam aos transportes nos rios Araguaia e Tocantins.

Do Acre ao Piauí, apenas 18 municípios são cortados por estradas de ferro; do Ceará à Bahia, onde temos um total de 467 municípios, são atravessados por estrada de ferro 181; do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul a média é regular, estando sempre acima de 50% o número de municípios cortados por ferrovias; Goiás e Mato Grosso, neste setor, como em tantos outros, ficam em igualdade de condições com a primeira região citada; dos seus 80 municípios, apenas em 13 passam estradas de ferro. Em resumo: há vias férreas em 47% dos municípios brasileiros, o que não quer dizer que essa percentagem de municípios possa efetivamente contar com este meio de transporte.

Na parte referente às rodovias, se incluímos todos os tipos de estradas, desde as de 1.ª classe até as carroçáveis, a percentagem se eleva: encontramos essa via de transporte em 83% dos municípios. Do Acre ao Piauí, 83 dos seus 192 municípios dispõem de algumas estradas de rodagem; do Ceará à Bahia, há 387 municípios na mesma condição; do Espírito Santo até o Rio Grande, sempre incluídos todos os tipos de estradas, a média é superior a 90% e em Goiás e Mato Grosso, superior a 60%. Em resumo, encontramos estradas de rodagem, compreendendo tôdas as categorias, em 1.231, ou seja, em 83% dos municípios.

Ao longo do litoral temos 166 municípios; nem todos dispõem de transportes marítimos. Entre os portos principais e os menores, que apenas servem para pequenas embarcações, têm escoamento de seus produtos, por via marítima, 150, mais os do Pará e Amazonas. As tropas, carros de bois ou carroças são os transportes preferidos, sobretudo para as comunicações inter-

nas. Oferecem a grande vantagem de poupar os combustíveis importados ou adquiridos a altos preços, convindo, entretanto, ressaltar a parte que diz respeito á conservação das estradas de rodagem. A percentagem de municípios em que encontramos tropas é de 65%, ou sejam 964 municípios; a de carros de bois, 64%; as carroças utilizadas no sul, são menos frequentes da Bahia para o Norte, pelo que a percentagem cai para 59%, ou sejam 876 municípios.

Dentro do capítulo transporte temos ainda vários aspectos focalizados; tarifas, tráfego-mútuo, articulação, em geral, dos meios de comunicação, revisão de bitolas, construção de armazens, entrepostos, embarcadouros, portos e outros.

Há um outro fator que importa na determinação do índice de eficiência das atividades rurais: a saúde. A região compreendida entre o Amazonas e o Piauí, onde há escassez de braços para as lavouras e indústrias extrativas, é ainda sacrificada pelas más condições sanitárias. A malária e a opilação atingem índices muito elevados, sempre superiores a 80% do número de municípios. Do Ceará até Pernambuco, cai o índice da malária; mas cresce o da opilação. Para a primeira, a média é de 30 a 50% dos municípios. Para a segunda é de 70%. A zona seca influe decisivamente contra a malária. De Alagôas até o Rio Grande do Sul a opilação ocorre sempre numa proporção superior a 60% do número dos municípios, menos no Paraná, que é de 53% e a malária, ao contrário, oscila desde 4 até 60 e mesmo 80% em Mato Grosso.

A malária interrompe, com frequência, as atividades do trabalhador, mas a opilação define-o. O combate intensivo e sistemático a êsses males continua. Nêstes últimos 5 anos o Governo Federal lhe tem destinado elevados recursos. Dois outros estão merecendo, também constante atenção e não dispensam igualmente a ação conjunta dos vários órgãos da administração: a tuberculose e a lepra. A rede de leprosários e de sanatórios que a União vem construindo e subvencionando em todos os Estados é apenas o início de uma grande campanha. O inquérito é, nesta parte, minucioso; e os aspectos

sanitários não podem deixar de figurar entre os problemas a debater e examinar.

A produção pastoril, uma das nossas principais riquezas, até aqui revelada apenas pelas estatísticas, oferece-nos, no inquérito em apreço, indicações de maior interesse. Foram fixadas as raças nacionais, estrangeiras e mixtas, para corte e leite, dominantes em 1.269 municípios, dos quais apenas 105 se julgam orientados técnicamente. Em 611 municípios os pastos não são tratados; o couro é prejudicado pelos bernes, carapatos, cêrcas de arame farpado e marcas a ferro. Dos 1.269 municípios investigados, em 1.225 é usual a cêrca de arame farpado; e a marcação a ferro ainda se faz em todo o país, sendo oportuno relembrar a necessidade de uma ação coordenada no sentido de instruir os criadores sôbre os prejuízos que decorrem desta prática.

Os banheiros carrapaticidas e os silos são raros, apesar dos prêmios em dinheiro concedidos pelo Governo Federal. Apenas 101 municípios informam a existência de silos e 375 a de banheiros carrapaticidas em suas fazendas.

A assistência técnica à criação, comparada com a que se dispensa à lavoura, é muito restrita.

O ensino primário rural é outro problema de grandes proporções a ser resolvido com a colaboração do Município, do Estado e da União. Estão em funcionamento 36.652 escolas primárias. Apesar desta cifra, são reclamadas, para o meio rural, nada menos de 36.887. Seria o caso de criar, com a devida presteza, uma rede de Escolas Normais Rurais como centro de preparação de algumas centenas de professoras especializadas que, por seu turno, constituiriam o corpo docente de outras escolas.

O cooperativismo ainda não se desenvolveu como é necessário. O inquérito revela a organização e funcionamento de cooperativas apenas em 189 municípios. Entretanto, é através da organização cooperativista que teremos de levar a assistência financeira aos produtores agrícolas.

Desidratação de Produtos Alimentícios

Honório Monteiro Filho

Professor da Escola Nacional de
Agronomia

Uma técnica, cuja importância cada vez mais se acentua e de oportunidade manifesta, é incontestavelmente a desidratação dos produtos agrícolas.

Esse método, destinado a um grande sucesso no futuro, apresenta a indubitável vantagem de atingir a uma dupla finalidade: a conservação e a redução do seu volume e peso.

Pode-se, assim, concluir que por meio desses dois atributos essenciais, agem no âmbito das considerações econômicas, como um verdadeiro regulador dos mercados, atuando tanto *no tempo*, como *no espaço*.

Examinamos a questão sob esses dois aspectos.

No tempo. Certos produtos agrícolas, como grande parte dos frutos e legumes, principalmente esses últimos, devido a sua duração efêmera, após a colheita, no estado fresco, apresentam uma extraordinária variabilidade de preços.

Na capital da república, por exemplo, os das verduras oferecidas ao público, nos caminhões, oscila de maneira tão violenta, que é raro observar o mesmo preço dias seguidos, apesar do tabelamento oficial.

É que o tabelamento somente pode estabelecer o limite máximo e quando o fluxo dos produtos ao mercado, cresce de maneira considerável, os gêneros são vendidos abaixo da tabela, que sendo organizada para um período mais longo, não pode abranger essas variações cotidianas.

Frequentemente observam-se, num período de 15 dias, oscilações tais que atingem, por vezes, em suas elongações, 100 por cento, ou mais, dos preços mínimos no mesmo lapso de tempo.

O levantamento da curva estatística nos daria, por certo, uma linha quebrada de inflexões tão frequentes e agudas que mais lembraria um gráfico de barógrafo em vésperas de tempestade ou a temperatura febril de um doente tifóide.

A conservação por desidratação da quota excedente, produziria a estabilização ou pelo menos atenuaria as inevitáveis, variações dos artigos frescos, o que é altamente desejável.

É evidente, que não pequenos são os prejuízos decorrentes da instabilidade. São de tal ordem que não é possível, no atual estado de coisas, a alguém que se dedique a cultura de hortaliças, fazer previsões prováveis acerca da remuneração que poderá esperar, o que o coloca numa situação de verdadeira incerteza que certamente o inibe de controlar devidamente as despesas atinentes aos cuidados culturais.

O armazenamento dos produtos desidratados, concorre ainda, para impedir que nas épocas em que sua colheita naturalmente escasseia, ou naquelas afastadas do período da safra, haja falta absoluta no mercado.

No espaço. Além das consequências que a duração efêmera dos produtos hortícolas acarreta quando se considera o fenômeno *no tempo*, podemos também analisar as que se verificam *no espaço*.

A dificuldade de transportes, produzida ou agravada pela situação atual da guerra em que a civilização se empenha contra as forças da barbarie e do crime, é mesmo nos tempos normais, as enormes distâncias entre os diversos pontos do nosso extensíssimo território, fazem com que só seja possível a localização dos centros produtores de hortaliças próximos dos centros de consumo.

Uma das consequências palpáveis do fato, é que quando em uma determinada zona se obtém uma produção satisfatória, ou mesmo uma superprodução, em zonas afastadas, talvez, carencia absoluta dos artigos o que determina enorme disparidade de preços além das perturbações produzidas pela ausência dos gêneros.

Nêste caso, as enormes vantagens oriundas da desidratação salta aos olhos.

A desidratação das substâncias alimentícias, reduzindo grandemente o peso e o volume, facilita, de maneira altamente favorável, o seu transporte.

Por outro lado, a armazenabilidade, praticamente indefinida, proporciona o estabelecimento de estoques, obtidos aproveitando-se as oportunidades que se manifestarem. Êsses estoques permitirão enfrentar as oscilações da produção local, agindo como um eficiente regulador do mercado.

E' preciso, ainda, chamar a atenção, para que a técnica de que nos ocupamos, conserva, em geral, as qualidades nobres dos alimentos a ela submetidos e apenas concentra as substâncias sólidas pela redução da água, existente no estado fresco, o que se obtém por meio da evaporação.

Essa água será oportunamente reincorporada, quando, na ocasião em que forem consumidos, se submetam a uma imbibição conveniente, que por meio da maceração, quer por uma ligeira imbibição.

Em próximos artigos ocupar-nos-emos dos processos mais recomendáveis para a desidratação dos legumes.

HORTO FRUTICOLA DA PENHA

PLANTAS FRUITIFERAS E ORNAMENTAIS

- Mudas e enxertos de plantas frutíferas, próprias ao clima do Distrito Federal;
- Ótimos exemplares de plantas ornamentais;
- Laranjeiras e mangueiras—diversas variedades;

**Abatimentos aos sócios da Sociedade Nacional
de Agricultura**

Pedidos de Informações: S. N. AGRICULTURA

Avenida Presidente Roosevelt n.º 15 - 6.º andar

Tel. 42-2981, C.P. 1.245, End. Tel. "Agricultura - Rio"

Rio de Janeiro

Armazens e Silos

Os cereais e grãos leguminosos representam papel de importância indiscutível na alimentação e formam parcelas valiosas no comércio internacional.

Em todos os países a experimentação se preocupa carinhosamente do aperfeiçoamento das culturas e das variedades cultivadas. Notáveis trabalhos de genética são realizados com os maiores proveitos econômicos.

A técnica e a economia da produção de cereais aperfeiçoam-se sempre com o invento de máquinas e processos baseados na economia rural.

A comercialização dos cereais e grãos leguminosos movimenta, em todos os países e no mundo inteiro, enormes capitais em frotas especializadas, trens, armazens e silos destinados ao depósito e à movimentação das safras até os centros consumidores.

São importantes ainda os serviços de defesa sanitária visando evitar a disseminação de pragas e moléstias e, ao mesmo tempo, garantir a boa conservação dos produtos durante os períodos de entre-safras.

Seguindo esta mesma orientação, o Ministério da Agricultura está presentemente autorizado a conceder favores e auxílios para a instalação de uma rede nacional de armazens e silos de grãos e sementes.

O primeiro dispositivo legal é o de 1944, e publicado no "Diário Oficial" Decreto-ei n.º 7.002, de 30 de outubro de 1 de novembro de 1944, à páginas ns. 17.715.

Este Decreto-lei concede favores e auxílios para a instalação de uma rede nacional de armazens e silos de grãos e sementes correspondente a um prêmio igual a 20% do valor das inversões em construções, aparelhagem ou adaptação e financiamento de 80% dessas inversões a juros de 7% em 10 anos.

Quando os depósitos pertencerem à cooperativas, associações rurais e entidades para-estatais poderá ser atribuída a faculdade de emissão de "warrants" com garantia do produto depositado.

Os auxílios referidos não poderão exceder anualmente à importância de

25 milhões de cruzeiros, limite da verba incorporada ao orçamento do Ministério da Agricultura, por um quinquênio a partir de 1945.

O Banco do Brasil e a Caixa de Crédito Cooperativo estão autorizados ao financiamento das organizações de silos e descontarão obrigatoriamente os "warrants" por elas emitidos.

A regulamentação do decreto-lei n. 7.002 foi feita em 20 de novembro de 1944 pelo decreto n.º 17.20, que dispôs sobre a concessão dos favores e auxílios.

Esta lei define "por armazem agrícola a instalação imobiliária de tipo, capacidade e aparelhamento adequado à guarda e conservação das sementes e grãos alimentares", acrescentando, por extensão, considerar os silos metálicos, móveis, para uso das fazendas, como armazens agrícolas.

São finalidades dos armazens agrícolas, conforme o art. 2.º daquela lei:

- a) assegurar a guarda e conservação de sementes e grãos alimentares em condições técnicas e econômicas;
- b) regular o escoamento da produção e dos estoques de sementes e grãos alimentares, das zonas produtoras às de consumo; e
- c) possibilitar a emissão de recibos negociáveis.

Os armazens agrícolas, de acordo com o seu modo de utilização, pertencem a duas categorias — públicos e privados.

São armazens públicos os que:

- a) recebem sementes e grãos alimentares de qualquer interessado, beneficiando-os, expurgando-os e guardando-os, mediante a cobrança de taxas previamente aprovadas pelo Ministério da Agricultura;
- b) forem localizados, dentro do plano estabelecido pelo Ministério da Agricultura, nas zonas produtoras, nos centros intermediários e nos pontos de concentração do consumo ou de exportação;
- c) possuir capacidade de guarda e conservação não inferior a 500 toneladas; e
- d) emitir recibos negociáveis.

Os armazens agrícolas privados se caracterizam:

a) pelo beneficiamento, expurgo e guarda de sementes e grãos alimentares, exclusivamente de produção de seus proprietários;

b) pela localização em fazendas, núcleos coloniais e povoações;

c) pela capacidade de armazenamento entre 100 e 500 toneladas, inclusive os números limites; tratando-se de silo êste limite baixa para 10 toneladas; e

d) pela não emissão de recibos negociáveis.

A seguir, o regulamento que estamos comentando especifica as exigências que os interessados deverão satisfazer para obter os favores da lei, como idoneidade financeira do requerente de talhes das obras, as normas necessárias para a concessão do financiamento e dos prêmios;

Ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura ficam as atribuições estatuidas pelo decreto-lei n.º 7.002, acima referido e pelo seu regulamento aprovado pelo dec. n.º 17.260.

PLANO DE REDE NACIONAL DE ARMAZENS E SILOS.

De conformidade com as leis que estamos apreciando o Serviço de Economia Rural elaborou um plano prévio para a rede nacional de armazens e silos, que o Ministério da Agricultura aprovou por ato de 23 de fevereiro de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 de março dêste ano à páginas 3.626, e seguintes.

Valendo-se de dados estatísticos sobre meios de transportes, capacidade de consumo regional, movimento portuário e outros elementos indispensáveis à análise dos característicos das diferentes zonas agrícolas, aquela resolução ministerial estabeleceu uma relação de municípios visando planejar a distribuição geográfica da rede nacional.

Esse plano prévio compreende os seguintes municípios, onde será concedida a licença para localização de silos e armazens:

AMAZONAS

Manaus

Itacoatiara

PARÁ

Belem

Igarapé-Assú

Monte Alegre

Bragança

Capanema

Santarém

São Luiz

Caxias

Coroatá

Picos

Terezina

Fortaleza

Baturité

Cedro

Crateús

Natal

Angicos

Mossoró

João Pessoa

Alagoa Grande

Bananeiras

Cajazeiras

Recife

Arcoverde

Caruarú

Correntes

Garanhuns

Maceió

Anadia

Assembléia

Aracajú

Buquim

Cidade do Salvador

Alagoinhas

Barra

Bomfim

Feira de Santana

Vitória

Alegre

Cachoeiro do Itapemirim

Niterói

Campos

Itaperuna

Miracema

MARANHÃO

Pedreiras

São Bento

PIAUI

Parnaíba

CEARA

Crato

Itapipoca

Salvador Pompeu

Sobral

RIO GRANDE DO NORTE

Nova Cruz

Caicó

PARAIBA

Campina Grande

Guarabira

Patos

PERNAMBUCO

Limoeiro

Petrolândia

Salgueiro

Triunfo

ALAGOAS

Palmeira dos Índios

Penedo

União dos Palmares

SERGIPE

Laranjeiras

Propriá

BAHIA

Itaberaba

Paraguaçu

Santo Antonio de Jesus

Serrinha

ESPÍRITO SANTO

Colatina

Mimoso do Sul

RIO DE JANEIRO

S. Fidelis

Três Rios

Cordeiro

Barra Mansa

DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal

SÃO PAULO

São Paulo

Mogi das Cruzes

Andradina

Ourinhos

Araçatuba

Piracicaba

Araraquara	Pirassununga
Barretos	Presidente Prudente
Baurú	Rancharia
Caçapava	Ribeirão Preto
Campinas	Rio Claro
Catanduvas	Rio Preto
Franca	Santos
Igarapava	São Carlos
Itapetininga	S. José dos Campos
Jaboticabal	Sertãozinho
Jundiá	Tatui
Lins	Taubaté
Marília	Tupã

PARANÁ

Curitiba	Jacarézinho
Apucarana	Jaguariava
Gambará	Jataizinho
Araucária	Londrina
Caviuna	Paranaguá
Cornélio Procópio	Ponta Grossa
Cerro Azul	Rio Azul
Guarapuava	Rio Negro
Iratí	Sertanópolis
Joaquim Tavora	Venceslau Braz

SANTA CATARINA

Florianópolis	Lages
Blumenau	Mafrá
Itajaí	Porto União
Joaçaba	Tubarão
Joinville	

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre	Lageado
Alfredo Chaves	Marcelino Ramos
Bagé	Passo Fundo
Bento Gonçalves	Pelotas
Cacequí	Rio Grande
Cachoeira	Rio Pardo
Camaquã	São Borja
Caxias	São Gabriel
Getúlio Vargas	S. Luiz
Guaíba	Santa Rosa
Guaporé	Tapes
Ijuí	Taquara
Itaqui	Uruguaiana
José Bonifácio	

MINAS GERAIS

Belo Horizonte	Pedra Azul
Araguari	Pirapora
Carangola	Ponte Nova
Caratinga	Pouso Alegre
Formiga	Resplendor
Governador Valadares	S. Sebastião do Paraíso
Manhaçu	Teófilo Otoni
Ouro Fino	Uberaba
Paraizópolis	Uberlândia
Patrocínio (Catiara)	

MATO GROSSO

Cuiabá	Corumbá
Campo Grande	

GOIAZ

Goiania	Itumbiara
Anápolis	

TERRITÓRIO DO ACRE

Rio Branco

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Porto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Macapá

TERRITÓRIO DE PONTA PORÁ

Ponta Porá

TERRITÓRIO DE IGUAÇU

Iguaçu

PORTARIA N.º 321

A boa execução do decreto-lei n.º 7.002 é do decreto n.º 17.260 tornou necessárias as Instruções mais detalhadas que forem baixadas pelo Ministério da Agricultura, com a Portaria n.º 321, de 1ª de maio de 1945 e publicada no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês, à páginas 8.626 e seguintes.

Esse ato ministerial dispõe sobre as exigências daquelas leis e delega poderes ao Serviço de Economia Rural para cumpri-las e fazê-las cumprir.

A Portaria n.º 321 estabelece as normas para a concessão da licença para a construção, adaptação ou aparelhagem de armazem ou silo e respectivo financiamento.

Estabelece como se poderá fazer a emissão de "warrants", a comunicação à Prefeitura Municipal e quais os documentos necessários à instrução do requerimento à Caixa de Crédito Cooperativo ou ao Banco do Brasil, para financiamento.

Terminadas as obras o interessado requererá ao Ministério da Agricultura, a licença para funcionamento, indispensável à obtenção do prêmio de 20% do valor global aprovado para a construção e à faculdade de emissão de "warrants".

Acompanham a portaria em apreço, os seguintes modelos de impressos para requerimentos, licenças de funcionamento, pedido de concessão de prêmio, emissão de "warrants", etc., modelos esses que se encontram no "Diário Oficial" de 15 de maio de 1945.

Sociedade Nacional de Agricultura

CAPÍTULO II DOS ESTATUTOS

Dos Sócios

Art. 9º — A Sociedade admite as seguintes categorias de sócios: Efetivos, correspondentes, honorários, *meneméritos*, filiados e remidos.

§ 1.º — Serão sócios efetivos as pessoas naturais ou jurídicas, inclusive, corporações ou organizações de caráter oficial que, domiciliadas no país, forem propostas, de conformidade com os Estatutos e contribuirem, sendo individuais, com a jôia de 50,00 e a anuidade de 40,00, e, sendo coletivas, com a jôia de 150,00 e a anuidade de 100,00.

§ 2.º — Serão sócios correspondentes as pessoas ou associações, com residência ou sede no estrangeiro, que forem escolhidas pela Diretoria em reconhecimento dos seus méritos e dos serviços que puderem ou quizerem prestar à Sociedade.

§ 3.º — Serão sócios honorários as pessoas que prestarem à Sociedade e à produção serviços tão relevantes que a Diretoria os julgue merecedores dêsse título.

§ 4.º — Serão sócios *meneméritos* as pessoas que por sua dedicação e serviços excepcionais à Sociedade e à produção, forem por proposta da Diretoria e a juízo da Assembléia Geral dignas dessa investidura.

§ 5.º — Serão sócios filiados as associações agrícolas ou de classes diretamente ligadas à produção do Distrito Federal, que contribuirem com a jôia de 50,00 e anuidade de 100,00.

§ 6.º — Serão sócios remidos os que estando em condições de ser aceitos como efetivos ou filiados, pagarem, de uma só vez, a jôia e 10 unidades.

Art. 10 — Os filiados e as corporações oficiais deverão declarar o seu desejo de participar das vantagens de sócios da Sociedade, ficando a aceitação dependente de resolução da Diretoria.

Parágrafo único — Os demais sócios efetivos e os remidos deverão ser propostos, por indicação de um ou mais sócios, à Diretoria, que deliberará a respeito.

Art. 11 — Os sócios filiados designarão um representante que participará das sessões; terá para êsse fim, qualidade de Diretor e cujo mandato, que terminará sempre com o da Diretoria, poderá ser renovado, a juízo da instituição respectiva, entendendo-se que a recondução tenha sido feita, se aviso em contrário não fôr recebido pela Sociedade.

Art. 12 — Os sócios honorários e correspondentes não poderão ter ingerência alguma na direção da Sociedade, mas gozarão de todas as demais vantagens de sócios, inclusive do direito de propôr à Diretoria qualquer medida que julgarem útil à instituição e às classes que esta representa.

Parágrafo único — Aos sócios honorários e correspondentes serão expedidos, gratuitamente, os diplomas.

Art. 13 — Poderão remir-se, em qualquer tempo, os sócios efetivos e filiados, sendo para êsse fim, contado um terço das anuidades pagas até o máximo de mil cruzeiros.

ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLAO BELLO

Mantida pela Sociedade Nacional
de Agricultura em substituição ao

“Aprendizado Agrícola Wenceslão Bello”

**Cursos de Horticultura, Hortelão, Fruticultor, Jar-
dineiro, e outros, avulsos, especializados.**

Ensino gratuito, em regime de internato, de pre-
ferência para os filhos de agricultores.

**RECONHECIDA E FISCALIZADA PELO
GOVERNO FEDERAL**

Penha, Estrada de Ferro Leopoldina, Distrito Federal

“ A L A V O U R A ”

(ORGAM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897

Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho,
Presidente da Sociedade

Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara,
Diretor.

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira
Consultor técnico

Luiz Marques Pollano
Redator-secretário

Roberto Dias Ferreira Gerente

Redação e administração:

Caixa Postal 1245, Rio de Janeiro

AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,

115, 6º, Tel. 42 - 2981.

Assinatura anual Cr\$ 40,00

Número avulso Cr\$ 4,00